

**DIGNIDADE
DIREITOS
CIDADANIA**

**Referências Técnicas para Atuação
de Psicólogas(os) em Políticas
Públicas para a **POPULAÇÃO EM
SITUAÇÃO DE RUA****

**DISTRIBUIÇÃO
GRATUITA**



Conselho
Federal de
Psicologia

Conselhos
Regionais de
Psicologia



Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA
CONSELHOS REGIONAIS DE PSICOLOGIA

CENTRO DE REFERÊNCIA TÉCNICA EM PSICOLOGIA E POLÍTICAS PÚBLICAS

REFERÊNCIAS TÉCNICAS PARA ATUAÇÃO DE PSICÓLOGAS(OS) EM POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

Comissão de Elaboração do Documento

Conselheiro Federal Responsável

Rodrigo Acioli Moura

Especialistas

Andréa Esmeraldo

Daiane Gasparetto da Silva

Fernanda Cavalcanti de Medeiros

Itamar Sousa

Brasília, 2025.

© 2025 Conselho Federal de Psicologia

É permitida a reprodução desta publicação, desde que sem alterações e citada a fonte.

Disponível também em: www.cfp.org.br

Projeto Gráfico: Agência Movimento

Capa e Diagramação: Tatiany Fonseca

Revisão e normalização: Design Editorial

Referências bibliográficas conforme ABNT NBR

Direitos para esta edição – Conselho Federal de Psicologia: SAF/SUL Quadra 2,
Bloco B, Edifício Via Office, térreo, sala 104, 70070-600, Brasília/DF
(61) 2109-0107 /Correio eletrônico: ascom@cfp.org.br/ www.cfp.org.br
Impresso no Brasil

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

C755 Conselho Federal de Psicologia(Brasil)
Referências técnicas para atuação de psicólogas(os)
em políticas públicas para a população em situação de rua
[livro eletrônico] / Conselho Federal de Psicologia,
Conselhos Regionais de Psicologia, Centro de Referência
Técnica em Psicologia e Políticas Públicas. – 1. ed. –
São Paulo : GM Editorial ; Brasília : CFP, 2025.

Formato: PDF
ISBN: 978-65-83610-00-3

1. Psicologia - Manuais, guias etc. 2. População em
situação de rua - Brasil. 3. Psicologia social.4. Políticas
públicas. I. Conselhos Regionais de Psicologia. II. Centro
de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas
(CREPOP). III. Título.

CDD-301.1

Sueli Costa - Bibliotecária - CRB-8/5213
(SC Assessoria Editorial, SP, Brasil)

Índices para catálogo sistemático:

1. Psicologia social : População em situação de rua 301.1

Coordenação / CFP

Emanuelle Santos Silva – Coordenadora-Geral Estratégica

Rafael Taniguchi – Coordenador-Geral Executivo

Gerência de Comunicação (GCom)

Marília Mundim da Costa – Gerente

Raphael de Oliveira Gomes – Supervisor

Coordenação Nacional do CREPOP/CFP

Clarissa Paranhos Guedes – Conselheira CFP

Neuza Maria de Fátima Guareschi – Conselheira CFP

Mateus de Castro Castelluccio – Supervisor

Queli Cristina do Couto Araújo – Analista técnica – Psicóloga

Hugo Felipe da Silva Lima – Assessor

Jediael Lucas Rodrigues Araújo- Estagiário

Laís de Andrade Santos- Estagiária

Integrantes das Unidades Locais do CREPOP nos CRPs

Conselheiras(os): Isadora Cristine Dourado Araújo (CRP01); Marcos Paulo Cavalcanti dos Santos e Lucimary Bezerra Florentino Alves Serapião (CRP02); Glória Maria Machado Pimentel e Marcelo Tourinho de Garcia Soares (CRP03); Paula de Paula e Ana Maria Prates da Silva e Silva (CRP04); Luisa Bertrami D'Angelo e Isabel Scrivano Martins Santa Bárbara (CRP05); Mônica Cintrão França Ribeiro e Janaína Darli Duarte Simão (CRP06); Jéssica Prudente, Luis Henrique da Silva Souza (CRP07); Kathia Regina Galdino de Godoy (CRP08); Ana Flávia Vieira de Mattos (CRP09); Ana Tereza Frade de Araujo e Jureuda Duarte Guerra (CRP10); Andrea Ferreira Lima Esmeraldo e Francisco Theofilo de Oliveira Gravinis (CRP 11); Cleidi Mara dos Santos e Paula Helena Lopes (CRP12); Carla de Sant'Ana Brandão Costa (CRP13); Camilla Fernandes Marques e Bárbara Marques Rodrigues (CRP14); Everton Fabrício Calado (CRP15); Ana Claudia Gama Barreto e Marina Francisqueto Bernabé (CRP16); Flavia Alves da Silva (CRP17); Amaílson Sandro de Barros (CRP18); Mário Silvio de Souza Fraga (CRP19); Helione Lima Pontes (CRP 20); Rafa Moon Carvalho Pires da Silva (CRP21); Péricles de Souza Macedo (CRP22); Karla Milhomem Cardoso (CRP23); Edna Mônica da Silva Wobeto (CRP24).

Técnicas(os): Sara da Silva Meneses (CRP01); Luísa Marianna Vieira da Cruz (CRP02); Natani Evlin Lima Dias, Amanda Rocha Oliveira, Chaiane dos Santos, Gabriella Maria Sampaio Porto e Indyara Indi Andrade de Souza (CRP03); Liziane Karla de Paula (CRP 04) e Luciana M. S. Franco (CRP04); Roberta Brasilino Barbosa (CRP05); Caio Vinícius Infante de Melo (CRP06); Jordan Severo de Mello (CRP07); Altieres Edegar Frei (CRP08); Regina Magna Fonseca (CRP09); Letícia Maria Soares Palheta (CRP10); Djanira Luiza Martins de Sousa (CRP11); Pâmela Lunardelli Trindade (CRP12); Katiuska Araújo Duarte (CRP13); Rebeca de Lima Pompilio e Thalia Ternovoe Nepomuceno (CRP14); Liércio Pinheiro de Araújo (CRP15); Dilineia Souza Bragança (CRP16); Zilanda Pereira Lima (CRP17); Jackeline Jardim Mendonça (CRP18); Lidiane de Melo Drapala (CRP19); Frank Lindoso da Silva (CRP20); Lindionne Ribeiro de

Sousa (CRP21); Francisco Valberto dos Santos Neto (CRP22); Rhanielle Rodrigues Silva (CRP23); Cleyanne Alves (CRP 24).

Estagiários(os): Maria Moniely Martins Ferreira (CRP02); Andrei Oliveira do Amaral, João Pedro Nascimento Sousa e Vitória das Mercês Pinho (CRP03); Cássia Gabriela Fagundes (CRP04); Gabriela Santos de Paiva (CRP04); Amanda da Conceição Silva dos Santos (CRP05); Lucas Alexandrino de Oliveira e Julia Santos Rocha (CRP06); Mikaella Vicente (CRP06); Cecília da Silva Freitas (CRP07); Helena Vicente (CRP08); Jessica Sofia Batista de Aquino (CRP10); Isadora Silva Rodrigues (CRP12); Ana Clara Rotilli Vieira e Anna Clara Santos Lucati (CRP14); Wanna Franciene Oliveira de Albuquerque (CRP15); Andreza Ribeiro de Sousa (CRP17); Mariana Espindola Borgato (CRP18); Maria Clara Aquino Silva (CRP22); Valéria de Oliveira Santos (CRP23); Denner Victor Araújo da Silva Amorim (CRP24).

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA
XIX Plenário
Gestão 2022-2025

Diretoria

Alessandra Santos de Almeida	Presidente (vice presidente entre 23/4/2024 e 12/06/2025)
Izabel Augusta Hazin Pires	Vice-presidente (secretária de 16/12/2022 a 12/06/2025)
Rodrigo Acioli Moura	Secretário (a partir de 13/06/2025)
Neuza Maria de Fátima Guareschi	Tesoureira (a partir de 13/06/2025)

Conselheiras(os)

Antonio Virgílio Bittencourt Bastos	
Carla Isadora Barbosa Canto	
Carolina Saraiva	
Célia Mazza de Souza	(tesoureira de 16/12/2022 a 12/06/2025)
Clarissa Paranhos Guedes	
Evandro Morais Peixoto	
Fabiane Rodrigues Fonseca	
Gabriel Henrique Pereira de Figueiredo	
Ivani Francisco de Oliveira	(vice-presidente de 16/12/2022 a 19/04/2024)
Jefferson de Souza Bernardes	
Juliana de Barros Guimarães	
Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro	
Marina de Pol Poniwas	
Nita Tuxá	
Pedro Paulo Gastalho de Bicalho	(presidente de 16/12/2022 a 12/06/2025)
Raquel Souza Lobo Guzzo	
Roberto Chateaubriand Domingues	
Rosana Mendes Éleres de Figueiredo	

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABRAPSO	Associação Brasileira de Psicologia Social
BDTD	Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações
BPC	Benefício de Prestação Continuada
CadÚnico	Cadastro Único para Programas Governamentais
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CAPS	Centro de Atenção Psicossocial
CAPS ad	Centro de Atenção Psicossocial - Álcool e outras drogas
Centro Pop	Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua
CF	Constituição Federal
CFP	Conselho Federal de Psicologia
CER	Centros Especializados em Reabilitação
Ciamp Rua	Comitê Intersectorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Nacional para População em Situação de Rua
CMAS	Conselhos Municipais de Assistência Social
CMDCA	Conselho de Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes
CNAS	Conselho Nacional de Assistência Social
CONANDA	Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
CONGEMAS	Colegiado Nacional de Gestores Municipais da Assistência Social
Covid-19	Coronavirus Disease 2019
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializada de Assistência Social
CREPOP	Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas
CRP	Conselho Regional de Psicologia
CT	Comunidade Terapêutica
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
ESF	Estratégia Saúde da Família
EJA	Educação de Jovens e Adultos
EPA	Escola Municipal de Ensino Fundamental de Porto Alegre
FJP	Fundação João Pinheiro
GTI	Grupo de Trabalho Interministerial
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

INSS	Instituto Nacional de Seguro Social
ISTs	Infecções Sexualmente Transmissíveis
LA	Liberdade Assistida
LGBTQIA+	Pessoas lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais, queers, intersexos, assexuais e outras
LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social
MDS	Ministério do Desenvolvimento Social
MNMMR	Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua
MNPR	Movimento Nacional da População de Rua
ONG	Organização não Governamental
OSC	Organização da Sociedade Civil
PAEFI	Proteção e Atendimento Especializado à Família e Indivíduos
PAIF	Proteção e Atendimento Integral à Família
PNAB	Política Nacional de Atenção Básica
PNAS	Política Nacional de Assistência Social
PNIPSR	Política Nacional para Inclusão Social da População em Situação de Rua
PNPR	Política Nacional para População em Situação de Rua
PSB	Proteção Social Básica
PSC	Prestação de Serviços à Comunidade
PSE	Proteção Social Especial
PTS	Projeto Terapêutico Singular
RAPS	Rede de Atenção Psicossocial
SAE/CTR	Serviços de Atenção Especializada e Centro de Testagem e Aconselhamento
SEAS	Serviço Especializado em Abordagem Social
SENARC	Secretaria Nacional de Renda e Cidadania
SNAS	Secretaria Nacional de Assistência Social
SUS	Sistema Único de Saúde
SUAS	Sistema Único de Assistência Social
SPA	Substância Psicoativa
STF	Supremo Tribunal Federal
UA	Unidades de Acolhimento
UBS	Unidades Básicas de Saúde
UFBA	Universidade Federal da Bahia
UPA	Unidade de Pronto Atendimento

A COMISSÃO

Andréa Esmeraldo

Possui graduação em Direito pela Universidade de Fortaleza (2014), graduação em Psicologia pela Universidade de Fortaleza (1996) e mestrado em Psicologia pela Universidade Federal do Ceará (2019), Doutoranda em Psicologia na Universidade Federal do Ceará. Integrante do Núcleo de Psicologia Comunitária (NUCOM-UFC). Atualmente é servidora, lotada no Centro de Referência Especializado para População em situação de Rua/Centro Pop - Secretaria de Assistência Social e Cidadania/SASC da Prefeitura Municipal de Maracanaú. Membro do Fórum da Rua de Fortaleza e do Conselho Estadual de Políticas para Pessoas em Situação de Rua/CEPOP CE. Tem experiência na área de Psicologia, com ênfase em Psicologia, atuando principalmente nos seguintes temas: Assistência Social, Psicologia Social, Mulheres, Pessoas em Situação de Rua, Criança e Adolescente e SUAS.

Daiane Gasparetto da Silva

Graduada em psicologia pela Universidade Federal do Pará, mestra e doutora pelo Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal do Pará, com pesquisas relacionadas aos processos de subjetivação de pessoas em situação de rua. Docente da Universidade do Estado do Pará (UEPA). Psicóloga da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP/PA). Em exercício como conselheira no Conselho Regional de Psicologia da 10ª região (CRP-10) – Pará/Amapá, presidindo Comissão de Orientação e Ética do XI Plenário, tendo atuado, igualmente, como conselheira do X Plenário.

Fernanda Cavalcanti de Medeiros

Doutora em Psicologia pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte e apoiadora do Movimento Nacional da População em Situação de Rua. Atuou com a população em situação de rua no Centro de Referência em Direitos Humanos da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) e na Política de Assistência Social, no município de Natal/RN. Atualmente exerce a função de analista judiciária/ psicóloga no Tribunal de Justiça da Paraíba. Compõe o Comitê Multissetorial para Promoção de Políticas Públicas Judiciais de Atenção à População em Situação de Rua do TJPB.

Itamar Sousa

Militante do Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua (MNMMR), iniciou sua trajetória com pessoas em situação de rua como Educador Social e depois, como psicólogo na OSC O Pequeno Nazareno, colaborou e colabora com o Grupo Ruas e Praças, além de atuar como técnico e redutor de danos no Programa ATITUDE (PE). Possui mestrado com tema relacionada à experiência de crianças e adolescentes com trajetória de vivência nas ruas; participou de plantão psicológico para pessoas em situação de rua; participou da pesquisa nacional Conhecer para Cuidar com crianças e adolescentes; ministrou curso sobre os direitos socioassistenciais para pessoas em situação de rua pelo CapacitaSUAS. Tem capítulos publicados em dois livros sobre o tema.

Sumário

APRESENTAÇÃO.....	13
INTRODUÇÃO.....	16
O CREPOP e o Processo de Elaboração da Referência Técnica	16
Consulta Pública	19
A estrutura da Referência Técnica	20
EIXO 1	
DIMENSÃO ÉTICO-POLÍTICA SOBRE A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA.....	22
Caracterização.....	24
Construção das políticas públicas	31
Compromisso da Psicologia	43
EIXO 2	
RESGATE HISTÓRICO ENTRE A PSICOLOGIA E A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA	47
Reinventando os discursos sobre o cuidado na cidade.....	54
Caminhos possíveis	64
EIXO 3	
ATUAÇÃO DA(O) PSICÓLOGA(O) JUNTO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA.....	68
Pesquisa CREPOP sobre Atuação de Psicólogas(os) na Política Nacional para a População em Situação de Rua.....	68
Garantia do acesso <i>versus</i> violação de direitos nos serviços e políticas de atendimento à população em situação de rua	74
População de rua no “limbo” entre SUS e SUAS.....	78

Lugar das demais políticas no atendimento da população em situação de rua.....	80
Demandas específicas.....	83
Principais Políticas e Serviços de Atendimento à População em Situação de Rua no Brasil	85
Trabalho em Rede – fluxos e percursos da população em situação de rua nos serviços que transversalizam políticas públicas	99
Práticas que surgem a partir do usuário e não a partir da Psicologia	99

EIXO 4
MODOS DE RESISTÊNCIAS 101

A construção das práticas a partir da lógica da cooperação no fazer político	103
A importância da participação da Psicologia no Controle Social e sua relação com os Movimentos Sociais	104
Interdisciplinaridade da atuação e Interseccionalidades da população	105
O fomento da inserção da população em situação de rua em espaços de decisão nos serviços	107
Vínculo e escuta como estratégias de resistência e fortalecimento.....	108
A atuação da Psicologia no fortalecimento das resistências.....	116
Como estão as produções científicas sobre População em Situação de Rua no campo da Psicologia?	117

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS 126

ANEXOS..... 147

ANEXO I.....	148
ANEXO II.....	152

APRESENTAÇÃO

O Conselho Federal de Psicologia (CFP) apresenta, à categoria e à sociedade, a publicação “Referências Técnicas para Atuação de Psicólogas(os) em Políticas Públicas para a População em Situação de Rua”, elaborada no âmbito do Centro de Referência Técnica em Psicologia e Política Pública (CREPOP), fruto de construção dialogada entre o Sistema Conselhos de Psicologia e a categoria.

A população em situação de rua enfrenta diversos desafios que refletem a complexidade das condições sociais, econômicas e políticas que permeiam nossas realidades, incluindo a invisibilidade e o estigma associados a quem vive e mora nas/das ruas. A dificuldade de acesso à rede de serviços públicos se agrava quando as pessoas que vivem e moram nas/das ruas não se sentem acolhidas e respeitadas nos espaços destinados a atendê-las. Além disso, a escassez de políticas públicas, a não implementação das já existentes e a falta de recursos adequados para a implementação de programas de apoio contribuem para a precarização do atendimento.

Um aspecto importante a ser considerado na atuação das(os) psicólogas(os) é a necessidade de construir vínculos de confiança e escuta em um contexto onde a desconfiança é comum, devido a experiências passadas de exclusão e violência. Outro desafio é a necessidade de adaptar as intervenções às singularidades de cada pessoa, considerando suas histórias de vida, possíveis traumas e estratégias de sobrevivência, o que requer uma postura acolhedora e dialógica, que valorize a voz e a experiência da população atendida. Então, o trabalho deve ser constantemente refletido à luz dos direitos humanos, buscando não apenas oferecer suporte psicológico, mas também, direta ou indiretamente, contribuir na luta por dignidade e

inclusão social, reconhecendo a população em situação de rua como uma população ativa de suas próprias histórias e reivindicações.

A atuação de profissionais da Psicologia deve estar alicerçada em bases científicas reconhecidas nacional e internacionalmente, no respeito à Declaração Universal dos Direitos Humanos e no cumprimento do Código de Ética do Psicólogo e das Resoluções CFP nº 01/1999, 01/2018, 08/2020, 08/2022, 18/2002 e 16/2004¹, assim como na Nota Técnica de Orientação sobre a Atuação de Psicólogas(os) no Atendimento de Pessoas com Deficiência e nas Referências Técnicas de Atuação de Psicólogas(os) junto aos Povos Indígenas.

A trajetória da população em situação de rua é marcada por resistências históricas contra a exclusão, a violência institucional e a negação de direitos. Movimentos sociais, coletivos e a própria população têm lutado por visibilidade, acesso a políticas públicas e condições dignas de vida, enfrentando processos contínuos de criminalização e invisibilização. Reconhecer essa luta é afirmar o compromisso da Psicologia com a justiça social, os direitos humanos e a construção de práticas que fortaleçam a autonomia e a cidadania dessas pessoas.

Ressaltamos que este documento não tem o objetivo de normatizar ou priorizar técnicas profissionais. Pelo contrário, enfatizamos a importância de condutas que fortaleçam o reconhecimento e o compromisso ético, social e político da categoria, com ênfase na atuação em políticas públicas, e não apenas em práticas profissionais individuais

1 Resolução CFP 01/1999 “Estabelece normas de atuação para os psicólogos em relação à questão da Orientação Sexual”; Resolução CFP 01/2018 “Estabelece normas de atuação para as psicólogas e os psicólogos em relação às pessoas transexuais e travestis; Resolução CFP 08/2020 “Estabelece normas de exercício profissional da psicologia em relação às violências de gênero”; Resolução CFP 08/2022 “Estabelece normas de atuação para profissionais da psicologia em relação às bissexualidades e demais orientações não monossexuais”; Resolução 18/2002 “Estabelece normas de atuação para os psicólogos em relação ao preconceito e à discriminação racial”, Resolução 16/2024 “Estabelece normas de atuação para a categoria profissional em relação às pessoas intersexo”.

O XIX Plenário do CFP agradece a todas e a todos os envolvidos na elaboração deste documento, em especial aos membros da comissão *ad-hoc* responsáveis pela redação. Desejamos que esta publicação seja um instrumento de orientação e qualificação da prática profissional, de reafirmação do compromisso ético-político da Psicologia, que possa auxiliar profissionais e estudantes na aproximação com a atuação junto à população em situação de rua, pensando essa área em uma perspectiva ampliada e crítica.

XIX Plenário
Conselho Federal de Psicologia

INTRODUÇÃO

O CREPOP e o Processo de Elaboração da Referência Técnica

O Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas (CREPOP) é uma ação estratégica do Sistema Conselhos de Psicologia, em funcionamento desde 2006. Seu trabalho é voltado para a orientação profissional, por meio da sistematização e difusão de conhecimento sobre a prática da Psicologia nas políticas públicas, contribuindo para a qualificação da atuação das(os) profissionais da área. O CREPOP busca evidenciar a contribuição da Psicologia na elaboração e implementação de políticas públicas, promovendo a interlocução em espaços de formulação, gestão e execução dessas políticas. Esses objetivos demonstram o esforço do Sistema Conselhos de Psicologia em ampliar a atuação de psicólogas e psicólogos na esfera pública, destacando a importância dessa presença na garantia dos direitos humanos.

Em 2022, o Conselho Federal de Psicologia (CFP) publicou a Resolução n.º 14/2022, institucionalizando o CREPOP como uma ferramenta permanente de gestão no Sistema Conselhos de Psicologia. Essa iniciativa busca garantir o funcionamento e a expansão de um recurso fundamental que facilita o acesso da população à Psicologia, com base na participação coletiva, no diálogo e na construção colaborativa. A metodologia de trabalho do CREPOP está alicerçada na Lei n.º 5.766, que cria o CFP e os Conselhos Regionais de Psicologia (CRPs). O artigo 9, alínea “b”, especifica como funções do CFP: “orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de Psicólogo” (CFP, 1971), conferindo ao CFP e aos CRPs a prerrogativa de dialogar continuamente com as profissionais de Psicologia sobre suas atuações. Assim, os esforços

do CREPOP se empenham em integrar a experiência prática das psicólogas e psicólogos à revisão da literatura científica sobre questões que muitas vezes não estão suficientemente abordadas.

Nos últimos quatro anos, o CREPOP tem passado por um intenso processo de revisão das Referências Técnicas e pela publicação de novas edições. O número de publicações aumentou de 13 em 2013, para 26 títulos disponíveis em 2025. O CREPOP também é responsável pela realização do Seminário Nacional de Psicologia e Políticas Públicas, atualmente na sua XII edição, um espaço dedicado ao encontro e ao compartilhamento de experiências e conhecimentos.

Os principais instrumentos de orientação do CREPOP são as Referências Técnicas, documentos que possuem conteúdo técnico, ético e político. Sua elaboração reflete o processo democrático que fundamenta o CREPOP para escuta da categoria sobre as práticas desenvolvidas nas políticas públicas. Além disso, a sociedade em geral tem a oportunidade de manifestar sua opinião, por meio de consultas públicas, sobre o documento preliminar antes do lançamento da versão final. Essa abordagem implica uma construção coletiva das lógicas da assistência, pautada na elaboração horizontal das práticas e do significado da ciência.

A elaboração de uma Referência Técnica envolve várias etapas. A primeira consiste na pesquisa de dados quantitativos (por meio de questionários *on-line*, com ampla participação da categoria) e qualitativos (entrevistas em grupo e/ou individuais). Esse processo é realizado pelas equipes do CREPOP nos CRPs. As unidades regionais do CREPOP são compostas por técnicas e técnicos, conselheiras e conselheiros, que realizam investigações sobre a prática profissional, além de desenvolver uma extensa agenda local de atividades que inclui seminários, contato com instituições formadoras, pesquisas locais e diálogos com gestoras e gestores de políticas públicas e com a própria categoria.

Vale ressaltar que cada referência técnica lançada conta com a contribuição de muitas pessoas que participaram do processo: são centenas de psicólogas e psicólogos que atuam na política e compartilham suas experiências com as técnicas(os), conselheiras(os) e estagiárias(os) do CREPOP nos CRPs; já houve registro da participação de, aproximadamente, duas mil profissionais respondendo ao questionário online; há também as equipes de sistematização de dados, especialistas convidadas e conselheiras e conselheiros do CFP, além de centenas que contribuem durante as consultas públicas. As referências técnicas são elaboradas pela categoria e para a categoria.

Os dados coletados são sistematizados e servem como subsídio para a comissão de especialistas responsável pela redação do documento, que integra as contribuições de diferentes perspectivas, entidades e setores. Após essa etapa, o documento é finalmente lançado.

O CREPOP considera temas distintos de especial interesse, frequentemente associados a quadros de desigualdade, relações de poder e atenção à saúde pública. O que torna uma questão importante para nós é a maneira como profissionais de psicologia lidam com as interpelações éticas nos seus locais de trabalho. Assim, a presente Referência Técnica se propõe a discutir a dimensão ético-política da Psicologia na atenção à população em situação de rua, os desafios profissionais e a gestão do trabalho, bem como incentivar a categoria para a discussão e melhor aprofundamento acerca da questão.

A indicação para a elaboração desta Referência Técnica chegou ao CREPOP em 2012. No mesmo ano, foi realizado um levantamento exploratório (totalmente *on-line*), que contou com 255 respostas de todo o Brasil. No mesmo ano, o CREPOP inicia uma pesquisa nacional, com realização de entrevistas com profissionais que atuam em todas as Regiões do Brasil e conduzidas pelas(os) técnicas(os) do CREPOP nos CRPs.

Em 2019, o CFP constituiu uma comissão de psicólogas(os) especializadas(os) na temática, com reconhecida atuação e pesquisas na área. Essa comissão se debruçou sobre os relatórios dos CRPs e produziu um levantamento sobre os principais temas trazidos pelas entrevistas. Nos anos seguintes, em função da pandemia de *corona disease* 2019 (covid-19), a elaboração também foi impactada. Em meados de 2022, os trabalhos são plenamente retomados, até que em julho de 2024 uma versão para consulta pública é finalizada e apresentada à categoria para contribuições.

Consulta Pública

A consulta pública é uma etapa muito importante no processo de elaboração da referência técnica, já que o texto preliminar recebe críticas e sugestões que contribuem significativamente para que sua versão final seja publicada com a devida qualidade técnica e ética.

É pertinente destacar que o CREPOP adotou uma estratégia mais participativa para esta consulta pública. Além de convidar as(os) psicólogas(os) que atuam na referida política pública, também envolveram-se usuárias e usuários dos serviços, bem como representantes do movimento da população em situação de rua. A Rede CREPOP dos Conselhos Regionais recebeu representantes de serviços como os Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e os Centros de Referência Especializado para Pessoas em Situação de Rua (Centro POP) além das próprias usuárias e usuários para dialogar com nossas profissionais, colhendo críticas e sugestões sobre a pertinência do texto.

A versão preliminar desta publicação foi submetida à consulta pública à categoria e à sociedade. Durante os dias 05/06/2024 a 19/07/2024, o material ficou disponível no site do CREPOP, tendo recebido 163 participações. O relatório das contribuições totalizou

190 respostas, para os quais a comissão de elaboração, juntamente com a equipe do CREPOP, realizou um detido processo de leitura e verificação das contribuições que pudessem ser contempladas. As contribuições foram aglutinadas em temas para facilitar a leitura e a avaliação da pertinência.

A estrutura da Referência Técnica

O documento organiza-se em quatro eixos, além dos anexos, que contém, igualmente, informações consideradas relevantes para a consulta da categoria e que emergiram, na maioria, do processo de consulta pública.

O Eixo 1, **Contextualização e Definição da População em Situação de Rua**, aborda a definição e a caracterização desse grupo, enfatizando a importância de reconhecer a diversidade dentro desse grupo. Ele aborda as condições sociais, econômicas e políticas que levam as pessoas a essa situação, além de destacar a necessidade de um atendimento que respeite a dignidade e os direitos humanos, como preconiza o Código de Ética do Psicólogo. Ainda, apresenta os marcos legais da política, assim como, equipamentos da rede de serviços que atuam na garantia de direitos desta população.

No segundo eixo, **Resgate Histórico entre a Psicologia e a População em Situação de Rua**, é feita uma análise histórica da atuação da psicologia em relação à população em situação de vulnerabilidade social. O texto explora como a psicologia social e comunitária se desenvolveu no Brasil, destacando a influência de saberes de diversas áreas do conhecimento e a produção de subjetividade nos contextos sociais da América Latina. A ideia central é que a prática psicológica deve ser informada por uma compreensão histórica e contextualizada.

O Eixo 3, **Práticas e Intervenções Psicológicas**, apresenta as práticas e intervenções que podem ser realizadas por profissionais da psicologia com a população em situação de rua. Ele enfatiza a importância de um trabalho que não apenas atenda às necessidades imediatas, mas que também promova a autonomia e a participação ativa das pessoas atendidas, propondo que as intervenções sejam baseadas em uma escuta sensível e em um diálogo respeitoso, considerando as singularidades de cada pessoa.

O quarto eixo, **Modos de Resistência**, tem como foco a resistência da população em situação de rua frente às adversidades. O texto destaca que, apesar das dificuldades, existem lutas por direitos, dignidade e reconhecimento. Este eixo enfatiza a importância de aprender com a população em situação de rua e de dialogar com ela, reconhecendo suas vozes e experiências como fundamentais para a construção de políticas públicas efetivas. Trazendo um processo inovador à metodologia do CREPOP, este eixo também contou com a escuta da população em situação de rua no processo de consulta pública.

Esses eixos, juntos, oferecem uma perspectiva abrangente sobre a relação entre a psicologia e a população em situação de rua, destacando a necessidade de uma abordagem ética, respeitosa e comprometida com a transformação social.

EIXO 1

DIMENSÃO ÉTICO-POLÍTICA SOBRE A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

Pessoas em situação de rua utilizam as ruas como espaços de sociabilidade, convivência, subsistência, etc. Enfrentam preconceitos e tentativas de aniquilação de seus corpos, identidade e história. A terminologia da População em Situação de Rua é reivindicada pelos movimentos sociais para se evitar termos pejorativos em relação a pessoas com trajetória de vivência nas ruas².

O fenômeno da população em situação de rua é antigo e antecede à urbanização, quando a disputa por terras nos meios rurais se acirrou, acompanhando o crescimento desordenado dos conglomerados urbanos (Bursztyn, 2003). Destaca-se nesta população a extrema pobreza, fenômeno decorrente da exclusão social.

Sabe-se que a situação de rua, em diversos momentos da história brasileira, principalmente a partir do século XIX, encontrou enfrentamentos na forma de ações higienistas legitimadas pelo Estado e sociedade civil, evidenciando práticas racistas intencionadas à negação de modos de existência que se dão no contexto da via pública, operacionalizadas por projetos urbanísticos excludentes e técnicas de engenharia sanitária, bem como por campanhas de limpeza urbana, legitimadas por políticas de segurança e até mesmo por racionalidades médicas e de ajustamento social.

2 CF. A resolução conjunta CONANDA/CNAS 2016 Art. 1º § 1º Utiliza-se o termo “situação” para enfatizar a possível transitoriedade e efemeridade dos perfis desta população, podendo mudar por completo o perfil, repentina ou gradativamente, em razão de um fato novo.

A exclusão social resulta de processos de vulnerabilidade, fragilização e ruptura de vínculos sociais, econômico-ocupacionais, sócio-familiares, afetando as representações sociais e a vida humana. O termo pode designar toda situação ou condição de carência, dificuldade de acesso, segregação, discriminação, vulnerabilidade e precariedade em qualquer âmbito. Tal exclusão tem levado à formação da população em situação de rua em diversas sociedades ao longo do tempo. Em cada período histórico, essa população assume configurações distintas. Na Europa, na idade média, por exemplo, aqueles que testavam a compaixão e a caridade cristã das pessoas por meio de esmolas e doações passaram a ser vistos como um incômodo para os transeuntes das grandes cidades (Stoffels, 1977). Há vários fatores para a interação dos aspectos socioestruturais, familiares e individuais que conduzem ao ambiente da rua. Destacando-se a pobreza extrema e falta de acesso aos direitos básicos, como moradia, educação e a falta de uma rede integralizada e eficiente. Além da prevalência do perímetro urbano em contraste com o rural.

A Política Nacional para População em Situação de Rua (PNPR), instituída em 23 de dezembro de 2009, propõe que cada estado e município adira às suas diretrizes para o atendimento de pessoas que se encontram em vulnerabilidade social. Esta política propõe aos movimentos sociais, atores do controle social, os desafios, as estratégias e as recomendações para a formulação de políticas públicas nacionalmente articuladas para essa parcela da população.

O senso comum pressupõe que cuidar dos “miseráveis” é ocupação do trabalho filantrópico, o que tem colaborado para a percepção de que o trabalho desenvolvido carece de profissionalismo e que qualquer pessoa pode desenvolvê-lo.

No campo da Psicologia, Figueiredo e colaboradores (2021) referem-se a uma ausência prescritiva acerca do trabalho de psicólogas(os) em políticas públicas, que contribui para a constituição de amarras de sua atuação com as pessoas em situação de rua, ressaltando que o es-

vaziamento da atuação profissional nessa política dificultaria o acesso a direitos das pessoas abrangidas por ela.

A falta de iniciativas de acesso a direitos com as pessoas em situação de rua reflete a desigualdade acirrada pelo processo de produção e consumo, fazendo-nos refletir sobre como os caminhos da exclusão afetam as profissões que atuam com as ciências humanas, sobre como podemos elencar níveis de dignidade humana e a partir daí construir uma prática profissional que, sempre ou quase sempre, não entendia a atuação como um ato político e transformador.

Assim, compreendemos que a estrutura do Sistema Conselhos de Psicologia pode se debruçar sobre essa temática não apenas a debatendo, mas incorporando em suas pautas de luta a defesa das populações em situação de violação sistemática de direitos, como as pessoas em situação de rua. Através dos conselhos é possível ampliar o debate entre a categoria profissional, construir as políticas públicas junto a outras categorias e adentrar tais políticas de forma comprometida e ética, contribuindo assim para a dignidade humana, um dos pilares que embasam a ética de profissionais da Psicologia.

Caracterização

Pessoas em situação de rua povoam as cidades há muito tempo. Historicamente, são pessoas que não tiveram acesso aos meios de produção e que constituíram suas vidas submetendo-se à extrema pobreza, exclusão social e preconceito. Segundo a Política Nacional para Inclusão Social da População em Situação de Rua (PNIPSR), este grupo é caracterizado da seguinte forma:

Grupo populacional heterogêneo, caracterizado por sua condição de pobreza extrema, pela interrupção ou fragilidade dos vínculos familiares e pela falta de moradia convencional regular. São pessoas compelidas a habitar logradouros públicos (ruas, praças, cemitérios, etc.),

áreas degradadas (galpões e prédios abandonados, ruínas, etc.) e, ocasionalmente, utilizar abrigos e albergues para pernoitar (Brasil, 2008a, p. 8).

Segundo Silva (2006), autora de referência utilizada no texto da política nacional, a especificidade da população em situação de rua no Brasil obedece a alguns fatores, além da exclusão social que o texto traz:

É um fenômeno que tem características gerais, porém possui particularidades vinculadas ao território em que se manifesta. No Brasil, essas particularidades são bem definidas. Há uma tendência à naturalização do fenômeno, que no país se faz acompanhada da quase inexistência de dados e informações científicas sobre o mesmo e da inexistência de políticas públicas para enfrentá-lo (Silva, 2006, p. 95).

Existe uma gama de especificidades e condições que ajudam a entender melhor a situação de rua, principalmente no que se refere às violações de direitos. Porém, as pessoas também fazem da rua espaço de sociabilidade e de pertencimento, assim, o caráter utilitário da rua neste caso não é a única realidade possível; é preciso compreender que as pessoas vão se vinculando aos espaços que lhes são possíveis vincular:

[...] a rua não deve ser vista somente como lugar de circulação entre espaços privados, uma espécie de limbo entre situações reconhecidas, mas como espaço em si, tão abarcador e produtor de realidades como qualquer outro. Estar na rua é ocupá-la, não como violação do espaço limpo e vazio (Brasil, 2008a, p.4).

É importante destacar que esse grupo populacional é formado principalmente por pessoas pretas ou pardas, oriundas de famílias em situação de extrema vulnerabilidade social, frequentemente privadas de direitos fundamentais, como alimentação, liberdade e segurança. No

Brasil, o cenário de pessoas transitando pelas ruas, pedindo dinheiro ou dormindo nas calçadas e marquises, tem um alicerce com a época do Brasil-colônia. O Brasil foi o último país das Américas a abolir oficialmente a escravização³, num processo que durou quase quatro séculos de espoliação de famílias negras trazidas de África. Estima-se que mais de 6 milhões de pessoas tenham sido trazidas à força do continente africano até o final do século XIX (Reis & Gomes, 1996). Esse processo de desterritorialização, transformou milhões de pessoas negras em apátridas, marcando o início de um longo ciclo de sofrimento que ainda persiste, afetando a liberdade de seus descendentes. Ainda nos navios negreiros, uma prisão que matou milhares de pessoas negras, já se poderia saber o fim dos que foram escravizados. Um trecho do poema “Navio Negreiro” de Castro Alves em 1880 fala eloquentemente:

*Ontem a Serra Leoa,
A guerra, a caça ao leão,
O sono dormido à toa
Sob as tendas d'amplidão!
Hoje... o porão negro, fundo,
Infecto, apertado, imundo,
Tendo a peste por jaguar...
E o sono sempre cortado
Pelo arranco de um finado,
E o baque de um corpo ao mar...*

Sabemos que, em se tratando da história, não existem coincidências, todos os fatos obedecem ao contexto da sua época, e assim as pessoas escravizadas que conseguiram chegar vivas no Brasil

3 Segundo material publicado pelo CREPOP: **Relações Raciais**: Referências Técnicas para atuação de psicólogas/os (CFP, 2017) é sugerido que se utilizem os termos escravismo, escravização e escravizada(o) em contraposição à noção de escravidão e escravo, pois escravização sugere um processo contínuo de dominação e opressão, ou seja, algo não natural.

foram resistindo, se organizando e reproduzindo sua cultura, como nos lembra Alonso (2012).

Em 1888, a posse de pessoas escravizadas foi oficialmente proibida. No entanto, essa mudança não garantiu liberdade plena àqueles que antes viviam nas senzalas, pois, ao serem libertos, ficaram completamente desamparados pelo Estado brasileiro (CFP, 2017). Aqueles que não se aquilombaram ou que não continuaram a trabalhar com os antigos proprietários acabaram indo para as ruas, o que levou as cidades a se tornarem repletas de pessoas desabrigadas. Em 1890, apenas dois anos após a assinatura da Lei Áurea, o Estado brasileiro promulgou o Código Penal dos Estados Unidos do Brazil⁴ [sic] que reforçava o preconceito e a subordinação a que as pessoas negras estavam frequentemente sujeitas. Essa lei impunha penas àqueles que não tinham emprego, moradia, praticavam capoeira ou mendigavam. Sobre a chamada “prática de mendigagem”, versava:

Art. 391. Mendigar, tendo saúde e aptidão para trabalhar:
Pena – de prisão cellular por oito a trinta dias.

Art. 392. Mendigar, sendo inhabil para trabalhar, nos logares onde existem hospícios e asylos para mendigos:
Pena – de prisão cellular por cinco a quinze dias.

Sobre a considerada vadiagem e a prática da capoeira:

Art. 399. Deixar de exercitar profissão, officio, ou qualquer mister em que ganhe a vida, não possuindo meios de subsistencia e domicilio certo em que habite; prover a

4 O Decreto nº 847, de 11 de outubro de 1890. Código penal dos Estados Unidos do Brazil. 1890, instituiu o código penal brasileiro de 1890, onde a falta de moradia, emprego, e ainda a prática de capoeira eram consideradas crimes, tal lei criminaliza as pessoas que não estão exercendo qualquer trabalho e que mendigavam pelas ruas, além de criminalizar a prática da capoeira. Essas tipificações incorriam diretamente sobre as pessoas negras que haviam recentemente sido libertas da escravização. O Código Penal serviu posteriormente de base para criação da chamada lei da vadiagem no Art. 59 da Lei das contravenções penais, Decreto-lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941. O Art. 59 ainda está em vigor atualmente, embora não seja considerado constitucional.

subsistencia por meio de ocupação proibida por lei, ou manifestamente ofensiva da moral e dos bons costumes: Pena – de prisão celluar por quinze a trinta dias. § 1º Pela mesma sentença que condemnar o infractor como vadio, ou vagabundo, será elle obrigado a assignar termo de tomar occupação dentro de 15 dias, contados do cumprimento da pena.

[...] Art. 402. Fazer nas ruas e praças publicas exercicios de agilidade e destreza corporal conhecidos pela denominação capoeiragem; andar em correrias, com armas ou instrumentos capazes de produzir uma lesão corporal, provocando tumultos ou desordens, ameaçando pessoa certa ou incerta, ou incutindo temor de algum mal:

Pena – de prisão celluar por dous a seis mezes.

Com a institucionalização da discriminação e criminalização das pessoas negras, as cidades passaram a ver o acúmulo das favelas, o aumento da população carcerária, o crescimento da criminalidade e a consolidação da situação de rua como mais um espaço destinado àqueles que sempre foram tratados de forma indigna. Vale destacar que as pessoas negras representam a maioria da população carcerária (Brasil, 2015a) e também são maioria entre os indivíduos em situação de rua. Os dados da Pesquisa Nacional sobre a População em Situação de Rua mostram a correlação destes fatos históricos (Brasil, 2008b).

A Pesquisa Nacional foi realizada em várias capitais brasileiras, mas não incluiu as cidades que haviam realizado contagens desse recorte populacional pouco antes, como Recife, São Paulo e Porto Alegre, cujos resultados foram incorporados à pesquisa nacional. O quadro abaixo traça um perfil da população em situação de rua à época:

Gênero A população em situação de rua é predominantemente masculina (82%).

Faixa etária Mais da metade (53%) das pessoas adultas em situação de rua entrevistadas (somente foram entrevistadas pessoas com 18 anos completos ou mais) possui entre 25 e 44 anos.

Recorte racial 39,1% das pessoas em situação de rua se declararam pardas. Essa proporção é semelhante à observada no conjunto da população brasileira (38,4%). Declararam-se brancos 29,5% (na população em geral se declaram brancos 53,7%) e pretos 27,9%, (apenas 6,2% na população em geral). Assim, a proporção de negros (pardos somados a pretos) é de 67% na situação de rua, substancialmente maior do que na população em geral.

Renda 70,0% exerciam algum tipo de atividade remunerada, a maior parte dela sem vínculo formal. Os níveis de renda eram baixos. A maioria (52,6%) recebia entre R\$ 20,00 e R\$ 80,00 semanais.

Fonte: Brasil. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Rua: aprendendo a contar: Pesquisa Nacional sobre a População em Situação de Rua. 2009.

A pesquisa também revela que a maioria das pessoas em situação de rua sabe ler e que grande parte delas ainda mantém algum vínculo com a família. O que reflete na complexidade deste público por sua heterogeneidade, visto que os laços familiares, geralmente, estão fragilizados e, por outro lado, o acesso à educação não é suficiente para garantir acesso a empregos formais e a bens de consumo.

A partir de agora, esta população apresenta níveis de exclusão diferenciados. A extrema pobreza é o fator nivelador da situação de rua, que é majoritariamente composta por pessoas negras e homens, mas existem outras condições específicas que tornam as

dificuldades ainda mais difíceis de superar. Na rua, algumas pessoas acabam acumulando mais de uma dessas condições, gerando uma complexidade no trato à violação sistemática de direitos.

Apresentamos alguns fatores que agravam o processo de exclusão, que, devido às suas especificidades, se tornam barreiras ainda maiores nas ruas: mulheres, pessoas idosas, crianças e adolescentes, público LGBTQIA+⁵, pessoas com deficiência, indígenas, migrantes e refugiados.

As mulheres em situação de rua são menos numerosas em comparação com a população masculina (Silva, 2009). A rua, para essa população, pode ser definida pela relação entre drogas e prostituição, o que molda as interações nesse contexto e evidencia a vulnerabilidade das mulheres nessa situação. A ligação entre o uso de drogas e a venda do próprio corpo é estreita. Tal uso facilita a comercialização do corpo como forma de sustento, dispensando uma reflexão profunda sobre o que é oferecido e criando um ciclo de retroalimentação (Nunes & Andrade, 2009).

Para a população LGBTQIA+, vítima do machismo estrutural na sociedade, o que influencia a construção de sua sexualidade pode resultar em um processo interseccional de exclusão social. Aliado à vulnerabilização causada pela rua, o preconceito contra esse público impacta diretamente o acesso às políticas públicas, como a dificuldade no acesso à educação (o que pode resultar em baixa escolaridade), a precariedade na oferta de emprego, a discriminação no mercado de trabalho, a prostituição e a violência social e institucional (Salgado, 2011).

Crianças e adolescentes diferem em muitos aspectos das pessoas adultas, embora compartilhem algumas similaridades. Segundo a Resolução Conjunta CNAS/CONANDA 01/2016, o conceito que caracteriza crianças e adolescentes em situação de rua diz:

5 De acordo com a Portaria do CFP nº 74 de 28 de junho de 2023, que “Estabelece o uso da sigla LGBTQIA+ no âmbito do Conselho Federal de Psicologia.”

Art. 1º. Definir como crianças e adolescentes em situação de rua os sujeitos em desenvolvimento com direitos violados, que utilizam logradouros públicos, áreas degradadas como espaço de moradia ou sobrevivência, de forma permanente e/ou intermitente, em situação de vulnerabilidade e/ou risco pessoal e social pelo rompimento ou fragilidade do cuidado e dos vínculos familiares e comunitários, prioritariamente situação de pobreza e/ou pobreza extrema, dificuldade de acesso e/ou permanência nas políticas públicas, sendo caracterizados por sua heterogeneidade, como gênero, orientação sexual, identidade de gênero, diversidade étnico-racial, religiosa, geracional, territorial, de nacionalidade, de posição política, deficiência, entre outros (Brasil, 2016).

Além dos recortes mencionados acima, é necessário se atentar para pessoas com deficiência, migrantes e refugiados que chegam ao país, pessoas idosas e indígenas, que começam a aparecer em maior número nas ruas. Cada uma dessas singularidades requer um enfoque diferenciado para garantir a dignidade humana. Dada a inabilidade do Estado em lidar com a extrema pobreza e as garantias fundamentais, os subgrupos mencionados podem enfrentar barreiras intransponíveis em suas jornadas de vida.

Construção das políticas públicas

A Constituição Federal (CF) de 1988 do Brasil, baseada na Declaração Universal dos Direitos Humanos, é um importante marco para a promoção da dignidade em nosso país, mas foram necessários muitos desdobramentos para que a população em situação de rua conseguisse um instrumento legal que abordasse sua especificidade.

Somente a partir de 2006, com a criação do Grupo de Trabalho Interministerial (GTI) para a elaboração da política nacional, foi pen-

sada uma política específica para este grupo. Essa iniciativa, além de contar com alguns ministérios, envolveu também a participação do Movimento Nacional da População de Rua (MNPR), da Pastoral do Povo da Rua, do Colegiado Nacional de Gestores Municipais da Assistência Social (CONGEMAS) e de vários representantes da sociedade civil organizada. Como desdobramento deste GTI, em 2008 é criada a PNIPSR. Ressalta-se que foi necessária muita luta política do MNPR e de outros movimentos para que esse grupo conquistasse a política nacional a seu favor. Em 2009, devido à pressão de uma carta aberta endereçada ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva no 2º Encontro Nacional sobre População em Situação de Rua (cf. Silva, 2015), a política foi formalizada pelo Decreto nº 7.053 de 23 de dezembro de 2009.

A política nacional surge para garantir os direitos e desconstruir os preconceitos que reforçam o processo de exclusão das pessoas em situação de rua. Traduzir as necessidades em efetivação cotidiana da dignidade exige discussões vão além da vulnerabilidade, sendo necessário questionar padrões pré-estabelecidos como a criminalização das drogas, real distribuição de renda, a família nuclear tradicional, baseada no patriarcalismo, por exemplo, assim como também é preciso discutir até que ponto os conceitos de igualdade, respeito e solidariedade são vivenciados por todas as pessoas. São princípios da PNIPSR:

- I – Promoção e garantia da cidadania e dos direitos humanos;
- II – Respeito à dignidade do ser humano, sujeito de direitos civis, políticos, sociais, econômicos e culturais;
- III – Direito ao usufruto, permanência, acolhida e inserção na cidade;
- IV – Não-discriminação por motivo de gênero, orientação sexual, origem étnica ou social, nacionalidade, atuação profissional, religião, faixa etária e situação migratória;

V – Supressão de todo e qualquer ato violento e ação vexatória, inclusive os estigmas negativos e preconceitos sociais em relação à população em situação de rua (Brasil, 2008a, p. 14).

Este conjunto de princípios segue a lógica de inclusão social das pessoas em situação de rua e abre caminho para as diretrizes propostas por esta política. São as diretrizes:

I – Implementação de políticas públicas nas esferas federal, estadual e municipal, estruturando as políticas de saúde, educação, assistência social, habitação, geração de renda e emprego, cultura e o sistema de garantia e promoção de direitos, entre outras, de forma intersetorial e transversal garantindo a estruturação de rede de proteção às pessoas em situação de rua;

II – Complementaridade entre as políticas do Estado e as ações públicas não estatais de iniciativa da sociedade civil;

III – Garantia do desenvolvimento democrático e de políticas públicas integradas para promoção das igualdades sociais, de gênero e de raça;

IV - Incentivo à organização política da população em situação de rua e à participação em instâncias de controle social na formulação, implementação, monitoramento e avaliação das políticas públicas, assegurando sua autonomia em relação ao Estado;

V - Alocação de recursos nos Planos Plurianuais, Leis de Diretrizes Orçamentárias e Leis Orçamentárias Anuais para implementação das políticas públicas para a população em situação de rua;

VI - Elaboração e divulgação de indicadores sociais, econômicos e culturais, sobre a população em situação de rua;

VII - Sensibilização pública sobre a importância de mudança de paradigmas culturais concernentes aos direitos humanos, econômicos, sociais e culturais da população em situação de rua;

VIII - Incentivo à formação e à capacitação de profissionais para atuação na rede de proteção às pessoas em situação de rua; além da promoção de ações educativas permanentes para a sociedade;

IX - Ação intersetorial para o desenvolvimento de três eixos centrais: a garantia dos direitos; o resgate da autoestima e a reorganização dos projetos de vida (Brasil, 2008a, p. 15).

Os princípios e diretrizes da política nacional exigem que sua concretude seja transversalmente efetivada através da articulação das diversas políticas que perpassam a situação de rua (Brasil, 2008a, p. 16):

As propostas assinaladas representam uma agenda mínima de ações, cuja implementação constitui desafio para toda a sociedade brasileira, tanto para os gestores governamentais quanto para a sociedade civil, devendo as mesmas serem detalhadas em programas, planos e projetos dos Ministérios e órgãos, contendo estratégias e mecanismos de operacionalização.

Assim, a efetivação da PNIPSR envolve ações que devem ser realizadas de forma intersetorial, ou seja, por meio das diversas políticas que atendem diretamente essa população, como as ações no campo dos Direitos Humanos, Trabalho e Emprego, Desenvolvimento Urbano/Habitação, Assistência Social, Educação, Segurança Alimentar e Nutricional, Saúde e Cultura. A intersetorialidade parece ser o grande desafio na articulação para a efetivação do direito das pessoas em situação de rua. De todas as políticas mencionadas, a de Assistência Social (Brasil, 2005) é a que mais se aproxima das pessoas em situação de rua, por ser regida pelos seguintes princípios democráticos:

I – Supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica;

II – Universalização dos direitos sociais, a fim de tornar o destinatário da ação assistencial alcançável pelas demais políticas públicas;

III – Respeito à dignidade do cidadão, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, bem como à convivência familiar e comunitária, vedando-se qualquer comprovação vexatória de necessidade;

IV – Igualdade de direitos no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza, garantindo-se equivalência às populações urbanas e rurais;

V – Divulgação ampla dos benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais, bem como dos recursos oferecidos pelo Poder Público e dos critérios para sua concessão (Brasil, 2005. p. 30).

Sendo, por seu objetivo, entendida desta forma:

A Política Pública de Assistência Social realiza-se de forma integrada às políticas setoriais, considerando as desigualdades socioterritoriais, visando seu enfrentamento, à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender contingências sociais e à universalização dos direitos sociais (Brasil, 2005. p. 31).

Corroborando tanto com a política de Assistência Social quanto com a posterior PNIPSR, surge, em 2009, a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais, que padroniza, em território nacional, os serviços de proteção social básica e especial (Brasil, 2009c). Os serviços descritos na tipificação incluem metodologias para explicitar o público de abrangência, orientar encaminhamentos e fornecer orientação para a prática profissional das equipes, entre outros aspectos. É necessário compreender quais são os serviços e como funcionam para uma atuação profissional condizente com as peculiaridades da população em situação de rua. Segundo a tipificação, os serviços de Assistência Social estão divididos por níveis de complexidade. A organização dos níveis de complexidade do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) é dividida em Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, conforme o quadro síntese da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Brasil, 2013, p.10):

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	<ol style="list-style-type: none"> 1. Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF); 2. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; 3. Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas. 	
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	Média Complexidade	<ol style="list-style-type: none"> 4. Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI); 5. Serviço Especializado em Abordagem Social; 6. Serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC); 7. Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias; 8. Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.
	Alta Complexidade	<ol style="list-style-type: none"> 9. Serviço de Acolhimento Institucional; 10. Serviço de Acolhimento em República; 11. Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora; 12. Serviço de proteção em situações de calamidades públicas e de emergências.

Fonte: BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Brasília, 2013.

Embora a oferta dos serviços da Assistência englobem as pessoas na totalidade, é na Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade que existem ações voltadas para a população em situação de rua; a Proteção Social Especial tem foco nas violações de direitos. Os serviços específicos para a população em situação de rua na tipificação são: o Serviço de PAEFI; Serviço Especializado em Abordagem Social; o Serviço Especializado para Pessoas em Situação

de Rua e os serviços de acolhimento, mas todos os outros serviços têm alguma intersecção com este público.

O Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI objetiva apoiar, orientar e acompanhar famílias ou membros dessas sob ameaça, ou com os direitos violados, e pretende preservar e fortalecer os vínculos familiares, comunitários e sociais dos usuários. “O atendimento fundamenta-se no respeito à heterogeneidade, potencialidades, valores, crenças e identidades das famílias” (Brasil, 2009c, p. 18).

O Serviço Especializado em Abordagem Social – SEAS se destina a pessoas em situação de rua e para a identificação de violações de direitos sofridas por crianças e adolescentes em exploração no trabalho infantil e exploração sexual, dentre outras situações de vulnerabilidade, como descrito a seguir:

Serviço ofertado, de forma continuada e programada, com a finalidade de assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, dentre outras. Deverão ser consideradas praças, entroncamento de estradas, fronteiras, espaços públicos onde se realizam atividades laborais, locais de intensa circulação de pessoas e existência de comércio, terminais de ônibus, trens, metrô e outros. O Serviço deve buscar a resolução de necessidades imediatas e promover a inserção na rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas na perspectiva da garantia dos direitos (Brasil, 2009c, p. 20).

São objetivos do serviço: identificar pessoas e famílias com direitos violados e a natureza dessas violações; construir, juntamente com os usuários, processos de saída das ruas; sensibilizar a população por meio de ações de divulgação do trabalho; estabelecer parcerias para o atendimento da população e promover o convívio familiar e comunitário.

Os eixos deste serviço são: proteção social proativa; ética e respeito à dignidade; diversidade e não discriminação; acesso a direitos socioassistenciais e construção de autonomia; construção gradativa de vínculo de confiança com os sujeitos, a rede e o território; respeito à singularidade e autonomia na reconstrução de trajetórias de vida; trabalho em rede; e relação com a cidade e a realidade do território (Brasil, 2013).

Os serviços de abordagem social geralmente estão sob a responsabilidade do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), mas podem funcionar em parceria com outros equipamentos ou serviços da rede socioassistencial.

O Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua é descrito como:

Serviço ofertado para pessoas que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência. Tem a finalidade de assegurar atendimento e atividades direcionadas para o desenvolvimento de sociabilidades, na perspectiva de fortalecimento de vínculos interpessoais e/ou familiares que oportunizem a construção de novos projetos de vida (Brasil, 2009c, p. 40).

O acesso a este serviço deve ofertar projeto de autonomia para o público, promover acesso a espaços de guarda de pertences, higiene pessoal, alimentação, entre outros. Os objetivos são: promover a possibilidade de acolhida na rede socioassistencial; reconstrução dos projetos de vida, respeitando as especificidades das pessoas; promoção da autonomia e reinserção familiar e comunitária. Ressalta-se que esse serviço se destina ao público adulto e famílias que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência. Os equipamentos públicos que realizam esse serviço são geralmente os Centros de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centros Pop), mas podem ser ofertados por outros serviços.

Além dos serviços apresentados, o acolhimento institucional, nas suas diversas modalidades, compõem os serviços destinados à população em situação de rua. A maioria das grandes cidades tem um número insuficiente de vagas para acolhimento institucional, ou seja, as pessoas que estão pelas ruas, mesmo se quisessem um acolhimento, não teriam lugares suficientes para acolher as suas demandas. Modelos implementados em outros países têm foco na garantia da moradia como primeiro passo para enfrentar a situação de vulnerabilidade, o que tem gerado frutos positivos nestes países.

Além da política de Assistência Social, a outra grande política que conseguiu algum avanço no que diz respeito aos serviços ofertados e peculiaridade da situação de rua tem sido a política de saúde. O modelo do Sistema Único de Saúde (SUS) garante a participação da população na elaboração das estratégias de acesso à saúde, mas mesmo existindo a participação da comunidade, a população em situação de rua é marginalizada como em todas as outras políticas. Para tentar garantir a participação deste recorte populacional, no âmbito do SUS foi criada, em 1989, a Política de Redução de Danos, para compor a atenção básica, e também os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), perspectiva de promoção em saúde, baseado na Reforma Psiquiátrica (Yasui, 2010).

Surgem, assim, duas estratégias em saúde que têm como objetivo o atendimento das pessoas que fazem o uso problemático de drogas e que também podem estar em situação de rua. Na atenção básica surgem os consultórios na rua, proporcionando o atendimento a pessoas que necessitam do cuidado em saúde, mas que por alguma circunstância não acessam as unidades de saúde da família de forma efetiva.

O **Consultório na Rua** é o serviço que funciona articulado com outras políticas públicas de saúde, dentre as quais podemos citar a Política de Saúde Mental e a Atenção Primária à Saúde e, também, com outras políticas de modo intersetorial, “promovem a acessibilidade a serviços da rede institucionalizada, a assistência integral e a promoção de laços sociais para os usuários em situação de exclusão

social, possibilitando um espaço concreto do exercício de direitos e cidadania” (Brasil, 2010a, p.10). Constituído por equipe multiprofissional que atua itinerantemente, ofertando ações e cuidados de saúde para a população em situação de rua, considerando suas diferentes necessidades de saúde. No âmbito da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), é responsabilidade da equipe do Consultório na Rua oferecer cuidados em saúde mental para pessoas em situação de rua, incluindo aquelas com transtornos mentais e dependência de substâncias; pessoas com transtornos mentais e usuários de crack, álcool e outras drogas⁶, incluindo ações de redução de danos, em parceria com equipes de outros pontos de atenção da rede de saúde (Brasil, 2011c).

É importante lembrar que essa população também deve ser assistida e atendida pelas Unidades Básicas de Saúde (UBS), no entanto, muitas vezes, o atendimento lhes é negado sob justificativas como a ausência de comprovante de residência ou a percepção equivocada de que somente o Consultório na Rua deve prestar esse atendimento. Conforme a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB) (2011d), quando não há um Consultório na Rua na região onde a pessoa em situação de rua se encontra, a assistência e o cuidado à saúde desse indivíduo devem ser realizados pelas equipes da UBS, com o acompanhamento de uma das equipes multiprofissionais da Estratégia Saúde da Família (ESF).

Estes instrumentos legais trazidos até aqui buscam a dignidade humana e pretendem garantir a sobrevivência e qualidade de vida das pessoas que estão em situação de extrema vulnerabilidade social. O conjunto de esforços empreendidos desde as primeiras vitórias estatutárias, como a CF de 1988, a chamada constituição cidadã,

6 Confira o material publicado pelo CREPOP: **Referências técnicas para atuação de psicólogas(os) em políticas públicas de álcool e outras drogas** (CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, 2019a) este é um documento importante na demarcação do compromisso da Psicologia com o respeito à autonomia e dignidade da pessoa em uso e abuso de drogas, assim como na defesa pelo Sistema Único de Saúde (SUS) - (Edição revisada).

servem como base para que as conquistas possam se efetivar de forma estruturante na sociedade brasileira.

A história das políticas públicas de inclusão social são uma página recente da nossa jovem democracia. Os entraves e barreiras impostos pelos grupos dominantes necessitam ser entendidos e enfrentados para que a vida de pessoas vulnerabilizadas não seja exposta aos perigos da falta de proteção. Nenhuma das políticas de inclusão social, nos moldes da defesa dos direitos humanos, tem mais de 30 anos no país e, além disso, os avanços quase sempre demoram muito para serem instituídos, deixando para trás um rastro de abandono e falta de compromisso ético-político.

Os exemplos do caráter letárgico com que as normas legais se instituem não são mais demorados do que a efetivação delas. Ao longo do tempo foi preciso entender que as garantias arregimentadas na CF não se materializaram sem a participação efetiva de setores distintos da sociedade. Assim, tanto os poderes legislativos como o executivo, foram compelidos a discutir com a sociedade civil organizada, com os movimentos sociais e com estudiosos, caminhos para que as leis se presentificassem nas vidas de alguns grupos. Os exemplos são muitos, mas nos deteremos na situação de rua de pessoas e o que de fato serviu de avanço.

As primeiras garantias legais para que pessoas em situação de rua fossem tratadas com dignidade apareceram em meados dos anos 1990 no Brasil. Embora a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) tenha surgido em 1993, já havia se passado mais de quatro anos que a CF havia garantido à Assistência Social o caráter de política pública, assim como foi com o SUS e com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), mas a lei não garantia ainda proteção social para as pessoas em situação de rua, e estas precisavam contar com iniciativas de movimentos sociais, das Organizações não Governamentais (ONG's) e com as instituições de filantropia. Só a partir dos anos 2000, a lei começa a ganhar corporeidade, a saber: em 2004, a instituição da

Política Nacional de Assistência Social (PNAS) após deliberações do Conselho Nacional de Assistência Social (Brasil, 2005); em 2005, a criação do SUAS, mas só passa a ter força de lei em 2011; em 2009 a instituição da PNPR; e só em 2012 é criada a PNAB que inclui equipes de atenção à saúde de pessoas em situação de rua.

Outro processo se assemelha a essa morosidade, ora pela falta de compromisso, ora pela falta de entendimento: a primeira resolução oficial que trata da especificidade de crianças e adolescentes em situação de rua, embora bem elaborada, surge no final de 2016 (Brasil, 2016), ou seja, 26 anos após a criação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). O ECA é uma legislação aprovada através da organização de crianças e adolescentes do Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua (MNMMR), que foram reivindicar o status de sujeitos de direito em Brasília. Mesmo sendo o primeiro grupo a reivindicar uma legislação própria, as crianças e adolescentes em situação de rua continuam sem ter seus direitos garantidos. Somente em 2015 o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), criou um grupo de trabalho para abordar as especificidades de crianças e adolescentes em situação de rua, com a resolução nº 173 de 8 de abril de 2015. Abordar as especificidades desse grupo é importante para buscar-se cumprir a proteção integral proposta pelo ECA.

Cabe ressaltar que a conjuntura social e política delineada desde meados de 2013 pressupõe o recrudescimento das políticas sociais e retrocessos nas políticas públicas. Como já dito, essas políticas ainda são recentes, e, por isso, desconhecida pela grande parte da população que acessaram os serviços. Além disso, essas normas legais ainda não são amplamente compreendidas nos processos de formação de profissionais de Psicologia e seguem pouco valorizadas pelas gestões municipais nas quais a política se materializa. Logo, para se conseguir a manutenção dos serviços propostos pelas políticas sociais vai ser preciso mobilização em todas as parcelas da

população, seja pelas próprias pessoas em situação de rua, seja pelas trabalhadoras dos serviços. Caso contrário, anúncios recentes de corte nos fundos de Assistência Social, congelamento de orçamento das políticas públicas e cortes dos benefícios assistenciais gerarão um cenário cada vez mais vulnerabilizado para as pessoas mais pobres, e, por conseguinte, das pessoas em situação de rua.

Compromisso da Psicologia

A falta de prioridade não está apenas nas políticas públicas, mas também na sociedade, que se constitui como um todo excludente. Dessa sociedade que exclui surgem as(os) profissionais que atuam com as pessoas em situação de rua. Nos serviços ainda escutamos juízos de valor contra os usuários, questões sobre as drogas, o estigma da criminalidade, a “desorganização” das pessoas usuárias, entre outras situações que divergem da atuação alinhada com as diretrizes preconizadas nos textos legais e orientadores da prática profissional. Assim, é de obrigação da(o) profissional de Psicologia compreender o contexto histórico onde está inserida(o), além de buscar se atualizar sobre sua práxis; essas posturas estão explícitas nas diretrizes do Código de Ética do Psicólogo (CFP, 2005, p.7):

II. A(o) psicóloga(o) trabalhará visando promover a saúde e a qualidade de vida das pessoas e das coletividades e contribuirá para a **eliminação de quaisquer formas de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.**

III. A(o) psicóloga(o) atuará com responsabilidade social, **analisando crítica e historicamente a realidade política, econômica, social e cultural.**

IV. A(o) psicóloga(o) atuará com responsabilidade, por meio do **contínuo aprimoramento profissional**, contribuindo para o desenvolvimento da Psicologia como campo científico de conhecimento e de prática.

V. A(o) psicóloga(o) contribuirá para promover a **universalização do acesso da população às informações, ao conhecimento da ciência psicológica, aos serviços e aos padrões éticos da profissão.**

[...]

VII. O psicólogo considerará as relações de poder nos contextos em que atua e os impactos dessas relações sobre as suas atividades profissionais, **posicionando-se de forma crítica e em consonância com os demais princípios deste Código** (CFP, 2005, grifo nosso).

Para evitar condutas que desprotejam as pessoas em situação de rua, a atuação profissional deve considerar que essas pessoas acessam a vida a partir de outro referencial de espaço e temporalidade, pois a rua exige urgência para tudo: comer, dormir, trabalhar, entre outros aspectos básicos; as pessoas precisam ter cuidado com a segurança quase o tempo todo por serem muitos os casos de violência contra pessoas na rua. Compreender este contexto é um imperativo ético da(o) profissional que se debruça sobre este público e tal atitude ética evitará a psicologização e patologização das pessoas que acessam a rua de forma contínua. Além do fato de que a vivência na rua precisa ser refletida com as pessoas usuárias, para não se cair na falsa compreensão de que a rua é apenas um lugar de perdas. Quem está nas ruas cria vínculos com o espaço, com outras pessoas na mesma situação, com comerciantes; por isso a saída das ruas tem que ser apresentada como mais uma possibilidade para as usuárias, mas nunca como a única.

Os estados que conseguiram organizar núcleos do MNPR contam com mais força política e com uma atuação engajada deste público na elaboração de políticas estaduais e municipais de atendimento às pessoas em situação de rua, como, inclusive, é preconizada na PNIPSR. Entender como e para que funcionam os movimentos populares é também uma forma de contribuir

para a visibilidade destes e da condição das pessoas que lutam por seus direitos. Os movimentos, a partir de suas necessidades e especificidades, possuem uma incidência mais aprofundada do que gestores e serviços por serem compostos por pessoas que vivem ou viveram essa realidade.

Outra forma de fazer política pública é ocupando espaços de controle social. Tal como estão dispostas as políticas públicas, existe a possibilidade da sociedade civil, trabalhadores e usuários participarem ativamente na elaboração, manutenção e elaboração das políticas públicas. Assim, os profissionais de Psicologia precisam atuar de forma propositiva na ocupação de conselhos, comitês, conferências e reuniões de rede. Desta forma é possível alinhar o saber da Psicologia com a materialização das ações preconizadas nas políticas públicas, no entanto, muitos espaços carecem da participação de psicólogas(os) críticas(os) que desejam transformar a realidade das pessoas atendidas em seus serviços e das pessoas vulneráveis que não chegam a acessar seus serviços. Como nos diz o dito popular muito comumente usado nos movimentos sociais: “toda ausência é atrevida”. Ora, se não houver profissionais comprometidos com os direitos humanos, outros ocuparão e ditarão as regras das políticas públicas.

A atuação profissional com um público extremamente vulnerável como o em situação de rua, composto por pessoas extremamente pobres, majoritariamente negras, oriundas de regiões desassistidas pelas políticas públicas, incide na compreensão de outros fatores que contribuem para o acirramento da exclusão social. Assim, atuar com tal público também requer entender que a vulnerabilidade perpassa as questões que envolvem o encarceramento e extermínio da população negra e pobre, o debate sobre a política de drogas, o controle urbano, a distribuição de renda, a moradia como um direito e não como um bem de consumo, dentre outros aspectos.

É preciso admitir que o Brasil apresenta grandes desigualdades de renda. Segundo dados do IBGE, na PNAD de 2023, 10% da população mais rica teve rendimento 14,4 vezes maior do que as pessoas mais pobres. 73% das pessoas pobres e extremamente pobres são negras (pardas e pretas). Essas pessoas têm dificuldade de acesso e permanência nas políticas públicas como educação de qualidade, inserção no mercado formal de trabalho, por exemplo. São situações concretas que precisam ser resolvidas pelo Estado brasileiro.

EIXO 2

RESGATE HISTÓRICO ENTRE A PSICOLOGIA E A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

Os fazeres da Psicologia tecidos no Brasil junto às pessoas em situação de vulnerabilidade social apresentam estreita proximidade com a construção da Psicologia Social e Comunitária, e esse campo de atuação, quando analisado pela perspectiva histórica, elucida pistas sobre como saberes de diversas áreas do conhecimento atravessaram a sua constituição, trazendo ressonâncias do modo como foram desenvolvidos estudos sobre a produção de subjetividade nos territórios singulares da América Latina.

Com a perspectiva ampliada para as questões coletivas, a dimensão social da Psicologia permitiu o desenvolvimento de abordagens teórico-metodológicas que abarcam especificidades de investigação e intervenção em contextos marcados por lutas de grupos minorizados, bem como por pautas que não dissociam o fazer psicológico de uma dimensão ética, estética e política, trazendo para o foco a escuta de populações frequentemente silenciadas por processos homogeneizantes, engendrados cotidianamente nas sociedades de consumo.

Nesse contexto, o trabalho psicológico realizado na perspectiva social-comunitária construiu camadas de compreensão sobre as múltiplas perspectivas dos processos de inclusão e exclusão, bem como sobre o bem-viver, tanto nas esferas rurais e urbanas, quanto nos territórios ribeirinhos e marítimos. Essa abordagem destaca a importância do fazer com o outro, articulando as dimensões macropolítica e micropolítica. Segundo Rocha (2006), a micropolítica se expressa nos movimentos, problemáticas, formas de ação e processos

sociais emergentes nos contextos comunitários. Assim, é essencial que as intervenções sejam continuamente analisadas sob a ótica que a autora denomina de “sócio-histórico-política” (Rocha, 2006, p. 170), evitando uma abordagem individualizante, recorrente em discursos psicologizantes.

Ressalta-se que, para pensar tais práticas da Psicologia, torna-se necessário alinhar, com os fios da história, o modo como algumas questões sociais no país ganharam espaço nos discursos científicos, legitimando atuações de diversas categorias profissionais em realidades reinventadas por aportes teóricos que em muitos momentos pareciam estar dissociados das urgências locais. Embora seja importante traçar alguns aspectos temporais, aqui não se segue uma linha cronológica, posto que o tempo, constituído por continuidades e rupturas, produz acontecimentos cujos efeitos são manifestos de forma singular em cada momento, tais como os observados na cultura brasileira da atualidade.

De acordo com estudos de Jacó-Vilela, Degani-Carneiro e Oliveira (2016), a Psicologia Social como campo científico no Brasil começou a se constituir desde o século XIX, estando as “ideias psicológicas”, em um primeiro momento, mais próximas dos fazeres religiosos, com ações do clero voltadas para as questões da alma. A partir das investidas nos propósitos cientificistas, observa-se, por volta de 1870, uma crescente relação entre os estudos biológicos e aqueles desenvolvidos sobre as questões psicológicas e sociológicas.

Segundo os autores, os ideais higienistas se consolidaram nesse período, fundamentando práticas de segregação, especialmente contra a população negra, que, mesmo após a abolição da escravidão e a Proclamação da República, continuou a ser marginalizada socialmente. As discursividades científicas da época legitimaram as diferenciações raciais e, conseqüentemente, a (des)valorização de determinados grupos com base em padrões civilizatórios eurocentrados. “Raimundo de Nina Rodrigues (1862-1906), catedrático

da Faculdade de Medicina da Bahia e mentor da chamada Escola Baiana de Antropologia” (Jacó-Vilela, Degani-Carneiro, & Oliveira, 2016, p. 528), tornou-se um dos expoentes dessa vertente que passou a justificar a desigualdade social a partir do discurso da diferença biológica. Os estudos psicossociais ganharam, por sua vez, outra roupagem por meio do trabalho de “Manoel Bomfim (1868-1932), médico sergipano radicado no Rio de Janeiro” (Jacó-Vilela, Degani-Carneiro, & Oliveira, 2016, p. 528), o qual enfatizou a relevância da história político-econômica nos processos atrelados às problemáticas da sociedade brasileira.

Estudos no campo das ciências sociais demonstram que, no Brasil, os aspectos relacionados à miséria e à diferença produzida em seu interior expandem as dificuldades de mobilidade aos que ficam enquadrados nas esferas da subcidadania, a qual, segundo Souza (2012), está em conformidade com uma história marcada pela segregação, em especial de negros, desde o período escravocrata.

Para o autor, as legislações oriundas dos movimentos abolicionistas não foram suficientes para estabelecer uma estrutura social que garantisse condições dignas de existência aos libertos. Como consequência, perpetuaram-se práticas excludentes, que ainda hoje se manifestam na forma de racismo estrutural e violência simbólica.

A esse respeito, Mamigonian (2017), realizadora de ampla pesquisa documental sobre os “Africanos Livres” no país, apresentou diversificadas facetas sobre a abolição em território nacional, elucidando que a busca por uma pretensa condição de liberdade abarcou inquietações, bem como trabalhos forçados e inúmeras mobilizações. Em seus estudos ressalta que “[...] nenhuma análise da construção do Estado nacional brasileiro e de sua história jurídica pode mais desconsiderar a extensão e a gravidade da ilegalidade associada ao tráfico de escravos” (Mamigonian, 2017, p. 23), sinalizando a importância de se pensar os efeitos do processo de abolição na construção do que se entende por história social do direito no Brasil.

Ao considerar os dados da Pesquisa Nacional sobre a População em Situação de Rua, desenvolvida entre agosto de 2007 e março de 2008 (Brasil, 2009a), observam-se singularidades do segmento populacional que se encontra em situação de rua no país, o que fica exemplificado no alto quantitativo de negros, com escolaridade baixa, o que deixa em evidência rastros do que se configura como racismo e segregação socioeconômica nos centros urbanos.

Tais aspectos podem contribuir para a problematização de até que ponto as questões étnico-raciais e socioeconômicas, tão presentes nas narrativas nacionais, estão relacionadas à emergência de segmentos sociais que, no cotidiano das cidades, são caracterizados como população em situação de rua. Esse grupo é alvo de uma série de dispositivos que buscam normatizar seus modos de viver, ofertados muitas vezes pelas vias da proteção social, sem deixar de se articular com as vias de segurança.

Diante de dinâmicas dessa natureza, torna-se necessário problematizar o modo como a institucionalização da população em situação de rua ocorre no Brasil atual, seja por meio de internações involuntárias ou pelo ingresso em equipamentos da RAPS, onde pode haver a reprodução de lógicas manicomialistas no atendimento a esse público, caso não haja constante reavaliação das práticas de cuidado nos serviços de saúde.

O contexto recente da pandemia de COVID-19 evidenciou, por exemplo, que diante de situações extremas de gerenciamento social, grupos mais vulnerabilizados, como o aqui discutido, podem encontrar-se como alvo de práticas higienistas, com aval de dispositivos públicos que deveriam zelar pelos direitos humanos, em acolhimento às singularidades de todos os segmentos.

Para contrapor possíveis práticas de estigmatização, é fundamental que a psicologia contemporânea se alinhe ao percurso da Psicologia Social Crítica e da Psicologia Comunitária brasileira, ao longo dos anos, essas abordagens, em meio às especificidades latino-americanas em de-

bate, têm realizado estudos e intervenções, promovendo a aproximação dos profissionais com a população em situação de rua.

Sob um viés individualizante, a pessoa em situação de rua é frequentemente tratado como alguém que rompe com as normas esperadas do cotidiano, em que a vinculação com o espaço doméstico representa não apenas conformidade com padrões socioeconômicos considerados dignos, mas também com o que se convencionou chamar de saúde mental adequada. Não por acaso, a prática de recolhimento de pessoas em situação de rua em asilos e sanatórios tornou-se recorrente ao longo da história, assumindo roupagens medicalizantes na contemporaneidade, como evidenciado nos inúmeros casos de internações compulsórias de pessoas que ocupam espaços públicos.

A indisciplina, ao mesmo tempo, passa a ser uma forma de subverter o controle normalizador como resistência à obediência docilizadora. O corpo indisciplinado começa a ser rotulado como anormal, como o avesso do que se espera e do que se deseja constituir para a produção capitalista. Este corpo que rejeita o esquadro e a medida, que não aceita ser modelado e governado por regras normalizadoras, passa a ser alvo de castigos que operam por mais exercícios disciplinares, com o aumento de estratégias de controle terapêutico, socioeducativo, assistencial corretivo e securitário-segregativo. Praticamente todas estas táticas são atravessadas pelos processos medicalizantes moduladores da gestão de risco, da gerência disciplinar e da fabricação de performances de ordem e produção (Lemos, 2014, p. 487).

A racionalidade medicalizante, que pode ser entendida como biologizante (Souza, 2010), ao transformar questões sociais, culturais e econômicas em problemas individuais, marcou fortemente a Psicologia ao longo do século XX, evidenciando interseções entre os enquadres psicológicos e os biomédicos, amplamente influenciados pelas correntes higienistas defensoras da patologização do social.

Contudo, é importante ressaltar o legado deixado por movimentos engendrados no país desde o final dos anos 1960, que reivindicavam a reavaliação dos saberes psicológicos utilizados no contexto latino-americano, ajudando, assim, a produzir tensionamentos em um cenário fortemente erigido por referenciais norte-americanos e europeus, os quais passaram a ser alvo de críticas em razão da apropriação irrefletida de teorias estrangeiras.

De acordo com Lane (2002) – expoente de uma vertente sócio-histórica da Psicologia no Brasil –, a emergência de uma Psicologia afinada com as questões sociais e comunitárias está em consonância com o direcionamento do foco para fatores econômicos e políticos do país e da América Latina, a partir, principalmente, de questionamentos por parte de psicólogos(os) sobre sua atuação junto à população, bem como sobre o perfil do ensino de Psicologia e sua tradição acadêmica. Nesse sentido, nota-se que a “crise” experimentada pela ciência psicológica no país possibilitou um deslocamento para o campo da saúde mental, indicando uma abertura para ação junto à população mais empobrecida e desatendida pelo Estado.

Contudo, a autora frisa que, em um primeiro momento, a atuação profissional junto a pessoas tidas como “carentes” se configurou na linha assistencialista, com uso de técnicas e procedimentos sem uma dimensão mais crítica. A aliança entre pedagogas(os), psicólogas(os), assistentes sociais e sociólogas(os), dentro da perspectiva da educação popular, intensificada nos anos 1960 pelos trabalhos de Paulo Freire, abriu caminho para que, na década seguinte, surgissem questionamentos sobre o conceito de comunidade. Nesse contexto, destacam-se as discussões realizadas na América Latina em meados dos anos 1980 sobre a Psicologia da Libertação, desenvolvida por Martin-Baró, a partir da Teologia da Libertação e de uma Psicologia crítica voltada para populações oprimidas, em articulação com movimentos sociais (Burton, 2013; Burton & Guzzo, 2020).

Discussões dessa natureza ainda nos anos 1980 passaram a ganhar destaque nas produções da Psicologia, criando condições de emergência para Associação Brasileira de Psicologia Social (ABRAPSO), mantida na atualidade com amplo reconhecimento acadêmico e social, despontando, igualmente, como um marco dos anseios de uma Psicologia comprometida com a composição de uma sociedade alicerçada nos princípios democráticos.

Os aspectos da pesquisa participativa, desenvolvida no seio da Psicologia Social e Comunitária, também tiveram um importante papel na construção de referenciais que pudessem considerar o(a) pesquisador(a) como um interventor nos campos de pesquisa/trabalho, estando o conhecimento a serviço de uma coletividade, que possa servir para expandir a qualidade de vida dos sujeitos envolvidos.

Assim, grupos antes tidos como objetos de estudo em razão de estarem inseridos em contextos relacionados às temáticas de interesse da Psicologia, tais como produção de estereótipos, identidade, violência e saúde mental, passam a ganhar, pelo viés sócio analítico, a conotação de coautores, implicando em mudanças da concepção do sujeito/grupo, bem como na ênfase conferida à noção de autonomia e à construção de práticas emancipatórias, o que afirma seu caráter político (Rocha & Aguiar, 2003).

Observa-se que tal legado também possui relação com as produções da análise institucional, que possibilitaram uma perspectiva diferenciada sobre os processos grupais, sinalizando a necessidade de haver constante análise sobre como há uma mútua afetação entre profissional e a realidade experimentada nos espaços de trabalho, o que ajuda a pensar em como os próprios contextos de intervenção e seus atores incitam atos de criação de novos referentes para a ação nas instituições.

Assim, nota-se que, entre os diversos temas abordados pela Psicologia Social, destaca-se o interesse pelos processos coletivos de criação de referenciais teórico-metodológicos, que envolvem a

abertura dos chamados especialistas para aquilo que emerge da esfera do comum, ou seja, do espaço onde encontros e problematizações são potencializados, favorecendo a multiplicidade de modos de ver e falar. Tais premissas, quando analisadas em termos do trabalho da Psicologia realizada junto a pessoas em situação de rua, denotam o quanto as práticas psis (da Psicologia, Psicanálise e Psiquiatria) podem ser alimentadas por um rompimento das lógicas tradicionais de escuta e cuidado, característica esta que o trabalho em instituições das políticas públicas acaba por demandar com frequência da categoria.

Reinventando os discursos sobre o cuidado na cidade

Convém pensar que a Psicologia, imbuída de suas inúmeras ferramentas analíticas, é convocada a engendrar modos diferenciados de atenção em cenários nos quais não há o espaço para o desenvolvimento de práticas tradicionais, aliando-se a uma dimensão da clínica política, que não deixa de criar tramas de cuidado coletivo. Sob a perspectiva da partilha do sensível, definida por Rancière (2005, p. 15) como “[...] o sistema de evidências sensíveis que revela, ao mesmo tempo, a existência de um comum e dos recortes que nele definem lugares e partes respectivas”, as práticas em Psicologia também são convidadas a se enredar na esfera do comum, produzindo encontros e vínculos atrelados a uma política afetiva. Tal perspectiva, de acordo com Cecília Coimbra e Maria Leitão (2009), desponta como aquela que ajuda a ressignificar as ações dos profissionais da Psicologia, os quais são convocados a agir a partir de uma linha de intervenção e agenciamento de forças que desloca as seguranças vinculadas às especialidades:

Essa proposta é, sem dúvida, um compromisso político que aposta na criação e na mudança, em formas diversas

de existência, de sociabilidade. Trata-se de afirmar as potências, as diferenças, as multiplicidades e possibilidades finitas e ilimitadas do homem, da sociedade, da psicologia e da política. A aposta na produção de “verdades” sempre provisórias, temporais e temporárias, nas “paixões alegres”. (Coimbra & Leitão, 2009, p. 153).

Considerando as especificidades do atendimento de psicólogas(os) a pessoas em situação de rua, nota-se que a dimensão da clínica aliada à política pode ser encontrada em diversas frentes de atuação, principalmente em razão da composição das redes de apoio necessárias para que se configure um projeto de atenção adequado à condição de estar nas esferas públicas. Destaca-se, nesse cenário, a singularidade da atuação nas políticas públicas, como, por exemplo, na assistência social, tendo como objetivo a existência de um serviço especializado para a população em situação de rua.

Segundo Benelli (2016), nas instituições nas quais se operam as políticas públicas de assistência social, requer-se o exercício psicossocial, por meio do qual possa haver um distanciamento de práticas psicologizantes, sem que isso implique no que ele chamava de “[...] politicismo da vida social”⁷, derivado de uma socialização em demasia. Desse modo, almeja-se propiciar esferas nas quais o erro seja constituinte, favorecendo criações fluidas, já que se manter em territórios seguros poderia implicar na estagnação da potência inventiva que o cotidiano faz emergir. Assim, ao trazer reflexões sobre o funcionamento institucional atento à dinâmica psicossocial, é oportuno não deixar silenciar a busca pelo que o autor denomina de “[...] cidadania radicalmente democrática e popular”⁸.

7 “Procuramos driblar tanto uma excessiva psicologização da existência social quanto uma sociologização extremada, calcada em certo politicismo da vida social.” (Benelli, 2016, p. 20)

8 “A Atenção Psicossocial se pauta por um viés crítico e politizante dos problemas sociais em geral, sendo que seu equacionamento integral passa necessariamente pela construção de uma cidadania radicalmente democrática e popular.” (Benelli, 2016, p. 43)

Para tanto, ressalta-se a importância da Psicologia compor referenciais que se contraponham ao que Scisleski, Gonçalves e Cruz (2015) chamam de herança positivista da Psicologia, a qual faz eclodir na atualidade seus efeitos até em esferas mais ligadas à perspectiva social, tais como em âmbitos vinculados ao SUAS e SUS, o que pode ocasionar um uso utilitário dos saberes psicológicos, voltado aos anseios de um pretense ajustamento social. Desse modo, as autoras demonstram a importância de deixar à margem processos de psicologização, no intuito de garantir a dimensão política e crítica do fazer profissional. Em consonância com essa problematização sobre a atuação da psicologia no SUAS, Miron e Guareschi (2013, p. 119) destacam a possibilidade do desenvolvimento de dois tipos discursivos:

Um deles, comum às Ciências Humanas concebidas na modernidade, preserva ideais de neutralidade, teorias generalistas, práticas baseadas em modelos universais e polarização entre indivíduo e sociedade. O outro, mais contemporâneo, postula uma atuação política em defesa das minorias, práticas contextualizadas, situadas e comprometidas com a realidade, a partir de uma visão que se pretende integradora e multidimensional.

Em campos de atuação variados, que demandam abertura por parte dos profissionais para criação de ferramentas teórico-metodológicas condizentes com os contextos, a Clínica Ampliada desponta como possibilidade de intervenção, estando afinada com a Política Nacional de Humanização, e afeita, assim, à dimensão de que a qualificação das práticas necessita de diálogo com os usuários dos serviços, estimulando autonomia e participação comunitária. Nesse sentido, os aspectos políticos e sociais do fazer psicológico têm possibilidades de potencializar condutas que prezem por terapêuticas inclusivas, tais como as mobilizadas pela lógica da redução de danos, auxiliando, por sua vez, na configuração do protagonismo nos processos de cuidado da população em situação de rua.

A atenção à saúde mental das pessoas em situação de rua também consiste em um dos focos do trabalho da Psicologia e o embasamento teórico-metodológico para tal traz efeitos do que se configura como luta antimanicomial no país. De acordo com Amarante (2007), a assistência psiquiátrica no Brasil, que anteriormente se restringia ao modelo hospitalocêntrico, envolvida por inúmeros casos de violação de direitos humanos, passou a ser fortemente questionada na década de 1970, a partir de críticas à violência institucional e à segregação dos internos. Com esforços que envolveram reflexões compartilhadas entre profissionais da saúde e de grupos de familiares, em 1989, o deputado Paulo Delgado lança o projeto de lei com proposta de novo modelo de tratamento na assistência psiquiátrica, aprovada em abril de 2001, após ter tramitado durante 12 anos, o que possibilitou a Lei de Saúde Mental, nº 10.216, com a criação de rede substitutiva aos hospitais psiquiátricos, havendo uma reorientação para atendimento em serviços de base comunitária.

Partindo da premissa de que saúde mental não deve ser considerada, necessariamente, como oposto de doença mental, restrita às análises psicopatológicas e da semiologia, torna-se importante atentar para o estado mental dos sujeitos e das coletividades, em sua complexidade. Em um cenário que tomou como base esta perspectiva, a luta pela inclusão de novos sujeitos de direitos se consolidou, partindo pela busca de um projeto que respaldasse a construção da cidadania. Contudo, nota-se, na atualidade, que os discursos sobre saúde mental permanecem relacionados, em muitos momentos, a uma racionalidade da busca por ordem social e política, havendo proximidades com práticas corretivas, a partir das quais impera um aparato de vigilância, controle e produção de disciplina (Amarante, 2007).

Vale destacar que, no âmbito do SUS, a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra desponta igualmente como valioso documento que localiza o debate sobre as especificidades do trabalho na sociedade brasileira, contribuindo, por sua vez, com a perspectiva dos

determinantes sociais bem como com a dimensão da luta por cidadania e os processos de saúde-doença em relação à população em situação de rua, que demanda postura crítica e contextualizada por parte dos níveis de gestão, em contraposição aos movimentos da necropolítica, tão presentes no cotidiano, como discutido por Achille Mbembe (2018).

A interlocução dos saberes psis ajuda a pensar em que medida há uma dificuldade na sociedade para o desenvolvimento da tolerância para com a diferença ou, como Khel (2004) ressalta, para com o estranho e a incerteza que ele traz consigo, considerando que o dito louco afirma em seu existir uma diferença radical. Na condição de estar nas ruas, quem seria o louco?

Na área da saúde voltada à população em situação de rua, observa-se a composição da Psicologia, principalmente, nos debates sobre saúde mental, considerando, com especial atenção, a intensa relação entre o estar nas ruas com questões vinculadas ao sofrimento psíquico, entendido de inúmeras formas, as quais podem variar desde condições psiquiátricas específicas, bem como as subjetividades muitas vezes tratadas como adoecidas em função da proximidade com os universos das ilegalidades e desvios. A esse respeito, Ferraz (2000, p. 29) diz:

A designação conferida a um “louco de rua” pela sua cidade segue um critério popular que, a meu ver, nem sempre dista do critério aqui exposto, visto que a noção de razão se encontra encampada pela própria identidade cultural de qualquer comunidade, sendo dela uma parte constitutiva que ordena os conceitos comuns que ela costuma emitir e ver compartilhados por seus membros. Não é à toa que a ideia de loucura se associa, historicamente, à de desvio em relação à norma.

Sabe-se que o afastamento de redes formais de trabalho, bem como os modos de viver, que podem incluir práticas tidas como desviantes, acabam por possibilitar a emergência de discursos médicos e jurídicos empregados supostamente para salvaguardar a cidade, apartando pessoas consideradas perturbadoras da ordem. Assim, torna-se

imprescindível problematizar o modo como a lógica do poder pastoral⁹ (Foucault, 1979) é adotada pelas políticas públicas, bem como por outros dispositivos da sociedade civil, abrindo campos de discussão sobre o viés moralizante que atravessa o governo de subjetividades pela perspectiva da infâmia.

Ao considerar essas questões, nota-se a grande contribuição trazida pelas problematizações no campo da saúde mental, as quais respaldam a legitimidade da construção de bases comunitárias, que levam em conta aspectos territoriais na rede de atenção, bem como concepções críticas ao que se configura como políticas voltadas à proteção. Nessa direção, que inclui os debates sobre os processos de desinstitucionalização, Nicácio e Campos (2005) indicam a importância de ações vinculadas a uma noção de “porta aberta”, considerada como alternativa que “[...] assume centralidade na produção de instituições em constante movimento que buscam, cotidianamente, confrontar as diferentes formas de cristalização, e produzir novas relações usuários-equipas-contextos” (p. 40).

Em distintos cenários brasileiros, o abrir de portas tem proporcionado conexões comunitárias, com o envolvimento de diferentes atores sociais, fomentando outras redes extra institucionais. Assim, vão se alinhando políticas de cuidado em saúde e assistência social, por exemplo, que ressoam no coletivo, na contracorrente dos projetos higienistas. Por tal razão, torna-se oportuno frisar a importância da reflexão sobre o que Foucault (1988) denominava “tecnologias políticas”¹⁰, intensificadas pelo biopoder e vinculadas a racionalidades judicializantes, com objetivo à regulação da sociedade em diferentes níveis, tanto no âmbito individual quanto populacional.

9 “[...] problema do governo das almas e das condutas, [é] tema da pastoral católica e protestante; [...]” (Foucault, 1979, p. 277)

10 “[...] tecnologias políticas que, a partir de então, vão investir sobre o corpo, a saúde, as maneiras de se alimentar e de morar, as condições de vida, todo o [sic] espaço da existência.” (Foucault, 1988, p. 134)

Ainda em território nacional, observa-se a intensificação da criminalização e patologização de pessoas que fazem uso de drogas, levando à expansão das comunidades terapêuticas (CT), que recebem auxílio financeiro do governo federal, assegurando seu funcionamento sob tutela governamental. Esse movimento ganhou força com o Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack, respaldado pelo Decreto Presidencial nº 7.179, de 20 de maio de 2010. Destaca-se que, embora as CTs não componham rede de assistência social, tem sido uma possibilidade de encaminhamento, conforme Resolução CNAS Nº 151/2024. No entanto, é possível notar que há tentativas de contraponto a este movimento moralizante que almeja fragilizar as redes de atenção constituídas em uma abordagem psicossocial (Neto, 2015).

Torna-se oportuno sublinhar que a temática das drogas, quando associada à ilegalidade, favorece a proliferação de discursos higienistas, que tendem a capturar até mesmo os territórios do desejo, reduzindo-os à condição de vícios e enquadrando-os sob uma perspectiva patológica e criminal. Assim, cabe revisitar os aspectos morais presentes até mesmo no que se convencionou chamar de drogas. De acordo com Rui (2012, p. 39), é importante ter em consideração que “[...] a ilegalidade e a criminalização de determinadas substâncias (entre elas, maconha, cocaína, crack, alucinógenos, opioides, etc.) contribuíram significativamente para que estas se tornassem alvo de debate público, perseguição policial e julgamento moral”.

Segundo Rodrigues (2008), desde o final do século XIX, observa-se uma crescente ênfase em discursos “antidrogas”, que possibilitaram o surgimento de correntes proibicionistas respaldadas por normas internacionais voltadas ao controle das ilegalidades relacionadas à comercialização e ao consumo. No entanto, nota-se que, paralelamente a esse movimento, ocorreu o crescimento das redes de narcotráfico, evidenciando que a lógica falha da proibição

produziu “[...] uma estratégia plena de potencialidades em termos de controle social e criminalização de parcelas da população que já deveriam ser (e eram) controladas pelo ‘bem comum’ e em nome ‘da paz civil’” (Rodrigues, 2008, p. 94).

Assim, segundo o autor, houve uma maximização de enunciados relacionando o uso e tráfico de drogas aos setores populares, fazendo eclodir uma espécie de “guerra às drogas”, que se entrelaça ao sistema penitenciário e “[...] não tem como objetivo, pura e simplesmente, a erradicação de substâncias específicas e das práticas sociais a ela relacionadas, mas a manutenção de uma guerra infundável” (Rodrigues, 2008, p. 102).

Ao considerar o uso de drogas, uma temática que cotidianamente parece estar associada aos desalinhos das cidades, com frequência são tecidas relações entre o uso e o tráfico ao contexto da rua, constituindo racionalidades que vinculam a imagem de pessoas em situação de rua aos que ferem a esfera pública. Embora estudos sobre esse contexto demonstrem que a associação entre pessoas em situação de rua e o tráfico de drogas se baseia mais em discursos de criminalização da pobreza do que em evidências concretas, essa narrativa continua sendo amplamente disseminada. O senso comum tende a vincular a presença de pessoas em situação de rua a um aumento da violência urbana e ao tráfico, usadas para justificar políticas de segurança pública repressivas. Observa-se, assim, uma intensificação de estratégias biopolíticas que buscam justificar o banimento dos chamados infratores, respaldadas por diferentes saberes institucionais. A associação entre pessoas em situação de rua e o tráfico de drogas é um estigma amplamente difundido, mas que não se sustenta nos estudos sobre o tema. A literatura acadêmica demonstra que essa relação é frequentemente construída a partir de preconceitos, discriminação e uma perspectiva criminalizante da pobreza, reforçada por discursos midiáticos e políticas de segurança pública punitivistas.

Foucault (1979), ao estudar as razões políticas dos usos de saberes médicos, ressalta o quanto os tensionamentos urbanos podem ser produzidos, criando alvos em nome da gestão das cidades. Ressalta-se que, em razão da medicina ter desenvolvido uma perspectiva sobre a pobreza em consonância com a dimensão da segurança, muitas práticas de ordenamento dos espaços urbanos seguem uma lógica securitária, delimitando as zonas de circulação da miséria:

Os coletivos formados pelos usuários de drogas, ocupantes de ruas e praças, em qualquer cidade, vêm se tornando um prato cheio para fascistas e para construção de um medo atávico pelo não controlado, levando de roldão qualquer tipo de movimento que se alia a uma aposta biopolítica de outro tipo, autogestionária de uma vida livre e não clonificada, impedindo de tal maneira esses possíveis exercícios de uma forma ampla e criativa. E, ao contrário, reforçam como prática efetiva de ação para aqueles coletivos, ampliando um agir hipócrita, advogam mecanismos de ação interditores do desejo apoiadas em práticas repressivas e policiaescas. Apontando para a internação compulsória em comunidades terapêuticas e não novas conexões existenciais e vínculos produtores de novos desejos de viver (Merhy, 2012, p. 15-16).

Considerando reflexões sobre as discursividades atravessadas por forças estigmatizantes, que definem o sujeito em uso de substâncias psicoativas como alguém que deve ser “recuperado e tratado”, Estauber e Guimarães (2017) questionam, sob uma perspectiva esquizoanalítica, como se constrói a “identidade dependente”. Essa identidade molda a maneira como o sujeito se percebe no mundo, sendo capturado por saberes diversos que o enquadram sob um prisma discriminatório. Os autores, que pesquisaram processos de subjetivação no tratamento de usuários dos Centros de Atenção

Psicossocial Álcool e outras Drogas (CAPS ad), indicam que, apesar dos avanços da Luta Antimanicomial, ainda persistem vestígios de uma lógica biomédica excludente, com impactos diversos.

Percebe-se que o sintoma da dependência tem a ver com a impossibilidade de os sujeitos produzirem rupturas, pois eles congelam nas molaridades. É preciso escutar e entender suas vidas, olhando-as a partir de seus olhos, para que seja possível entender onde estão os pontos de captura e quais rupturas são possíveis de se produzir. Encontrar esses pontos se faz importante, para ajudar a perceber quais são os modos de subjetivação que os capturam na identidade dependente (Estauber & Guimarães, 2017, p. 274).

Segundo os autores, a prática de redução de danos, ao adotar um caráter biopsicossocial, pode potencializar os processos de cuidado que buscam a cidadania em alinhamento com os princípios de respeito e equidade às diferenças dos usuários dos serviços de saúde. Tal estratégia pode fortalecer, igualmente, os vínculos, favorecendo outras passagens que comportem diferentes narrativas e subjetividades sobre a relação dos sujeitos com as drogas. Contudo, é importante ressaltar que a redução de danos extrapola os muros das políticas públicas, podendo ser desenvolvida nas comunidades, fomentando redes de cuidados para além das formalidades institucionais.

Para Vargas (2012), no intuito de reduzir as problemáticas relativas ao uso de drogas, torna-se necessário produzir uma massificação de informações qualificadas, com significativo alcance de pessoas, sobre a natureza e efeitos de substâncias lícitas e ilícitas, movimento que produza conhecimento em contraposição às políticas proibicionistas, considerando a dimensão do desejo e a autonomia dos sujeitos na tomada de decisões.

Caminhos possíveis

A fim de tornar possíveis trabalhos na direção de processos emancipatórios, a Psicologia tem buscado construir referenciais que põem em conexão o seu fazer com a prerrogativa da garantia dos direitos humanos, criando caminhos para a inclusão social e o desenvolvimento da dignidade humana, sem negligenciar, conforme ressalta Machado (2012, p. 26), a “defesa dos direitos civis, políticos, econômicos e sociais, com os valores de liberdade, fraternidade, justiça, participação e responsabilidade”. Segundo a autora, a Psicologia, enquanto ciência e profissão, tem que se voltar para o alcance da cidadania na perspectiva da construção de subjetividades, comportando, em níveis individuais e coletivos, os propósitos da democracia, autogestão e autonomia:

As práticas clínicas individuais ou coletivas, as de intervenções, as pesquisas participantes e pesquisas-ações aspiram à transformação social, cultural, política e econômica, no sentido de promover o bem-estar psíquico e sócio-afetivo e de contribuir na solução de problemas como pobreza, desemprego, doença, sofrimento, fome, desnutrição, opressão, alienação, abuso, discriminação, poluição e voltam-se para solidariedade e cooperação (Machado, 2012, p. 27).

Com base em tese desenvolvida por Franco (2017), que problematizou os direitos humanos nas práticas curriculares da formação em Psicologia na Universidade Federal do Pará, percebe-se uma disputa entre diferentes racionalidades políticas¹¹, que produzem efeitos de “poder-saber-subjetivação”. Esses efeitos, embora possam tomar os direitos como constituintes dos processos de singularização, tam-

11 “Os conceitos e práticas relacionadas à educação em direitos humanos não são, no entanto, homogêneas e se encontram em disputa em um sistema de hierarquização de valores e de discursos.” (Franco, 2017, p. 48)

bém podem abrir espaço para o exercício de lógicas judicializantes e medicalizantes. Embora haja especificidades do currículo em vigor em diferentes instituições de ensino superior do país, tal trabalho, produzido com recortes locais, mostra como a dimensão dos direitos humanos não necessariamente produz consensos entre os discursos das psicologias, indicando ainda os tensionamentos presentes nos projetos político-pedagógicos. Então, cabe questionar: diante da importância conferida à reflexão sobre os direitos humanos na formação em Psicologia, em que medida se percebe a inserção de discussões sobre a atenção a grupos tão diversos a partir da atuação da Psicologia, a fim de que as práticas da profissão possam caminhar em direção à emancipação de sujeitos?

No que diz respeito à produção acadêmica sobre pessoas em situação de rua, revisão sistemática realizada por Sicari e Zanella (2018) mostra que – entre 2006 e 2016, com base em artigos (27), dissertações (81) e teses (7) disponibilizadas no Portal de Periódicos Capes e no Banco de Teses & Dissertações Capes – houve significativa concentração de pesquisas realizadas em Programas de Pós-Graduação em Psicologia (26,13%), tendo as referências apresentado temáticas diversas que transitam entre as seguintes esferas: singularidades e diversidades; razões e motivações para a vida nas ruas; os diferentes modos de viver e sobreviver em situação de rua; construção social da imagem; interlocuções entre saúde e assistência social; relação com a cidade e os processos de saída das ruas.

Os resultados discutidos pelas autoras indicam subgrupos e/ou características da população nessa condição, tais como “idosas, mulheres, crianças e jovens, com saúde mental prejudicada ou uso de substâncias psicoativas, a relação com a religiosidade, relações com o trabalho, egressos do sistema prisional e a relação dessas pessoas com animais de estimação” (Sicari & Zanella, 2018, p. 666). Os aspectos multifatoriais concernentes à ida para as ruas abarcam tanto dimensões socioeconômicas quanto relacionais, implicadas

com modos específicos de existir, os quais em muitos momentos aparecem de forma distorcida na roupagem de estigmas sociais variáveis ao longo do tempo.

As potencialidades e fragilidades da composição de redes entre saúde e assistência social denotam, por sua vez, a importância de articulação entre as diferentes frentes de atuação junto à população em situação de rua, com o objetivo de romper com os vícios gerados pelos ciclos de institucionalização e fomentar espaços de atenção e autonomia. Na relação com a cidade, os estudos destacam a singularidade dos movimentos, evidenciando a formação de territórios móveis conectados às dinâmicas da cidade e suas lógicas excludentes.

Por fim, no que se relaciona à saída da rua, observa-se a relevância dos efeitos de políticas públicas atuantes nessa direção, bem como das mobilizações sociais, que podem atuar como suporte para organização política desse segmento populacional. Embora haja uma diversidade de temáticas nas produções sobre pessoas em situação de rua, nota-se a importância de ampliação do quantitativo dessas investigações, assim como de fatores ainda a serem explorados, tais como as questões concernentes a gênero e sexualidade.

Em pesquisa realizada pelo CREPOP - CFP, “Atuação da/o Psicóloga/o na Política Nacional para População em Situação de Rua: Relatório Descritivo Preliminar de Pesquisa” (2012)¹², foi realizado o levantamento sobre quais áreas do conhecimento são utilizadas pelas(os) psicólogas(os) em seu trabalho junto à população de rua, tendo sido mencionadas, em um universo de 255 profissionais participantes do estudo, apenas Psicoterapia de Crises/breves (21,4%), Psicanálise (21,4%), Medicina (14,3%) e Psiquiatria (14,3%), tendo um quantitativo (28,6%) mencionado outras (sem especificação).

Já em estudo promovido pelo CRP - 04 (2015), de Minas Gerais, psicólogas(os) em exercício em esferas semelhantes, sinalizam que as

12 Este relatório é um documento interno do CFP.

teorias de base do trabalho dependem dos profissionais envolvidos, havendo uma formação em serviço, com circulação de diversificadas abordagens teóricas, sem deixar de haver diálogo com questões pertinentes à Psicologia Social, tal como grupos e instituições.

Tais resultados evidenciam a necessidade de um amplo debate sobre a transversalidade de saberes na Psicologia, destacando sua relevância para a construção de ferramentas teórico-metodológicas alinhadas às realidades vivenciadas. Discutir a produção de subjetividades em situação de rua exige uma análise histórica, sociológica, educacional, entre outras, capazes de abarcar a complexidade desse fenômeno.

EIXO 3

ATUAÇÃO DA(O) PSICÓLOGA(O) JUNTO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

Profissionais de Psicologia atuam com a população em situação de rua em diversos campos, nas políticas públicas, movimentos sociais e na sociedade civil organizada, compondo equipes técnicas e gestões de diferentes serviços e equipamentos. Diante de um público que vivencia desigualdade e violações de direitos de formas tão extremas, que acaba por não permanecer por longo tempo nestes serviços, é preciso refletir sobre os caminhos da ciência e da profissão junto ao segmento, tendo como linha de atuação e horizonte a afirmação dos direitos humanos e da dignidade das pessoas em situação de rua.

Pesquisa CREPOP sobre Atuação de Psicólogas(os) na Política Nacional para a População em Situação de Rua

Informações recentes (Brasil, 2023) mostram que, em razão da ampliação da precarização das condições de vida no país, houve um aumento de 38% de pessoas vivendo nas ruas entre o período de 2019 a 2022. Todavia, ficou explícito que o acesso a políticas públicas para garantia de direitos das pessoas em situação de rua não acompanhou tal crescimento, evidenciado pela necessidade de questionamento do Estado por movimentos organizados da sociedade civil através da Medida Cautelar para Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 976. O Supremo Tribunal Federal (STF) determinou que fossem tomadas providências envolvendo a federação, os estados, o Distrito Federal e

os municípios para a efetivação de políticas voltadas à população em situação de rua. Diante disso, a Psicologia é chamada a direcionar seu saber e fazer para atuação nas políticas voltadas a essa população.

Desde a instituição da PNPR (Brasil, 2009b), o Sistema Conselhos de Psicologia acompanha sua implementação e, no intento de produzir subsídios para atuação profissional de psicólogas(os), realizou, em 2012, por meio do CREPOP, uma pesquisa nacional, na qual obteve informações por meio de respostas de 255 psicólogas e psicólogos a um questionário online sobre o tema (CFP, 2012). Entre as informações recolhidas, a partir desse instrumental, foi possível verificar que o perfil de trabalhadoras(es) que atuam com população em situação de rua é predominante nos serviços da política de Assistência Social (72,5%), com vínculos e condições de trabalho precarizados (48,5% com carga horária entre 30 e 40 h e 32,5% com salário de até R\$ 2.500,00). Durante a graduação, não tiveram acesso a conteúdos específicos sobre pessoas que vivem em situação de rua (92%) ou sobre políticas públicas (62,7%).

Além do questionário online, foram realizadas entrevistas individuais e em grupos multiprofissionais pelas técnicas(os) do CREPOP dos CRPs com psicólogas(os), gestoras(es) e demais profissionais que atuavam em programas e serviços que atendem a população em situação de rua, dentre eles Centro Pop, CREAS, CAPS ad e Consultório na Rua, em diferentes cidades brasileiras (CFP & GPM&E, 2015¹³). A partir dos conteúdos que emergiram nos diálogos com os participantes, as informações analisadas culminaram em relatório organizado em três categorias (CFP & GPM&E, 2015, p. 8/9):

- “a) A política nacional para população em situação de rua”;
- “b) O trabalho na política nacional para a população em situação de rua”; e
- “c) Atuação do psicólogo na política nacional para população em situação de rua”.

13 Este relatório é um documento interno do CFP

a) A PNPR e os serviços voltados especificamente para o atendimento desse segmento a partir de políticas públicas, tem o importante desafio de superar ideias e práticas de higienização e caridade, avançando no reconhecimento e acesso aos direitos sociais por parte desse público. Nesse sentido, a primeira categoria apresentada no relatório de pesquisa CREPOP (CFP & GPM&E, 2015) indica desafios e dificuldades na execução da PNPR, bem como alguns avanços reconhecidos pelos participantes do estudo em relação ao desenvolvimento da referida política.

Entre as principais dificuldades foram elencadas: a confusão de papéis institucionais, além das especificidades de cada categoria profissional envolvida na execução da política para pessoas em situação de rua; o desconhecimento da política pela rede de serviços e pela sociedade; o entrave das gestões em reconhecer a concepção dos serviços e prover condições para seu funcionamento com qualidade; o perfil profissional inadequado de técnicos sem identificação ou sensibilidade com os complexos problemas apresentados pela população em situação de rua, acaba constituindo barreiras adicionais para a atenção e o cuidado com essa população e contribuindo para práticas higienistas.

Já em relação aos avanços, foram destacados o maior envolvimento e a importância da interdisciplinaridade nos serviços desenvolvidos com a população em situação de rua, assim como avanços na estrutura física das unidades de atendimento e de organização da política, inclusive com a construção de planos e normativas de ação, a partir do diálogo com a rede e com os próprios sujeitos em situação de rua usuários dos serviços.

b) Para o segundo tópico, as demandas recorrentes da população em situação de rua segundo os profissionais participantes da pesquisa foram: uso abusivo de substâncias psicoativas e transtornos mentais; fragilidade ou rompimento dos vínculos familiares; e violência contra e entre as pessoas em situação de rua, inclusive pelos

operadores de segurança pública. Para atuar diante da realidade tão complexa e desafiadora, enfatiza-se a importância do trabalho em equipe, nem sempre tranquilo pelas dificuldades de comunicação entre as diferentes formações profissionais, mas fundamental para que cada trabalhador(a) possa contribuir com seus conhecimentos e experiências, possibilitando a construção coletiva de estratégias e possibilidades para o enfrentamento dos problemas vivenciados.

c) A terceira categoria apresentada no relatório da pesquisa CREPOP mostrou, mais especificamente, a atuação de profissionais de Psicologia na PNPR. Apresentando desde questões relacionadas à formação e aos referenciais teóricos que embasam a ação no campo, as principais atividades, recursos e instrumentos de trabalho com esse público, até as questões éticas colocadas aos técnicos nesse contexto. Em relação à formação, os participantes relataram ausência de discussão sobre população em situação de rua e políticas públicas na graduação, que ainda tem seus currículos voltados hegemonicamente para a clínica tradicional e descolada da realidade concreta da maior parte da população brasileira. Assim como dificuldades de acesso a referências teórico-metodológicas ou produções técnicas para atuação com o público em questão, o que possivelmente se relaciona à invisibilidade histórica destinada ao referido segmento e à recenticidade da atuação da Psicologia no campo das políticas públicas (Yamamoto & Oliveira, 2010). Observou-se o desconhecimento dos profissionais participantes acerca de legislações e documentos importantes sobre a população em situação de rua, sendo que em apenas três CRPs presentes na pesquisa referenciaram o Decreto nº 7053/2009, que institui a PNPR. Ainda sobre esse ponto, cabe destacar a busca por formação específica e continuada por parte das(os) técnicas(os), inclusive voltando às universidades para pós-graduações, formando grupos de leituras e supervisões e cobrando do poder público capacitações para as equipes dos serviços.

Em relação às principais atividades das(os) psicólogas(os) com a população em situação de rua, foram elencadas como fundamentais: o acolhimento e o acompanhamento, a partir da escuta e do olhar atentos e respeitosos às vivências e ao tempo de cada sujeito, buscando a construção de vínculos e a ambientação dos usuários nos serviços; e a construção conjunta de estratégias para lidar com as violações de direitos vivenciadas pelas pessoas em situação de rua. Compondo esse acompanhamento, são realizados atendimentos individuais e grupais, triagens com objetivo de direcionar as pessoas aos serviços mais adequados para responder às demandas apresentadas, construindo cuidado integral e planejado em rede, além de orientações e aconselhamentos aos usuários e seus familiares.

A avaliação psicológica foi indicada como prática desenvolvida pelos profissionais no sentido de produção de relatórios e documentos¹⁴ com objetivo de diálogo com a rede, principalmente para subsidiar a solicitação de benefícios, serviços e ações, buscando a garantia de cuidados e direitos dos usuários, inclusive junto ao sistema de justiça. Destacamos que, conforme a Nota Técnica 02/2023 do Conselho Federal de Psicologia, o exercício profissional nas políticas públicas de saúde e assistência social exige conhecimentos e procedimentos específicos, e diferem de outras áreas de atuação como a psicologia clínica, jurídica e avaliação psicológica. É importante que as(os) psicólogas(os), na atuação e, conseqüentemente, na produção de documentos, atentem-se para não contribuir com a rotulação e estigmatização desse segmento que já é tão criminalizado e marcado pela sua condição de extrema pobreza, buscando evitar a exposição desnecessária dos sujeitos acompanhados, inclusive nos relatórios.

Outra atividade importante desenvolvida pelas(os) psicólogas(os) e demais profissionais das equipes de serviços que acompanham a população em situação de rua é a realização de projetos

14 Lembra-se a Resolução CFP nº 06/2019 que institui regras para a elaboração de documentos produzidos por profissionais de Psicologia no exercício profissional.

terapêuticos ou de acompanhamento, com destaque para o Projeto Terapêutico Singular (PTS), estratégia de cuidado assumida pela Política Nacional de Humanização do SUS, e a construção dos Planos de Acompanhamento que orientam a ação nos serviços socioassistenciais. Dentro das estratégias de acompanhamento aos usuários também podem ser realizadas visitas familiares e institucionais, estudos de caso e reuniões com a rede, atividades em grupo como rodas de conversa, dinâmicas, terapias comunitárias, vivências e oficinas, sobretudo a partir dos interesses das pessoas acompanhadas pelo serviço. Por isso, é preciso que as equipes construam instrumentos de atendimento e avaliem periodicamente as ações desenvolvidas.

Acerca da ética na atuação com essa população, foram enfatizados cuidados com o sigilo e com os registros em prontuários, os espaços e condições de atendimento, que desafiam profissionais e usuários, devendo ser o fio condutor a atitude e postura de respeito e acolhimento aos usuários. É fundamental que o profissional atente-se e reflita constantemente sobre os próprios preconceitos, respeitando o tempo e o desejo do outro, que é sempre singular. Após análise dos dados qualitativos da pesquisa CREPOP sobre atuação com a população em situação de rua, concluiu-se que:

O que fica revelado na análise da presente pesquisa é que ainda precisa-se avançar; conhecer aspectos do cotidiano das pessoas que estão fora do escopo do que a Psicologia delimitou em seus estudos. O trato da pobreza, numa vertente transformadora das condições de vida, requer mais que adaptações: requer ação ético-política dos profissionais, apropriação de saberes de outros campos e um trabalho efetivamente em parceria com outras profissões; invenção de novos conhecimentos.

Essas mudanças deverão refletir uma postura diferente da que marca historicamente a atuação dos psicólogos, que o profissional de Psicologia passe a ser ator/atriz na defesa intransigente dos direitos humanos, onde quer que atue. (CFP & GPM&E, 2015, p. 144/145).

Apesar da mudança no contexto brasileiro desde 2012, várias questões abordadas pela pesquisa CREPOP permanecem presentes, e algumas até se intensificaram no cotidiano dos profissionais que atuam com a população em situação de rua, conforme destacamos ao longo desta seção. O interesse da categoria e do Sistema Conselhos de Psicologia se reflete na produção de conhecimento e documentos que orientem a práxis com públicos historicamente invisibilizados pelo Estado e pela própria Psicologia, como a população em situação de rua. Entre essas produções merece destaque a publicação “A Psicologia e a População em Situação de Rua: novas propostas, velhos desafios”, lançada pelo CRP-04/MG no ano de 2015 a partir de pesquisa estadual com profissionais do SUS e SUAS, que apresenta importantes reflexões e desafios sobre a atuação com o segmento em questão.

Após essa contextualização a partir da pesquisa CREPOP, apresentaremos alguns dos principais serviços e políticas públicas desenvolvidas atualmente no Brasil que são direcionados aos sujeitos e grupos que vivem em situação de rua e constituem lócus de atuação de profissionais de Psicologia, sejam como técnicos ou como gestores, planejando, executando, avaliando e construindo as ações.

Garantia do acesso *versus* violação de direitos nos serviços e políticas de atendimento à população em situação de rua

O Decreto 7.053/2009 é um marco histórico, político e legal no enfrentamento à violação de direitos da população em situação de rua, à medida que institui uma política nacional a ser implementada de forma descentralizada e articulada, entre a União e os demais entes federativos, e cria um Comitê Intersetorial de Acompanhamento

e Monitoramento da Política Nacional para População em Situação de Rua (Ciamp Rua) que tem como diretriz central a promoção de direitos e assegurar o acesso amplo, simplificado e seguro aos serviços e programas que integram as políticas públicas como uma ferramenta fundamental na tentativa de romper com a violação de direitos a qual essa população está exposta (Brasil, 2009b).

Os serviços e equipamentos socioassistenciais são muitas vezes a “porta de entrada” das pessoas em situação de rua para articulação com as demais políticas. Isto ocorre pelas próprias características destes serviços, que disponibilizam condições para os usuários atenderem às suas necessidades básicas: higiene pessoal, alimentação, descanso, encaminhamento para documentação e afins, sendo, por vezes, os únicos espaços de acolhida, além de atuarem como referências no atendimento das diferentes demandas relacionadas ao acesso aos direitos sociais por parte da população em situação de rua (cf. Brasil, 2011a; 2012a).

Ocorre que, muitas vezes, os próprios serviços do SUAS, assim como os do SUS e outras políticas, não conseguem romper com as marcas de higienização e criminalização que constituem historicamente a atuação do Estado brasileiro com esse segmento, e alguns gestores e profissionais acabam reproduzindo discursos e práticas que violam e expõem ainda mais sujeitos já fragilizados diante de uma sequência de violações vivenciadas. Sobre esse caráter higienista do atendimento à população em situação de rua pela política de assistência social, e mais especificamente pelo SEAS, Silva (2013) cita a ação de criminalização da pobreza diante dos megaeventos e as ações de “choque de ordem”¹⁵ realizadas pela prefeitura do Rio de Janeiro-RJ no contexto da copa do mundo de futebol, retirando a população em situação de rua do centro da

15 “em relação aos moradores de rua, estão tentando tirá-los da cidade enviando-os para abrigos lotados da Prefeitura, fazendo uso de métodos violentos, através da Guarda Municipal e da Polícia Militar. É o tão temido Choque de Ordem.” (Silva, 2013 p. 340)

cidade e enviando-a para abrigos municipais lotados a partir de métodos violentos. Tais ações ocorreram a partir de serviços de abordagem social em parceria com agentes de segurança pública. Esse tipo de ação gera medo e desconfiança por parte da população em situação de rua, em agentes do Estado, das mais diversas políticas, o que atrapalha e, por vezes, inviabiliza ações com objetivo de promoção de direitos sociais de saúde, educação, segurança alimentar, entre outros.

O MNPR tem denunciado violências institucionais que ocorrem no âmbito dos serviços e programas de assistência social por todo o país, onde por vezes sobram vagas nas unidades de acolhimento institucional, a despeito do frio e de situações que ameaçam a vida das pessoas que dormem nas ruas. Como evidenciado por Gatti e Pereira (2011), que registraram diversas críticas às unidades de acolhimento institucional no Distrito Federal, com denúncias de violência, maus-tratos, dificuldade de conversa com profissionais, tráfico de drogas, número reduzido de integrantes da equipe e desarticulação com os demais serviços da rede.

É preocupante observar que mesmo os equipamentos socioassistenciais que têm como diretrizes o uso de metodologias participativas, e buscam consonância com as particularidades da população em situação de rua, apresentam problemáticas, resultando na baixa adesão por parte dos usuários desses serviços. O resultado quantitativo da Pesquisa Nacional sobre a População em Situação de Rua, divulgado pelo Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) (Brasil, 2008b), apontou que apenas 22,1% dos entrevistados dormiam em albergues e unidades de acolhimento e 69,6% costumavam dormir na própria rua. Enquanto na análise qualitativa da mesma pesquisa (Brasil, 2009a), entre os fatores destacados pelos que preferiam dormir nas unidades de acolhimento estavam a proteção contra a violência das ruas (69,3%) e o mínimo conforto para descanso (45,2%); já os que não preferiam

o uso dos serviços destacaram questões como falta de liberdade (44,3%), dificuldades com horários (27,1%) e proibição do uso de álcool e outras drogas (21,4%). Esses fatores remetem à reflexão sobre a dinâmica dos serviços e a existência de grupos diversos nas ruas, assim como sobre a necessidade de estudos e pesquisas que qualifiquem os serviços e melhor atendam grupos que ainda não os têm acessado.

Em face da universalidade como um dos princípios basilares tanto do SUAS quanto do SUS, torna-se imprescindível salientar que a atenção dispensada aos cidadãos, independentemente da existência de equipamentos direcionados a segmentos populacionais específicos, deve contemplar o acolhimento das demandas da pessoa em situação de rua em todas as instâncias de atendimento, buscando assegurar a proteção socioassistencial e o direito à saúde, de forma não discriminatória. Dessa forma, a Psicologia, enquanto categoria situada nessas diferentes políticas, precisa estar permanentemente articulada com as demais áreas de atuação, aspirando, por exemplo, a inserção em estratégias de educação permanente que contemplem a dimensão do trabalho junto à população em situação de rua, de modo a fomentar o desenvolvimento de procedimentos de manejo singulares a esse contexto de atuação.

A população em situação de rua se apresenta como uma ferida aberta na cidade, escancarando os problemas, injustiças e a violência do neoliberalismo e da desigualdade social sobre as vidas humanas. Assim, é condição inerente para o avanço da população em situação de rua que cada profissional, em sua prática, busque superar a contradição com que o poder público enfrenta a questão dessa população – rompendo com a higienização e afirmando direitos. Como mencionado, para a efetivação dos serviços do SUAS e demais políticas é fundamental o investimento na educação permanente das equipes e instrumentalização adequada dos serviços.

População de rua no “limbo” entre SUS e SUAS

Outro problema que merece reflexão em relação às políticas de atendimento à população em situação de rua se refere aos limbos, “furos na rede” e vazios entre as políticas que buscam promover os direitos deste segmento. As duas políticas que possuem dispositivos e estratégias voltadas diretamente para a população em situação de rua no Brasil são a Assistência Social e a Saúde, mas, apesar da inegável importância dessas iniciativas e de que elas avancem, existem problemas no diálogo entre elas e ausência das demais políticas setoriais, sem as quais não é possível avançar.

Sobre o fluxo de atendimento da população em situação de rua entre o SUS e o SUAS, Borysow e Furtado (2014) demonstra que esta população se encontra no limbo entre os dois sistemas. Tal hipótese é colocada a partir da argumentação de que se, por um lado, os trabalhadores da Saúde apresentam reservas em relação à população em situação de rua, vista como “portadora de questões sociais”, objeto de cuidados e serviços do SUAS, por outro, os trabalhadores da Assistência Social se sentem pouco familiarizados e sobrecarregados ao acolher indivíduos em sofrimento mental e fazem uso abusivo de substâncias psicoativas.

Os autores ainda apontam que, por questões estruturais e pela concepção adotada nos serviços de saúde, os serviços socioassistenciais acabam assumindo, muitas vezes de forma isolada e indiscriminada, o acolhimento da população em situação de rua. Isso ocorre porque os equipamentos de saúde frequentemente não reconhecem as diversas necessidades desse público, reduzindo sua atenção apenas às questões relacionadas ao uso/abuso de substâncias psicoativas, contribuindo para a exclusão de pessoas com transtornos mentais graves e reforça a discriminação no acesso ao cuidado integral.

Cada serviço de atendimento à população em situação de rua representa, não uma garantia, mas apostas e tentativas de construção de novos caminhos e histórias. Conforme descrito no caderno de referências técnicas do Centro Pop (Brasil, 2011a, p. 33):

A inclusão de situações de vulnerabilidade, de risco pessoal e social, por violação de direitos, na agenda de diferentes políticas públicas é reconhecida como fundamental para a materialização do princípio da incompletude institucional. Nessa perspectiva, o fortalecimento da interseccionalidade é condição para que a Política de Assistência Social possa dar respostas mais efetivas à complexidade das situações de vulnerabilidade, risco pessoal e social, por violação de direitos observada nos territórios.

É preciso deslocar da assistência social a responsabilidade isolada pelas demandas da população em situação de rua, a partir do reconhecimento e fortalecimento da ação em rede.

A Psicologia desempenha um papel fundamental na atenção integral à saúde da população em situação de rua, considerando a complexidade dos fatores que atravessam suas condições de vida. No enfrentamento de questões como o uso abusivo de álcool e outras drogas, a abordagem psicológica pode contribuir para a redução de danos, a construção de vínculos e o fortalecimento da autonomia dos sujeitos. Além disso, diante de agravos como infecções sexualmente transmissíveis (ISTs), hanseníase e deficiências, a Psicologia pode atuar na adesão ao tratamento, no acolhimento do sofrimento psíquico decorrente do estigma e na promoção da saúde mental. Essa atuação se dá não apenas nos Consultórios na Rua, mas também em serviços especializados, como os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), Unidades de Pronto Atendimento (UPA), Serviços de Atenção Especializada e Centro de Testagem e Aconselhamento (SAE/CTR), Centros Especializados em Reabilitação (CER), entre outros, garantindo que a atenção psicológica esteja integrada ao cuidado em saúde e alinhada aos princípios da equidade e da integralidade do SUS.

Lugar das demais políticas no atendimento da população em situação de rua

Além da assistência social e saúde, outras políticas são essenciais para a possibilidade de mudança da situação de rua e acesso desse público aos direitos sociais, dentre elas habitação, educação, trabalho e renda, segurança alimentar, segurança pública, entre outras. O MNPR e a Pastoral do Povo da Rua têm enfatizado a política de habitação no debate sobre os direitos da população em situação de rua, inclusive com a divulgação da campanha “Chega de omissão! Queremos habitação!”¹⁶. Tal posicionamento considera que a moradia possibilita segurança e estabilidade para construção de projetos de vida. Mesmo na rua, as pessoas acabam se organizando a partir de referências de moradia: utilizando divisórias para demarcação de espaços, arranjos para garantir mínimas privacidades, proteções aos fatores ambientais, entre outros. Nesse sentido, o Ciamp Rua nacional vem defendendo a “Moradia Primeiro” (Brasil, 2019) como principal paradigma de garantia de direitos para a população em situação de rua.

Cabe ressaltar que no modo de produção capitalista, a moradia é encarada como mercadoria, ao alcance apenas dos que podem pagar para acessá-la, o que acaba desvirtuando sua função social e a descaracterizando como direito das pessoas e dever do Estado, conforme o 6º art. da CF de 1989 “São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição”. Sobre o direito à moradia no Brasil, vale salientar que o número de imóveis ociosos é maior que o número de pessoas sem habitação no país. De acordo com dados do censo de 2022 do IBGE, existem

16 Confira a o vídeo promocional da campanha: Chega de Omissão! Queremos Habitação! de 2015 no canal Arte em Movimento.

em todo o território nacional cerca de 11,4 milhões de domicílios vagos (IBGE, 2023a), e segundo o relatório de déficit habitacional no Brasil da Fundação João Pinheiro (FJP) em 2019 cerca de 5,9 milhões de famílias brasileiras vivem de forma inadequada (FJP, 2021). Algumas experiências iniciais desenvolvidas por alguns municípios brasileiros, como locação social, parques públicos de moradia e bolsa moradia, podem possibilitar caminhos interessantes em relação à habitação.

A política de educação é outro importante pilar da PNPR e compreende diversas ações que se relacionam ao acesso aos processos educacionais pela população em situação de rua, seja em espaços escolares formais, a partir de condições que garantam a matrícula e manutenção dessa população nessas instituições, inclusive nos programas de Educação de Jovens e Adultos (EJA), seja a partir do incentivo e articulações para formações políticas e cidadãs que podem ocorrer em diferentes espaços das políticas sociais e espaços públicos, além de cursos profissionalizantes e outras modalidades e estratégias educacionais. Sobre os cursos profissionalizantes, disponibilizados por centros públicos e pelo terceiro setor, é importante considerar a realidade da população em situação de rua em relação aos seus interesses e condições de aprendizagem, podendo inclusive contar com pessoas que têm ou tiveram trajetórias de rua como oficinairos de cursos relacionados às profissões e atividades que dominam.

Em relação à educação, vale a pena conhecer a experiência de duas escolas que direcionam suas ações especialmente para essa população e desenvolvem relevantes trabalhos: a Escola Meninos e Meninas do Parque, que existe desde 1995 em Brasília/DF (Souza & Vieira, 2022), e a Escola Municipal de Ensino Fundamental de Porto Alegre (EPA), que atua também desde 1995 como Centro de Formação e Referência para Jovens e Adultos em Situação de Rua na capital do Rio Grande do Sul (Santos & Fischer, 2020).

Além das ações de educação, o acesso ao trabalho e à renda é central para o plano de acompanhamento das pessoas em situação de rua que, como demonstra a pesquisa do MDS (Brasil, 2009a), são trabalhadores informais e precarizados. A partir do conhecimento das habilidades e experiências dos usuários, as equipes que os acompanham podem buscar encaminhamentos para entrevistas de trabalho disponíveis no sistema, para organizar e qualificar suas atividades por meio de projetos acompanhados e ações de economia solidária, inclusive por meio do trabalho coletivo organizado em cooperativas, entre outras possibilidades. Fundamentais são também as articulações e encaminhamentos junto aos programas de segurança alimentar, como os restaurantes populares, para que as pessoas em situação de rua não vivenciem cotidianamente uma das piores formas de violência existentes – a fome. É importante reconhecer o direito à alimentação e considerar que essa população não pode depender unicamente de ações de solidariedade do terceiro setor para garantir seu acesso às refeições.

A segurança pública, que também é um direito da população em situação de rua, como de todas as pessoas, carrega um vasto histórico de violação dos direitos desse público pelos seus operadores, sejam policiais, guardas municipais ou outras categorias. É preciso romper com esse processo e garantir que sejam responsabilizados devidamente todos os que cometem atos de violência contra as pessoas em situação de rua, inclusive com abertura de inquérito para apuração das ações. Órgãos do sistema de justiça como a Defensoria Pública e o Ministério Público têm se implicado e dialogado com o MNPR sobre o enfrentamento à violência e a garantia de direitos da população em situação de rua.

Demandas específicas

Considerando que a população em situação de rua configura-se como segmento heterogêneo, a PNPB adota princípios de respeito às condições sociais e às diversidades étnico-raciais, de gênero e orientação sexual, origem e nacionalidade, geracionais, religiosas e culturais, às especificidades de pessoas com deficiência, entre outras condições e situações.

Diante de tamanha diversidade de condições, percursos, vivências e vinculações com a rua, colocam-se importantes desafios para as políticas públicas e para os profissionais que as operam, visto que cada sujeito, cada família ou grupo apresenta demandas específicas. A situação das mulheres, por exemplo, que constituem minoria quantitativa em relação aos homens nas ruas, exige cuidados específicos, sobretudo de visibilidade e apoio na busca pela garantia de seus direitos. Rosa e Brêtas (2015) observaram em pesquisa que muitas mulheres vão parar nas ruas devido à violência doméstica sofrida, e neste contexto, além das violações comuns a todos os que vivem nas ruas, sofrem alta incidência de violências sexuais, obstétricas e de gênero.

Crianças e adolescentes em situação de rua também demandam cuidados específicos, sendo a separação destes de suas famílias em situação de rua uma das questões mais delicadas e desafiadoras para a rede. O direito das crianças e adolescentes deve ser prioridade máxima para o Estado, a família e a sociedade brasileira, segundo o ECA (1990), e a rua certamente se constitui como ambiente inóspito e de exposição às violações. Entretanto, as pessoas em situação de rua não podem ser impedidas de constituir e viver em família, e nem as crianças devem ser retiradas do direito e vínculo à convivência familiar e comunitária de forma compulsória, a não ser em situações em que esta seja, de fato, a última possibilidade de proteção. Entre outras ações, a ampliação de casas de passagem e equipamentos

e políticas públicas que atendam os núcleos familiares de forma integrada se colocam como possibilidades para diminuir os problemas associados à separação das famílias, com a rua como principal espaço de moradia e sociabilidade.

Outro público que demanda atenção específica são as pessoas idosas. É possível que aumente a incidência de pessoas com mais de 60 anos nas ruas. Como observado na pesquisa da MDS (Brasil, 2009a) o índice de pessoas em situação de rua acima de 55 anos em 2008 era de 13,84% entre os homens e de 11,42% entre as mulheres. Atualmente, segundo o censo do IBGE de 2022, 15,6% da população brasileira são pessoas acima de 60 anos, um aumento de 56,0% em comparação com os 10,8% do censo de 2010 (IBGE, 2023b). Com base nisso, prevê-se um aumento de pessoas idosas em situação de rua, como consequência de políticas de austeridade, entre elas, as reformas trabalhista e previdenciária, além de situações de abandono e negligência por parte de familiares. Existem instituições e serviços de referência direcionados para esse público no SUAS e SUS, cujo objetivo é garantir acesso ao Benefício de Prestação Continuada (BPC), acolhimento, tratamentos de saúde, atividades de convivência, entre outras necessidades para uma vida com respeito e dignidade por parte dos idosos e idosas.

Pessoas com deficiência e LGBTQIA+ também vivenciam situações específicas na rua, inclusive de maior exposição à violência e às violações de direitos de diversas ordens. O respeito aos direitos desses grupos, como reconhecimento e respeito da identidade de pessoas trans e a acessibilidade para as pessoas com deficiência, deve ser garantido e trabalhado junto aos profissionais e usuários dos serviços públicos, inclusive através de oficinas de direitos humanos e atividades coletivas.

Principais Políticas e Serviços de Atendimento à População em Situação de Rua no Brasil

Com as lutas que levaram à instituição da PNPR em 2009, a política prevê atuação intersetorial para a garantia dos direitos sociais, civis, ambientais e humanos da população em situação de rua. Apesar desse direcionamento, a maioria dos serviços públicos oferecidos ao segmento até o momento se encontra no âmbito das políticas de assistência social e saúde. Por tal razão, apresentaremos resumidamente alguns dos principais equipamentos e dispositivos destas políticas públicas, bem como desafios comuns para aprimorar o atendimento das demandas da população em situação de rua.

1) Assistência Social

A Assistência Social foi instituída como direito no Brasil a partir das promulgações da CF de 1988 e da LOAS, em 1993. Tal política busca enfrentar as desigualdades sociais e as situações de pobreza, vulnerabilidade social e violência, por meio de serviços públicos de proteção social, de diferentes níveis de complexidade – Proteção Social Básica (PSB) e Proteção Social Especial (PSE) de média e alta complexidade. A assistência social deve ser prestada a todos que dela necessitem, independentemente de contribuição para a previdência social, e, juntamente com as políticas de saúde e previdência, compõe a seguridade social no país.

Diversos segmentos populacionais são atendidos pelos serviços socioassistenciais, e no ano de 2004 foi promulgada a PNAS, que reconhece a população em situação de rua como um dos públicos com os quais a assistência social deve atuar, direcionando ações da proteção especial e priorizando serviços que possibilitem a organização de um novo projeto de vida, criando condições para adquirirem

referências como sujeitos de direitos. Em 2005 foi instituído o SUAS para organizar a rede de serviços socioassistenciais em território nacional e operacionalizar os direitos garantidos na constituição como mecanismos de proteção social.

A partir da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (resolução do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS nº 109, de 11 de novembro, de 2009), foram definidos padrões de qualidade e funcionamento dos serviços socioassistenciais, dentre os quais os destinados ao atendimento da população em situação de rua em todo o território nacional – Serviço Especializado em Abordagem Social (SEAS), Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua, Serviços de Acolhimento institucional – que inclui adultos e famílias em situação de rua, e Serviços de Acolhimento em República – que inclui adultos em processo de saída das ruas.

Em 2010, a Secretaria Nacional de Renda e Cidadania (SENARC) elaborou a Orientação Conjunta nº 07 e Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS) para incluir a população em situação de rua no Cadastro Único para programas governamentais (CadÚnico) (Brasil, 2010c). Essa deliberação teve como objetivo garantir o acesso desse segmento aos programas e serviços socioassistenciais, além de fornecer ao MDS informações e dados sobre este público para a vigilância socioassistencial, fundamental para o planejamento e avaliação continuadas das ações do SUAS.

Dados do CadÚnico sobre a população em situação de rua estão disponíveis desde o ano de 2012 no site do MDS, e neste primeiro ano foram registradas 7.368 pessoas ou famílias nesta condição. Já em dezembro de 2022 existiam 236.400 cadastros de pessoas em situação de rua em todo o país (Brasil, 2023b), nos dados de 2019 92.009 eram usuários do Programa de Transferência de Renda Bolsa Família.

O SUAS conta com diferentes serviços direcionados ao atendimento da população em situação de rua, a partir da compreensão da diversidade de situações e de necessidades que caracterizam este

público. Tais serviços devem funcionar em articulação tanto dentro da política de assistência social como com serviços e ações de outras políticas públicas. Apresentaremos a seguir alguns dos principais serviços socioassistenciais para a população em situação de rua.

Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua - Centro Pop

Centro Pop é uma unidade de referência da PSE de Média Complexidade, de natureza pública e estatal, que oferta o Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua, destinado às pessoas que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência. Tem a finalidade de assegurar acompanhamento especializado com atividades direcionadas para o desenvolvimento de sociabilidades, resgate, fortalecimento ou construção de novos vínculos interpessoais e/ou familiares, tendo como objetivo a construção de novos projetos e trajetórias de vida, que viabilizem o processo gradativo de saída da situação de rua (Brasil, 2011a).

O Centro Pop tem como público jovens, adultos, idosos e famílias em situação de rua, e objetiva qualificar a atenção à população em situação de rua no SUAS, orientar atuação em todo o território nacional, referenciar e com outras políticas públicas fortalecer autonomia e potencialidade dessa população para a construção de novas trajetórias (Brasil, 2009c).

Alguns dos principais eixos orientadores do serviço especializado para a população em situação de rua são ética e respeito à dignidade, diversidade e não discriminação, atenção especializada e qualificação do atendimento, acesso a direitos socioassistenciais, trabalho em rede, relação com a cidade e a realidade do território, mobilização e participação social. Esses direcionamentos buscam romper com culturas arraigadas no preconceito, na intolerância e no assistencialismo e avançar na afirmação da cidadania da população em situação de rua.

“O Centro Pop é a menina dos olhos do movimento”. Tal frase, proferida por Maria Lúcia Santos, à época coordenadora nacional do MNPR, durante o I Seminário Potiguar de População em Situação de Rua em 2013¹⁷, expressa o investimento e a participação do movimento nacional da população de rua na construção deste serviço. O MNPR se reuniu diversas vezes com trabalhadores e gestores do SUAS para pensar e construir as especificidades deste equipamento, que inclui atendimentos psicossociais e jurídicos, trabalhos em grupo, encaminhamentos para documentações, serviços de saúde, programas de transferência de renda e benefícios eventuais, cursos e inserção no mercado de trabalho, programas de habitação, entre outras necessidades da população em situação de rua acompanhada.

Pela especificidade da população em situação de rua, o Centro Pop disponibiliza também alimentação, guarda de pertences, lavanderia, entre outras demandas relacionadas às necessidades emergenciais dos usuários. O caderno de orientações técnicas do Centro Pop (Brasil, 2011a) explicita que deve ser incentivada a participação da população em situação de rua na organização deste serviço, desde o estudo para sua implantação, e cotidianamente mediante avaliações e planejamentos conjuntos. Ainda no Centro Pop deve-se realizar registros dos dados de usuários em situação de rua nos planos de acompanhamento, prontuário SUAS e demais instrumentais construídos pela equipe, permitindo a localização deles por familiares e pessoas de referência, assim como para potencializar o acompanhamento por parte da rede de atendimento.

Cada unidade de Centro Pop deve atender até 80 pessoas ou famílias e contar com equipes de referência composta por diversos profissionais, entre estes dois com formação em Psicologia, sendo imprescindível aos profissionais apresentar postura ética e acolhedora, proporcionando ambiente de acolhida e respeito, fundamentada nas

17 O I Seminário Potiguar de População em Situação de Rua aconteceu na OAB/RN, em 2013.

normativas do SUAS, PNPS e conselhos profissionais. As equipes do Centro Pop devem buscar conhecimento sobre os territórios, modos de vida e redes da população em situação de rua usuária do serviço, elaborar projeto técnico-político da unidade com a participação de todos os envolvidos no serviço, pactuar fluxos intersetoriais e dispor de condições adequadas de funcionamento e recursos para a realização dos atendimentos e atividades propostas.

Serviço Especializado em Abordagem Social - SEAS

Além do Centro Pop, a PSE de média complexidade prevê outro serviço que atende a população em situação de rua: o SEAS, cujo objetivo é identificar, através do trabalho social de abordagem e busca ativa nos territórios, situações de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, pessoas em situação de rua, entre outras questões (Brasil, 2013). Frente a estas situações, as equipes de SEAS atuam em relação à resolução de necessidades imediatas e buscam inserir indivíduos e famílias na rede de serviços socioassistenciais.

Segundo a cartilha de “Perguntas e Respostas: Serviço Especializado em Abordagem Social”, de 2013, o SEAS pode ter como unidades de referência o Centro Pop ou o CREAS, iniciando o contato com as pessoas atendidas no próprio contexto da rua e trabalhando a vinculação gradativa aos serviços do SUAS e à rede de proteção social. No SEAS, os profissionais realizam busca ativa em praças, centros comerciais, eventos e espaços de grande concentração de pessoas. Trata-se de um serviço especialmente desafiador e que muitas vezes é acionado equivocadamente pela sociedade, e mesmo por órgãos públicos, que pretendem à retirada compulsória da população em situação de rua dos espaços que ocupam e causam incômodo, em um viés explicitamente higienista,

e que não corresponde aos objetivos deste serviço e nem da política de assistência social de forma geral.

As equipes de referência que realizam a abordagem social se aproximam da população em situação de rua para dialogar e, caso ocorra abertura, construir conjuntamente possibilidades de cuidados e encaminhamentos para unidades de acolhimento, serviços de saúde, cursos e outras atividades que possam contribuir para a possibilidade de mudança da situação de rua. Quando existem demandas que envolvem crianças, adolescentes ou idosos em situação de rua e violações de direitos, outros órgãos da rede podem ser acionados para a proteção destes sujeitos, como conselho tutelar, vara da infância e juventude, promotoria do idoso, entre outros.

Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS

Ainda no âmbito dos serviços socioassistenciais de média complexidade, o CREAS é uma unidade que deve atender a população em situação de rua, seja através do Serviço Especializado para População em Situação de Rua, quando este estiver presente na unidade, ou através das equipes do Serviço do PAEFI, que atendem pessoas e famílias que se encontram em situação de risco social e/ou que tiveram seus direitos violados.

Além do PAEFI, o CREAS oferta o serviço de medidas socioeducativas em meio aberto, abordagem social e o serviço para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias, tendo também profissionais de Psicologia na composição de suas equipes (Brasil, 2011b). É importante observar o papel do CREAS principalmente em cidades de médio porte que não possuem Centro Pop e acabam sendo os principais serviços de referência para a população em situação de rua, podendo realizar além dos atendimentos individuais, oficinas, atividades em grupo e encaminhamentos segundo a demanda de cada usuária ou usuário.

Mesmo onde existe Centro Pop pode ocorrer da pessoa em situação de rua não se vincular ao centro da cidade, possuir conflitos no território do Centro Pop, entre outras situações, devendo o CREAS estar aberto e disponível para o acompanhamento destes sujeitos.

Serviço de acolhimento institucional e Serviço de acolhimento em república

Na proteção social especial de alta complexidade estão previstas duas modalidades de serviços direcionados às pessoas em situação de rua: acolhimento institucional e acolhimento em república. Ambos oferecem atendimento integral para garantir condições de estadia, convívio e endereço de referência para acolher com privacidade pessoas em situação de rua e desabrigo por abandono, migração, ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de autossustento (Brasil, 2012a).

O objetivo principal dos serviços de acolhimento para pessoas adultas e famílias em situação de rua é realizar atendimentos qualificados e personalizados, buscando a construção conjunta com os usuários destes serviços do seu processo de saída das ruas, respeitando a autonomia e o tempo das pessoas. As principais modalidades de acolhimento existentes no país são abrigos e casas de passagem. Os abrigos devem estar inseridos nos centros urbanos e regiões de maior concentração de população em situação de rua, e devem proporcionar ambiente acolhedor para repouso e alimentação para pessoas adultas, bem como atendimentos e atividades de integração entre os usuários e a comunidade. As casas de passagem, por sua vez, realizam acolhimentos imediatos e transitórios de adultos e famílias, sem intenção de permanência por longos períodos no acolhimento institucional. Tanto os abrigos quanto as casas de passagem devem atender no máximo cinquenta pessoas por unidade e funcionar 24h, com atenção e flexibilidade aos horários e demandas de cada usuário.

O serviço de acolhimento em república, por sua vez, é destinado às pessoas adultas com vivências de rua em fase de reinserção social, que estejam em processo de restabelecimento dos vínculos sociais e construção de autonomia. Nesta modalidade de serviço socioassistencial são oferecidas proteção, apoio e moradia subsidiada, devendo ser desenvolvidos em sistema de autogestão ou cogestão, possibilitando gradual autonomia e independência de seus moradores (Brasil, 2012a).

Os serviços de acolhimento apresentam configurações, regras e experiências diversas nas diferentes regiões do país, e como a própria proteção expressa, são de alta complexidade, recebem pessoas com histórias, culturas e modos de ser diversos, e buscam alinhar demandas individuais e coletivas dos usuários que coabitam as unidades e dividem momentos íntimos como sono e refeições, assim como com as relações com a comunidade, a partir do enfrentamento aos estigmas e preconceitos e do fortalecimento de vínculos e construção de projetos. São equipamentos transitórios, em que o ideal é que as pessoas que utilizam o serviço não necessitem permanecer por longos períodos, já que se pretende a superação da situação de rua a partir do acesso aos direitos, inclusive de moradia e trabalho, por meio de articulações da rede.

Outros serviços socioassistenciais

Ainda sobre a assistência social, é importante ressaltar que, apesar de existirem serviços de referência para a população em situação de rua, sobretudo o Centro Pop, a pessoa em situação de rua tem direito ao atendimento e deve ser tratada com respeito em qualquer equipamento do SUAS. Em cidades de pequeno porte ou por questões de territorialidade nos municípios maiores, a pessoa em situação de rua pode buscar o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) para atendimento. É importante também que outros

equipamentos como serviços de convivência, centros dia, dentre outros serviços vinculados ao SUAS, acolham a população em situação de rua, ouvindo e dialogando sobre suas demandas, e realizando os devidos encaminhamentos e acompanhamentos.

2) Saúde

O SUS acompanha pessoas em situação de rua e conta com profissionais de Psicologia nas equipes de atendimento de diversos equipamentos e dispositivos, nos diferentes graus de atenção, tendo o Consultório na Rua como principal serviço específico para o público em questão.

Instituído no Brasil pela lei 8080/1990, o SUS dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde e a organização e funcionamento dos serviços, regulando ações em saúde em todo o território nacional. A política de saúde é universal e desenvolvida conforme as diretrizes previstas no artigo nº 198 da CF, que prevê descentralização, com direção única em cada esfera de governo; atendimento integral, com prioridade para as atividades preventivas, sem prejuízo dos serviços assistenciais; e participação da comunidade.

Entre os principais princípios que orientam as ações do SUS estão: a universalidade do acesso aos serviços em todos os níveis de assistência; integralidade; equidade; descentralização político-administrativa, com direção única em cada esfera do governo; conjugação dos recursos financeiros, tecnológicos, materiais e humanos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios na prestação de serviços de assistência à saúde da população; participação da comunidade; regionalização e hierarquização.

A população em situação de rua deve ter acesso a todos os serviços que constituem as redes de saúde, desde a atenção básica até os serviços de alta complexidade, passando pela saúde mental,

por maternidades, por serviços especializados, entre outros, segundo o princípio da universalidade. Entretanto, as precárias condições de vida, dentre elas a ausência de abrigo e proteção ao clima e fatores ambientais, insegurança alimentar, exposição à violência de diversas ordens, uso de substâncias psicoativas, entre outras questões, geram adoecimentos e agravos nas pessoas que vivem nas ruas, que necessitam de cuidados e estratégias diferenciadas, ancoradas no princípio da equidade, uma vez que a exposição à falta de condições de vida básicas, notadamente sanitárias, torna essas pessoas mais vulneráveis a doenças e à violência.

O caso da tuberculose, destacado no Manual de cuidados para população em situação de rua, lançado pelo Ministério da Saúde (Brasil, 2012a), exemplifica tal processo. A referida doença teve queda de 38,7% entre a população em geral desde 1995, mas entre populações privadas de liberdade, em situação de rua, que vivem condições extremas de violação de direitos, apresentou surto ascendente, sendo 44 vezes maior o risco de contágio de tuberculose pela população em situação de rua do que pela população em geral. Tal situação explicita os determinantes sociais da saúde, em que as populações que mais sofrem e morrem precocemente são aquelas que têm as piores condições de vida.

Outra questão que merece destaque em relação à população em situação de rua é que por dificuldade, medo ou constrangimento de buscar serviços de atenção básica e prevenção, esse público muitas vezes só acessa serviços de saúde já em condições graves, que requerem tratamentos mais complexos e com menores chances de recuperação, o que é negativo tanto para o sujeito como para o próprio SUS. Além disso, como referido na seção anterior, muitas vezes a população em situação de rua é atendida como se sua única ou principal questão de saúde fosse o uso de substâncias psicoativas, o que constitui uma percepção fragmentada e limitada. O Manual de Saúde Junto à População em Situação de Rua cita pressão alta,

diabetes, atendimentos odontológicos, ginecológicos e dermatológicos, dentre outros, além das questões de saúde mental, estão entre as principais demandas de atendimento do segmento na rede de saúde. O referido documento aborda, ainda, a dinâmica do binômio rua-saúde, que é sempre singular: “a vida na rua pode ser abordada como causa ou consequência de problemas de saúde. Há quem vá viver na rua e, por isso, adoença; e há quem adoença, e por isso, vá viver na rua” (Brasil, 2012a, p.51).

Consultório na Rua

A partir da constatação da histórica dificuldade de acesso da população em situação de rua à política de saúde foi criado o Consultório de Rua, posteriormente modificado para Consultório na Rua, desenhado como elo entre serviços de saúde e população em situação de rua, buscando a superação das barreiras de atendimento no âmbito do SUS.

O Consultório de Rua foi criado em 1999 na forma de projeto de extensão vinculado à Universidade Federal da Bahia (UFBA), sendo posteriormente adotado nacionalmente como política do SUS (Brasil, 2010a). Desde sua implementação, foi categorizado como serviço ligado à saúde mental, especialmente para os cuidados das pessoas que fazem uso abusivo de substâncias psicoativas. Após revisões e discussões técnicas no Ministério da Saúde, inclusive a partir de demandas também do MNPR, tornou-se um serviço ligado à Atenção Básica do SUS:

Frente a este contexto, os Consultórios na Rua (CnaR), instituídos pela Política Nacional de Atenção Básica, integram o componente atenção básica da Rede de Atenção Psicossocial e devem seguir os fundamentos e as diretrizes definidos na PNAB, buscando atuar frente aos diferentes problemas e necessidades de saúde da população em situação de rua, inclusive na busca ativa e cuidado aos usuários de álcool, crack e outras drogas. (Brasil, 2012a, p.13).

De acordo com a Portaria nº 2.488 de 2011, que institui a Política Nacional de Atenção Básica, foram unificadas duas experiências anteriores – Consultório de Rua e Estratégia de Saúde da Família sem Domicílio – na formulação de um novo modelo de cuidado integral da saúde da PSR [pessoa em situação de rua]. Do Consultório de Rua aproveita-se a experiência itinerante com a perda, no entanto, do foco na saúde mental, adotando-se, dessa forma, a perspectiva de atenção integral à saúde, trazida pela Estratégia de Saúde da Família sem Domicílio. (CRP-04/MG, 2015, p. 21).

Os Consultórios na Rua são dispositivos clínico-comunitários que oferecem cuidados extramuros em saúde às pessoas em situação de rua em seu próprio contexto de vida. Suas características mais destacadas são a oferta de cuidados no próprio espaço da rua e a construção de estratégias de intervenção com o objetivo de fornecer aos usuários acolhimento, aproximando-os dos serviços de saúde

Dentre os principais pressupostos e propostas de ação do Consultório na Rua estão o acolhimento e estabelecimento de vínculos, a construção de projetos terapêuticos singulares, o mapeamento da rede, territorialização e acompanhamento dos fluxos e migrações da população em situação de rua, a maior flexibilidade nas regras de acesso aos serviços de saúde, o respeito ao tempo e aos conhecimentos dos usuários, a ênfase na interdisciplinaridade, na redução de danos e na educação popular em saúde.

Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) e Unidades de Acolhimento (UA)

Além do Consultório na Rua, outros dispositivos acompanham, com frequência e intensidade, as demandas da população em situação de rua no SUS. Na RAPS destacamos a ação do CAPS.

Os CAPS são serviços de saúde de caráter aberto e comunitário, constituídos por equipe multiprofissional que atua sob a ótica

interdisciplinar e realiza, prioritariamente, atendimento às pessoas com sofrimento ou transtorno mental, incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, em sua área territorial. Atuam tanto em situações de crise quanto nos processos de reabilitação psicossocial e são substitutivos ao modelo asilar (Brasil, 2015b). Existem diferentes modalidades de CAPS, que variam de acordo com o atendimento prestado, o porte dos municípios e os recursos humanos que compõem as equipes interdisciplinares. Algumas unidades de CAPS são direcionadas ao acompanhamento de crianças e adolescentes, outras de pessoas adultas com transtornos mentais variados e de usuários que fazem uso abusivo de álcool e outras drogas, os CAPS ad.

Já as Unidades de Acolhimento (UA), que foram instituídas em 2012, oferecem cuidados contínuos de saúde em ambiente residencial, a partir de acolhimento voluntário e cuidados para pessoas com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras substâncias psicoativas, acompanhadas pelos CAPS, que demandem acompanhamento terapêutico e protetivo de caráter transitório. O acolhimento deve ser construído como estratégia no PTS e referenciado pelo CAPS onde o usuário é acompanhado. Além do CAPS, as UAs também funcionam em rede com a Atenção Básica, que apoia o cuidado clínico geral dos usuários e a sua participação de forma ativa da articulação intersetorial para promover a reinserção do usuário na comunidade (Brasil, 2015 b).

Profissionais de Psicologia compõem as equipes nos serviços da RAPS e devem, junto a outros trabalhadores da saúde, realizar atendimentos, oficinas, atividades terapêuticas e preventivas, tanto individuais quanto coletivas, buscando fortalecer os laços familiares e comunitários e promover a ressocialização dos usuários. Devem atuar no enfrentamento ao estigma relacionado não apenas à situação de rua, mas também ao transtorno mental, e construir, junto a cada usuário, sua estratégia singular de cuidados, que pode incluir

a participação em atividades, estratégias de redução de danos, organização e retomada de projetos de educação e trabalho, uso de medicamentos e insumos, entre outras ações.

É importante ressaltar o posicionamento do Sistema Conselhos de Psicologia em defesa da RAPS e do SUS¹⁸, o que se torna ainda mais relevante diante de propostas conservadoras contemporâneas que se distanciam dos princípios da reforma psiquiátrica e direcionam investimentos e recursos públicos para CTs, que têm a população em situação de rua entre os principais grupos-alvo de sua atuação. O CFP realizou, com outros órgãos de controle, inspeções em CTs por todo o país no ano de 2017 e encontrou uma série de graves violações de direitos humanos, que incluíam, entre outras situações, cárcere privado, indícios de trabalho análogo à escravidão, imposição de castigos físicos e psicológicos, desrespeito à liberdade religiosa, à orientação sexual e à identidade de gênero (CFP, MNPCT & PFDC/MPF 2018). Parte das comunidades visitadas recebia recursos do SUS, mas não possuía nenhum registro de entrada e saída de pessoas, de profissionais de saúde que atuavam nos locais ou de procedimentos e projetos terapêuticos, funcionando como verdadeiros “depósitos de pessoas”¹⁹. A partir de tais inspeções, o CFP concluiu que as comunidades terapêuticas atuam na contramão dos princípios da Reforma Psiquiátrica, instituída pela lei 10.216/2001, figurando como ambientes de práticas manicomiais e violações de direitos.

18 Confira a Nota de Posicionamento do Sistema Conselhos de Psicologia sobre o documento “Diretrizes para um modelo de atenção integral em saúde mental no Brasil” de dezembro de 2020

19 Essa expressão origina-se do Relatório de Relatório de Missão ao Hospital Psiquiátrico São Vicente de Paulo - DF (MNPCT, 2018, p. 42)

Trabalho em Rede – fluxos e percursos da população em situação de rua nos serviços que transversalizam políticas públicas

O trabalho em rede é pressuposto para o avanço das ações com a população em situação de rua, sobretudo a partir das diversidades e da complexidade de demandas que se entrelaçam, e para ocorrer faz-se necessário a definição de competências e articulação entre instituições e agentes que compartilham objetivos e propósitos no acompanhamento dessa população. Além disso, para que as redes se efetivem, deve haver circulação de informações e disposição para a construção e análise conjunta de ações, processos e fluxos, com compromisso de cada instituição e das pessoas que representam os serviços e equipamentos, tendo sempre como horizonte a construção coletiva.

Além do interesse e compromisso dos membros da rede, é preciso assegurar a institucionalidade das ações articuladas, com definição objetiva dos papéis e responsabilidades de cada ente ou órgão participante, bem como o uso de instrumentos e metodologias que promovam o diálogo e a ação comum, como reuniões, estudos de casos, construção de fluxos e protocolos intersetoriais formais, entre outras ações.

Práticas que surgem a partir do usuário e não a partir da Psicologia

Por fim, é preciso fechar esta seção que colocou elementos para discussão sobre a prática da Psicologia com a população em situação de rua, reafirmando que não seremos nós, psicólogas e psicólogos, isoladamente responsáveis pela qualificação do atendimento e do acesso aos direitos pela população em situação de rua. Ao contrário,

devemos estar caminhando rumo a este horizonte lado a lado, com acolhimento e respeito aos usuários das políticas públicas e sempre a partir do diálogo. Essa construção deve ocorrer com outras categorias profissionais, com representantes de conselhos, câmeras e assembleias legislativas, comunidade, coletivos e movimentos organizados, dentre eles o MNPR. Além desse diálogo, é fundamental reconhecer o protagonismo do movimento na conquista da PNPR e na qualificação dos serviços e equipamentos voltados ao segmento, bem como colaborar com a organização política das pessoas em situação de rua e demais usuários das políticas públicas sociais, o que está previsto nas legislações e normativas que orientam a ação no SUS e SUAS.

Devemos repensar constantemente nossas práticas e modos de saber, afastando-nos cada vez mais do percurso histórico de uma profissão voltada para as elites e reafirmando que todas as vidas são dignas e têm direito de existir. Além da atuação técnica “na ponta”, diretamente com os usuários, é importante que nos reconheçamos como classe trabalhadora e ocupemos espaços de debates e controle social, como fóruns e conselhos setoriais, para qualificar as políticas e avançar no acompanhamento da população em situação de rua.

EIXO 4

MODOS DE RESISTÊNCIAS

Aprender e dialogar com a população em situação de rua, sujeitos historicamente estigmatizados e invisibilizados por discursos e ações higienistas, é uma questão ética. Se o terreno nas ruas é árido pelos desafios cotidianos e pela reprodução da existência, ele também é fértil por haver resistência, que se concretiza em lutas pela sobrevivência, por direitos à moradia, saúde, trabalho, assistência social e a uma vida que possa ser vivida com dignidade.

Ao considerar as singularidades dos modos de vida nesse contexto e a pluralidade de entendimentos sobre como desenvolver práticas profissionais mais afinadas com as demandas de pessoas em situação de rua, atendidas nas políticas públicas, a comissão *ad-hoc*, responsável pela produção deste texto, partiu de dois momentos para compor o presente eixo, a saber: 1) diálogo com população em situação de rua, em encontro online, durante período da pandemia de covid-19, em 2020; 2) contribuição da sociedade, na ocasião da consulta pública, em 2024, por meio de dois questionamentos:

- a) **“Como as políticas públicas podem ser efetivas para as pessoas em situação de rua?”**
- b) **“Como o conhecimento e a prática psicológica contribuem para processos de fortalecimento das pessoas em situação de rua?”**

Com base nas reflexões produzidas, em ambos os momentos, com atravessamentos de problematizações outras, pertinentes à proposta de incidir sobre a ciência e profissão da psicologia no que diz respeito à atuação com a população em destaque nessa referência técnica, serão discutidos a seguir alguns pontos que se

relacionam à compreensão de que atuar nesse âmbito demanda uma perspectiva igualmente política e estética, uma vez que se torna necessário pensar em estratégias teórico-metodológicas que operem com as pessoas em situação de rua e não para tais pessoas. Tal dimensão objetiva, assim, abarcar princípios da psicologia social e comunitária afeitos à construção de práticas pautadas na participação popular, buscando, dessa forma, contribuir com a efetivação de políticas públicas e uma prática psicológica alinhada aos direitos humanos.

No intuito de garantir fluidez à discussão estimada, não há intenção de trazer de maneira direta as falas dos momentos mencionados, mas sim as contribuições/provocações que emergiram desses diálogos, com o objetivo de pautar os principais aspectos relativos aos objetivos do presente documento. Cabe ressaltar que as colaborações para esse texto têm extrema importância por partir das formas de resistência elencadas, o que só é acessível devido à participação direta de pessoas próximas à realidade da situação de rua, seja em razão da trajetória de vivência nas ruas, seja por serem profissionais atuantes nas políticas públicas que alcançam esse público.

Dentre os principais pontos destacados nessas etapas estão reflexões sobre: 1) a construção das práticas a partir da lógica da cooperação no fazer político; 2) a importância da participação da Psicologia no controle social e sua relação com os movimentos sociais; 3) interdisciplinaridade da atuação e interseccionalidades desta população; 4) o fomento à inserção da população em situação de rua em espaços de decisão nos serviços; 5) vínculo e escuta como estratégias de resistência e fortalecimento; 6) a atuação da Psicologia no fortalecimento das resistências.

A construção das práticas a partir da lógica da cooperação no fazer político

O trabalho com a população em situação de rua demanda das(os) profissionais da psicologia o desenvolvimento de procedimentos condizentes com condições materiais de existência das pessoas envolvidas, de modo a incitar uma dimensão criativa junto ao público das políticas. Tal movimento convoca a categoria ao contato com histórias que levam a fazeres, modulando práticas em uma perspectiva da cooperação entre agentes.

Sabe-se que, no campo das humanidades, cooperar aparece como elemento fundamental para diversas teorias, estando muito relacionado às perspectivas construtivistas, com implicações metodológicas nos mais variados âmbitos. Assim, torna-se de extrema relevância tomar como base o que se realiza em contextos da saúde e da educação, uma vez que a Psicologia tem caráter transversal, buscando cuidar por meios que interagem com ferramentas de outras áreas do conhecimento.

Na atenção à população em situação de rua, as atribuições previstas para a Psicologia, nos mais variados serviços, acabam por sinalizar diretrizes que implicam a disponibilidade das(os) profissionais para construir em coletividade, fortalecendo a noção de comunidade no cotidiano dos equipamentos. Nessa linha, para além do fomento de ações interdisciplinares e multiprofissionais, observa-se a necessidade de compor junto às pessoas com trajetória de rua, a partir de suas demandas, resistindo não apenas no sentido de se contrapor ao instituído, mas também na perspectiva da criação de outros modos de se relacionar nos espaços laborais, transformando dissensos em oportunidades de trocas legítimas. Essa abordagem encontra respaldo nos pressupostos da elaboração de projetos terapêuticos singulares, conferindo destaque aos vários componentes da rede.

A importância da participação da Psicologia no Controle Social e sua relação com os Movimentos Sociais

Os espaços de controle social são locais de decisão colegiada, onde as diversas frentes ou segmentos disputam narrativas que podem convergir ou não para a melhoria da política pública em questão, geralmente compostos por setores dos governos e pela sociedade civil. Daí, a presença de profissionais da psicologia no controle social que atuam com públicos em vulnerabilidade social se torna estratégica para a efetivação dos direitos da população de forma geral.

O Sistema Conselhos de Psicologia tem ocupado, historicamente, lugares de controle social, tanto no âmbito regional quanto no nacional, contribuindo assim para o fortalecimento da democracia no país. As(os) diversas(os) profissionais que constroem o Sistema Conselhos estão contribuindo diretamente para a consolidação dos direitos de todas as pessoas. Muitas(os) dessas(es) profissionais estão atuando no controle social em diversos conselhos de direitos e conselhos setoriais que regulam suas atuações, tais como o Conselho de Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes (CMDCA) e os Conselhos Municipais de Assistência Social (CMAS).

O controle social é uma estratégia de participação popular estabelecida pela CF de 1988, uma forma de a pessoa ou o coletivo deliberar, normatizar e orientar determinadas políticas públicas. A compreensão atenta da psicologia nesses espaços, considerando os atravessamentos éticos da ciência e da profissão, pode ajudar a superar condições adversas às quais as pessoas usuárias das políticas sociais são submetidas e ainda ampliar os direitos de toda a população brasileira, uma vez que a transformação social toca em toda uma população. Como exemplo, podemos citar o estabeleci-

mento do SUS, deliberado pela 8ª Conferência Nacional de Saúde, em 1986. É sabido que o SUS só se tornou política pública acessível a toda população com a constituição federal de 1988, mas o espaço do controle social desenhou os principais pilares para que esse marco humanitário fosse alcançado no nosso país.

É importante destacar que nem sempre a prática da psicologia consegue se desprender da lógica positivista, reforçando um lugar de suposto saber que desconsidera a mobilização social de grupos e organizações. No entanto, a psicologia contribui com os movimentos sociais na medida que evidencia formas de saberes diversos para contextos diversos onde a psicologia tardou a se reconhecer como coparticipante junto a grupos organizados.

Como componente ético, a Psicologia atuará para eliminar formas de violação dos direitos humanos e promover a saúde das pessoas e das coletividades, como já destacado anteriormente no 2º princípio fundamental do Código de Ética do Psicólogo. Nesse sentido, a ação responsável da psicologia potencializa os espaços democráticos, reconhecendo a potência de cada ator/atriz e seus pares na busca intransigente pela dignidade humana.

Interdisciplinaridade da atuação e Interseccionalidades da população

O fazer da psicologia em consonância com os princípios orientadores das políticas públicas se fortalece com os demais campos de conhecimento. As equipes técnicas são espaços de atuação que reivindicam colaboração entre profissionais das diferentes disciplinas. Nesse sentido, é necessário reconhecer o lugar da atuação da psicologia como mais uma área de conhecimento; compondo interlocuções potentes com o serviço social, a educação social/popular, a enfermagem, a medicina e demais classes profissionais

que se juntam em equipes de trabalho com pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Cabe destacar que a PNIPSR reforça a necessidade de interlocução entre as políticas públicas. Aqui refletimos que a pessoa usuária das políticas públicas é detentora de direitos, portanto, é dever do Estado favorecer o acesso integrado aos serviços e programas de forma articulada. A confluência de mecanismos como conferências, planos, comitês e similares que dialogam com as necessidades das pessoas com trajetória de vivência nas ruas, precisa ser efetiva; do contrário a intersectorialidade tão cara para as políticas sociais cumprirá apenas protocolos burocráticos e pouco efetivos para a transformação das realidades.

A população em situação de rua, por sua característica heterogênea, apresenta múltiplas vulnerabilidades, já mencionadas ao longo deste texto. No entanto, o caráter interseccional merece especial destaque. A interseccionalidade, conceito desenvolvido por Crenshaw (2002), nos ajuda a compreender as identidades sociais de forma não isoladas, mas sim compostas por múltiplas dimensões que se interrelacionam. Essas dimensões incluem raça, gênero, classe, orientação sexual, deficiências, entre outras. A interseccionalidade nos mostra que as experiências de opressão não são aditivas, mas sim complexas e interligadas.

Pensem no exemplo de uma adolescente negra, lésbica e que faz uso de substância psicoativa, que vivenciará formas distintas e simultâneas de opressão, que se intensificam mutuamente. A interseccionalidade nos permite analisar como o racismo, o sexismo, a lesbofobia e o estigma se entrelaçam na vida dessa mulher, resultando em experiências de discriminação únicas e complexas. Para complementar tais intersecções, se esta mulher estiver em situação de rua, suas condições de subsistência serão ainda mais adversas.

O fomento da inserção da população em situação de rua em espaços de decisão nos serviços

A estimada participação popular, no que diz respeito ao desenvolvimento de protagonismo da população em situação de rua nas políticas públicas, requer por parte de gestores e trabalhadores uma compreensão de que para melhor dialogar é necessário construir espaços de expressão. Nesse sentido, a psicologia de base social e comunitária, por meio de seus fundamentos, sinaliza que as ações implementadas nas rotinas dos serviços, embora não sejam condicionantes para haver estímulo de engajamento da população, acabam por despontar como estratégias de fortalecimento das pessoas atendidas nos serviços públicos, podendo incentivar o desenvolvimento de autogestão.

Nessa direção, saberes e técnicas que compõem os fazeres da psicologia, tais como aqueles que bebem nas fontes da educação popular, podem produzir sentidos de vida que agenciam subjetividades, enredando pessoas nas lutas por garantia de direitos. Paulo Freire (1989), em seu trabalho intitulado “Educadores de rua: uma abordagem crítica”, ao discorrer sobre propostas educacionais junto a crianças em situação de rua, já sinalizava a importância de partir do cotidiano para produzir ferramentas de intervenção, em consonância com os interesses das classes populares, havendo, portanto, necessidade de buscar, com o outro, a construção de propostas para validar processos democráticos, em que as decisões devem ter como chave a participação.

Em consonância com tais prerrogativas, a atuação da psicologia no âmbito das políticas direcionadas ao público em tela pode fundamentar-se em processos de acolhimento, acompanhamento, avaliações e encaminhamentos que compreendam integralmente a dimensão da organização social. Tal abordagem busca apreender

a dinâmica cotidiana dos serviços, ao passo que suscita questionamentos, transformando o ambiente laboral e as relações nele estabelecidas em um contexto favorável ao desenvolvimento de uma postura de pesquisa-intervenção.

Dessa maneira, o compromisso da psicologia vincula-se também às lutas coletivas, nas quais o indivíduo trabalhador se dedica à investigação contínua, ao mesmo tempo, em que necessita manter em foco suas implicações com os temas centrais de seu campo de atuação, com o objetivo de atribuir significados ao contato estabelecido com as realidades que emergem de sua prática, sem negligenciar as lógicas institucionais e as diversas formas de precarização relacionadas ao trabalho.

Por sua vez, fenômenos contemporâneos, relativos ao que se circunscreve como emergências e desastres, processos migratórios no cenário global, conflitos socioambientais entre tantos outros acontecimentos do cenário atual, demandam igualmente uma leitura contextualizada na relação com a situação de rua, possibilitando que profissionais na atenção a esse público possam atender em observância às singularidades advindas dos territórios, com processos decisórios que não estão apartados de suas condições de vida.

Vínculo e escuta como estratégias de resistência e fortalecimento

Como profissionais que atuam com população em situação de rua em diversos contextos, temos muito o que aprender, a partir de uma perspectiva dialógica e colaborativa, com esses sujeitos que resistem cotidianamente. É importante perceber que, para muitas pessoas, a própria trajetória para as ruas se configura como prática de resistência, visto que a casa nem sempre se configura como lugar de proteção. Cruz e Taquette (2021) mostram que a rua pode

ser o lugar para onde se vai em busca de liberdade, mas também de salvaguarda frente a violências.

Já nas ruas, assegurar a sobrevivência é um ato de resistência permeado de estratégias, “corres” e “virações”, que adentram muitas vezes os serviços públicos e, se por um lado podem trazer desafios, por outro lado, a criatividade e a persistência nelas envolvidas também podem inspirar e instigar construções coletivas dentro e para além dos serviços. Para sobreviver, por vezes, parte das pessoas em situação de rua recorre a estratégias de “manguear”, pedir apoio para acessar alimentação e insumos que necessitam e desejam. Cabe salientar que nem todos que estão nas ruas se utilizam dessa estratégia ou a fazem sempre. A maioria das pessoas em situação de rua busca recursos a partir de atividades de trabalho informais e precarizadas, tais como bicos em feiras, reciclagem, construção civil, pastoreando e limpando veículos, vendendo artesanatos, fazendo apresentações artísticas em semáforos, dentre outras situações. Além disso, como posto por Esmeraldo e colaboradores (2022), para manutenção da sobrevivência as pessoas em situação de rua recorrem a um circuito assistencial, que inclui instituições públicas e privadas. Nesse sentido, o acesso aos programas de transferência de renda também é um elemento importante para a garantia de uma renda mínima que viabilize segurança alimentar e outras necessidades básicas.

Pela falta de contato e referência com os familiares, cujos vínculos muitas vezes estão fragilizados ou rompidos, as pessoas em situação de rua constroem vínculos afetivos com outras pessoas que encontram na mesma condição, também como forma de se proteger e compartilhar recursos e hábitos. A vinculação afetiva ocorre também em muitos casos com trabalhadores das políticas públicas, que acabam se tornando referências de cuidados para os usuários nessa condição.

A circulação entre diferentes espaços geográficos, bairros e cidades também é uma das características da população em situação

de rua e, ao mesmo tempo, uma estratégia de sobrevivência em busca de novas oportunidades de trabalho, acesso a políticas públicas, proteção, dentre outras questões, como demonstra o Caderno de Referências Técnicas do Centro Pop (Brasil, 2011a):

Na dinâmica das ruas, há variadas formas de viver que expressam os diferentes movimentos de inserção no espaço da rua, que devem ser considerados em seus aspectos transitórios e permanentes. (...) Uma vez fortalecidas as vinculações ao espaço da rua, pode-se instalar um processo em que a rua passa a ser o espaço primordial de relações pessoais e estratégias de sobrevivência, conduzindo a uma gradativa adesão aos códigos das ruas como local de moradia e trabalho. A dificuldade de acesso a serviços públicos de qualidade e, por vezes, a falta de respostas às necessidades e demandas, com a devida agilidade e respeito à dignidade, contribuem para que a rua se configure como um espaço de resistência e sobrevivência (p.24).

A pessoa em situação de rua também desenvolve relações com as comunidades domiciliadas dos espaços por onde transita, sendo por vezes acolhida e apoiada e, outras tantas vezes, rechaçada e expulsa, o que se estende até mesmo aos serviços públicos a ela destinados e aos seus servidores. Saber-se pertencente é importante para que as pessoas possam transitar pelos percursos da rua, de forma que sejam construídos itinerários que podemos indicar como sendo de cuidado e sobrevivência, por ultrapassarem as necessidades básicas e incluírem uma palavra, um bate-papo e a possibilidade de trocas.

Dentre os desafios presentes no cotidiano das ruas, destacamos as barreiras de acesso a bens materiais e simbólicos, entre as quais podemos citar aquelas que envolvem o preconceito e a discriminação, que, em última instância, incitam sentimentos de vergonha e humilhação, para os quais as pessoas em situação de rua precisam

tecer estratégias de resistência. Os muitos desafios enfrentados pela população em situação de rua, desde a falta de condições básicas de alimentação e higiene, o enfrentamento de constantes preconceitos, violências e as barreiras de acesso aos serviços públicos, por vezes, geram descrença e revolta nessa população. Por essa razão, a pessoa em situação de rua, muitas vezes, chega aos serviços de assistência social e saúde com posturas desafiadoras aos profissionais, mas que, geralmente, após o acolhimento e a vinculação, vão se modificando e caminhando para relações dialógicas baseadas no respeito mútuo.

Buscar formas respeitadas de comunicação é fundamental nas vivências com a população em situação de rua, e nesse sentido a(o) psicóloga(o) deve contribuir para que os sujeitos que vivem nessa condição se expressem das formas possíveis, inclusive através das artes, esportes e atividades que os interessem e permitam expressões. É fundamental que a(o) psicóloga(o) e demais profissionais que atuam com a população em situação de rua assumam uma postura acolhedora e dialógica diante da pessoa que acompanham e que carrega em sua bagagem histórias, vivências, medos, traumas, rupturas, afetos, memórias, estratégias e conhecimentos formais e informais, de vida e de mundo. Valorizar o conhecimento da pessoa, que geralmente tem a autoestima impactada pelos olhares e estigmas direcionados à sua condição e assumir uma postura de mediação, de apoio para a construção conjunta de projetos a partir de seus interesses, conhecimentos e perspectivas.

No cenário nacional, há também possibilidades de escuta das perspectivas da população em situação de rua por meio de conteúdos em diferentes produções no campo da comunicação popular, em forma de jornais construídos com características de seus territórios, tais como: 1) O Grito dos Meninos e Meninas de Rua, de Pernambuco; 2) Boca de Rua, de Porto Alegre, 3) Ocas, de São Paulo; 4) Aurora da Rua, de Salvador; 5) Jornal Trecheiros, de São Paulo; 6) A verdade rua e crua, de Belém. Portanto, tomar conhecimento de iniciativas dessa natureza, bem como auxiliar seu fomento a partir do apoio às redes

de construção coletiva, pode despontar como postura agregadora, evidenciando a relevância das narrativas produzidas por pessoas em situação de rua a partir de pautas diversas apresentadas por meio de escritas e imagens.

Entre as estratégias de resistência da população em situação de rua não podemos deixar de falar da articulação política e coletiva. Nesse sentido, sugerimos à categoria que conheça a história e atuação dos movimentos sociais da população em situação de rua, dentre eles destacamos o MNMMR e o MNPR, que dialogaram com nossa categoria para a construção dessa referência técnica e estão presentes em vários estados brasileiros. No processo de construção das identidades dos grupos organizados da sociedade civil podemos citar a relevante participação do MNMMR na reivindicação, elaboração e consolidação do ECA. Na Cidade de Belém, capital do Pará, na década de 1980 um grupo de meninos e meninas começou a se organizar para poder sobreviver. Essas meninas e meninos em um dado momento se perguntaram se o que estava acontecendo com eles também estava acontecendo com os outros meninos e meninas do restante do Brasil. Então elaboraram uma carta aberta aos meninos e meninas em situação de rua:

Carta dos meninos de Belém

Aos Meninos e Meninas do Brasil:

Esta carta é para os meninos que nós não conhecemos e nós estamos planejando o jeito de haver oportunidade de nós se conhecer.

Mais para nós conseguir estamos escrevendo para vocês e procurando um jeito de conseguir este encontro nacional com vocês.

O motivo do nosso encontro é para falar sobre o que está acontecendo no nosso Brasil.

Em Belém está acontecendo muitas coisas que é a falta de emprego, trabalho, também falta de respeito pelo menor abandonado. Está acontecendo muita violência de vários tipos e é todos os dias e em toda Belém e não

só em Belém que está acontecendo isto é em todo lugar que tem gente.

Esta carta é convidando vocês para nos reunir junto, para vocês falar se está acontecendo na cidade que vocês moram o mesmo que está acontecendo em Belém.

Comissão de Garotos (Leite, 2001, p. 65).

Essa carta foi um dos grandes passos que crianças e adolescentes deram para a coletivização, com a realização dos encontros nacionais de meninos e meninas em situação de rua, que levou à ocupação da plenária do Congresso Nacional por crianças e adolescentes, exigindo a aprovação do ECA. A meninada de Belém iniciou um processo de organização a partir da compreensão de que quem sente na pele a violação dos direitos sabe, melhor do que ninguém, que precisa estar presente para opinar e discutir a construção de políticas. Elaboraram um processo autogestionado que escolhia representações entre os pequenos grupos formados para discutir as suas necessidades; essas representações se encontravam periodicamente ao nível intermunicipal e nacional. Educadoras e educadores, escolhidos pelos próprios grupos, faziam o acompanhamento das atividades e assistiam às meninas e aos meninos para a garantia de seus direitos, sendo vigente, à época, o antigo Código de Menores (Sousa, 2020).

Outro marco na história da população em situação de rua no Brasil foi a criação do MNPR, que tem sido imprescindível para politizar a problemática da rua e buscar superar a concepção retrógrada de que a pessoa em situação de rua precisa apenas de sopa e cobertores. A história deste movimento social tem como um dos principais marcos fundadores o Massacre da Sé, ou “Massacre do Povo da Rua” ocorrido entre os dias 19 e 22 de agosto de 2004, no centro da cidade de São Paulo. Na ocasião, sete pessoas foram assassinadas de forma violenta enquanto dormiam, e outras seis ficaram gravemente feridas (Medeiros, 2020). O episódio foi narrado em forma de literatura de cordel por um representante do Movimento:

Dia de Luta

No dia 19 de agosto de 2004
um triste fato ocorreu
Sete pessoas em situação de rua
na Praça da Sé morreu

Brutal e covardemente
sem dar nenhuma defesa
Mataram sete brasileiros
que viviam na incerteza

Após aquela macabra noite
algo começou a mudar
Surgiu um movimento de rua
por seus direitos lutar

Começou em dois estados
São Paulo e Minas Gerais
Hoje estamos em quatorze
na luta por direitos sociais

Mas não pensem que é fácil
o massacre continua
Quando é negado direitos
a população de rua

Alguns estados conquistaram direitos
à saúde, trabalho e habitação
Porém em outros lugares
(inclusive em Natal)
é negado até dormir no chão

Por isso sigamos na luta
pois as conquistas não são de graça
Continuaremos na luta
mesmo que seja na praça

19 de agosto lembramos e lutamos
contra uma realidade nua e crua
Nenhum passo atrás
pois nossa luta continua!

José Vanilson Torres (2019 apud Medeiros, 2020 p. 111-112).

A partir desse triste episódio, em resposta à extrema violência presente no país contra a população em situação de rua, militantes com vivências de rua que já vinham desenvolvendo ações em diferentes cidades brasileiras articularam-se e criaram o MNPR, com o objetivo de pressionar o Estado brasileiro a instituir políticas sociais públicas voltadas para o segmento, com foco na efetivação de seus direitos constitucionais (Almeida *et al.*, 2014).

A atuação de um movimento que reúne sujeitos em condições tão precárias e extremas, de luta por sobrevivência, representa uma oxigenação para a luta de classes e a emancipação humana (Almeida, 2015). As pessoas em situação de rua passam a ter outra relação com o Estado a partir de sua organização política, e especialmente a partir da emergência do MNPR. O movimento começa a ocupar espaços políticos importantes e a cobrar do Estado brasileiro sua dívida histórica com o segmento da população em situação de rua, tendo entre suas principais bandeiras de luta o acesso às políticas públicas e a garantia de direitos. A partir das mobilizações e pressões do MNPR e seus apoiadores, o Estado brasileiro responde, ainda que de forma incipiente e parcial, a algumas pautas do movimento, inclusive com a criação de serviços de referência como o Centro Pop.

A atuação da Psicologia no fortalecimento das resistências

A desconstrução de estigmas e concepções moralistas arraigadas sobre a pessoa em situação de rua por parte das trabalhadoras das políticas públicas é processual, e para avançar na direção do reconhecimento dessas pessoas como sujeitos de direitos é fundamental que a reflexão sobre as expressões da “questão social” e o papel das políticas públicas seja cada vez mais aprofundada nos cursos de graduação, e que sejam ofertadas atividades de educação permanente às servidoras pelas gestões. Tão importante quanto as ações de educação formal é a abertura para o diálogo com os movimentos sociais de população em situação de rua organizados e outras entidades que apresentam concepções e análises relacionadas à pessoa em situação de rua a partir da perspectiva do sujeito que vive na rua e é usuário das políticas, o que pode ser viabilizado, dentre outros espaços, nos fóruns de construção coletiva das políticas públicas.

Considerando as singularidades das trajetórias de pessoas em situação de rua – dizendo da diversidade do uso dos espaços públicos, dos corpos, das discursividades engendradas por esses coletivos –, torna-se importante atentar para como as suas experiências evidenciam, nas urgências diárias, dinâmicas de vida dessa população, sinalizando modos de fazer políticas públicas junto aos chamados usuários dos serviços.

Nesse sentido, o resistir poderia ser lido como os modos de pensar e agir da população em situação de rua que se dão no cotidiano das cidades, modos estes que explicitam para os operadores de políticas públicas formas de agir em cooperação, alimentando práticas profissionais que possam, a partir das demandas e dos fazeres das pessoas a serem acolhidas pelas políticas, por meio do “aprender com” e fazer “com”.

Assim, considerando os percursos e as contradições das políticas sociais brasileiras, é fundamental que as(os) psicólogas(os), demais trabalhadoras(os), usuários e usuárias do SUAS, SUS e outras políticas públicas dialoguem na busca pelo avanço dessas políticas, e continuem acreditando que apesar dos apelos ao retorno das piores formas de higienização, a vida sempre pode mais. A insistência e a resistência geram fissuras no sistema, que se materializam na forma dos serviços e políticas construídos pela e para a população em situação de rua, e na potencialização e reinvenção dessas. Inspiradas pela força, a ousadia e a coragem das pessoas que lutam cotidianamente para existir e afirmar a vida pelas ruas do país reafirmamos o compromisso da Psicologia brasileira de resistir com e pela população em situação de rua, inclusive através da pesquisa e da prática profissional no campo das políticas públicas.

Como estão as produções científicas sobre População em Situação de Rua no campo da Psicologia?

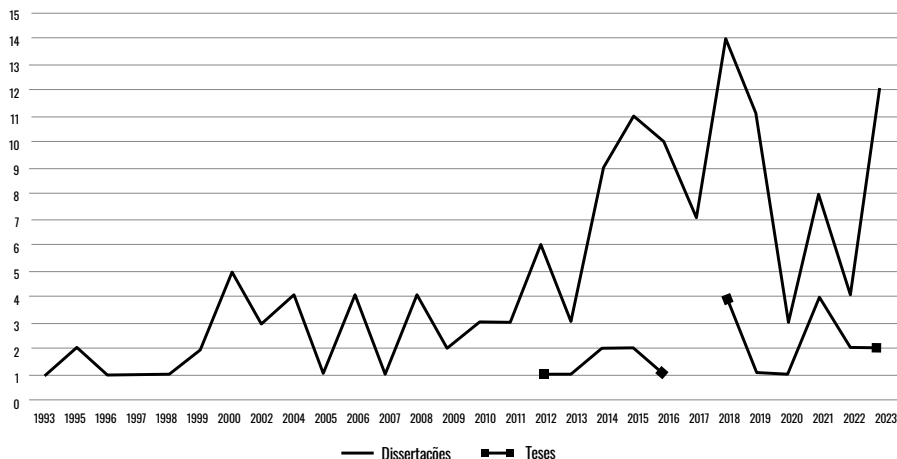
Para a produção desta referência, o CREPOP do CFP²⁰ fez um levantamento de produções científicas de nível de mestrado e doutorado sobre a temática. Esse processo foi realizado em novembro de 2024, usando as bases de dados da Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD) e o Catálogo de Teses e Dissertações da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Foram encontradas ao todo 157 publicações sobre o tema. A primeira encontrada data do ano de 1993 e o recorte temporal vai

20 Este levantamento foi feito por Laís de Andrade Santos, estagiária do CREPOP/CFP, entre ago/2023 e ago/2025, como parte do processo de formação em estágio em Psicologia.

até 2023, sendo destas 136 dissertações e 21 teses, disponíveis no anexo 2 deste documento.

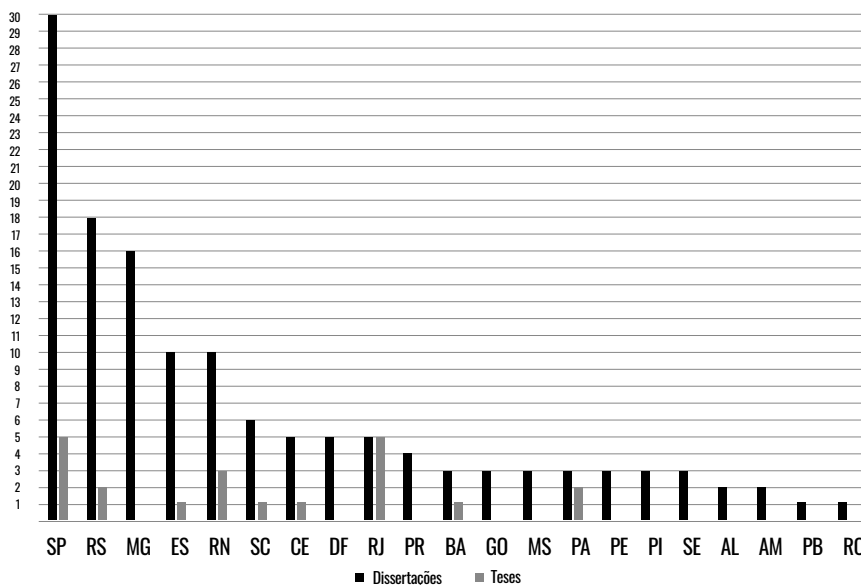
Para encontrar as produções que formaram esse levantamento, usou-se nas bases de dados as palavras-chave: morador de rua; pessoa desabrigada; pessoa em situação de rua; população de rua; população em situação de rua. Para filtrar os resultados, na BDTD selecionou-se em “Área de conhecimento do CNPq” as áreas da Psicologia; no Catálogo da CAPES, no campo “Nome do Programa”, selecionaram-se os programas de Psicologia. Para que o trabalho fosse selecionado, os critérios foram: ter em seu título ou na lista de palavras-chave as palavras de busca, ou, ter como tema/público principal do trabalho a pessoa e/ou população em situação de rua.

Produção das Dissertações e Teses por ano



Para a análise deste gráfico, deve-se considerar o tempo de produção que duram os programas de pós-graduação, sendo os mestrados de 2 anos e os doutorados de 4 anos. Por isso, a linha de dissertações adquire esse formato de zig-zag de um ano para outro. Tal aspecto também deve ser considerado ao observar as produções que marcam seu auge em 2019, em virtude de programas que se iniciaram por volta de 2016 e 2017.

Dissertações e Teses Unidade da Federação



O gráfico acima foi feito usando a Unidade da Federação em que se localiza a universidade de origem da produção. Para usar de comparação com esse gráfico, abaixo a tabela do último censo de população em situação de rua, mostrando a quantidade de pessoas nessa condição em cada unidade da federação do país, dando destaque para a região sudeste.

Tabela 1 - Número de Pessoas em Situação de Rua (PSR) cadastradas no Cadastro Único em dezembro de 2022, por Unidade da Federação (UF).

UF	POPULAÇÃO TOTAL 2022	PSR NO CADASTRO ÚNICO 2022	% PSR NA POPULAÇÃO TOTAL	% DO TOTAL DE PSR DO PAÍS
Brasil	203.062.512	236.400	0,12	100
SP	44.420.459	95.195	0,21	40,3
MG	20.538.718	25.927	0,13	11,0
RJ	16.054.524	21.025	0,13	8,9
PR	11.443.208	13.384	0,12	5,7
BA	14.136.417	12.604	0,09	5,3
RS	10.880.506	10.887	0,10	4,6
CE	8.791.688	9.217	0,10	3,9
SC	7.609.601	9.065	0,12	3,8
DF	2.817.068	7.924	0,28	3,4
PE	9.058.155	4.325	0,05	1,8
GO	7.055.228	3.701	0,05	1,6
ES	3.833.486	3.542	0,09	1,5
MT	3.658.813	3.051	0,08	1,3
MA	6.775.152	2.286	0,03	1,0
PA	8.116.132	1.920	0,02	0,8
RN	3.302.406	1.909	0,06	0,8
MS	2.756.700	1.717	0,06	0,7
RR	636.303	1.714	0,27	0,7
AL	3.127.511	1.322	0,04	0,6
AM	3.941.175	1.310	0,03	0,6
SE	2.209.558	1.296	0,06	0,5
PI	3.269.200	1.146	0,04	0,5
PB	3.974.495	832	0,02	0,4
RO	1.581.016	444	0,03	0,2
AC	830.026	290	0,03	0,1
TO	1.511.459	279	0,02	0,1
AP	733.508	88	0,01	0,0

Fonte: BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA – Diagnóstico com base nos dados e informações disponíveis em registros administrativos e sistemas do Governo Federal. 2023.

A estimativa do censo acima apresenta um problema. Diferente da Pesquisa Nacional já mencionada anteriormente, feita em 2008 e que fez uma contagem geral pelas ruas das capitais do país, os dados de 2023 foram feitos com base nas pessoas cadastradas no CadÚnico, causando a desconsideração de pessoas em situação de rua que não estão inscritas no sistema, entretanto, este é o dado demográfico mais recente, e o que vai basear a construção e fomento de políticas públicas voltada para essa população.

Outra análise feita com este levantamento é sobre a temática mais específica trabalhada com essa população. Para isso, foi realizada uma categorização do levantamento, a partir da leitura do resumo das produções, permitindo a separação em 6 grandes áreas e em subtópicos dentro de cada uma delas. Abaixo, seguem as categorias:

Tabela 2: Temática “Serviços Públicos”

SERVIÇOS PÚBLICOS	Total: 37
Consultório na rua	10
Profissionais dos serviços	7
SUAS enquanto rede	6
CAPS/RAPS	4
Abrigo	3
CREAS	2
Centro Pop	2
SEAS	2
CRAS	1

Essa categoria diz respeito aos serviços públicos que oferecem assistência à população em situação de rua. Observa-se a importância do Consultório na Rua como principal, e quase único, serviço que propicia atendimento especializado à saúde para essa população. Após isso, há uma presença muito grande dos serviços do SUAS, tanto nos serviços de forma “individual” como uma preocupação com a interseccionalidade e diálogo dos serviços como rede de promoção de assistência social.

Tabela 3: Temática “Questões de Saúde”

QUESTÕES DE SAÚDE	Total: 18
Uso de álcool e outras drogas	10
COVID-19	3
HIV/Aids	2
Itinerários de saúde	2
Hipertensão	1

A categoria de saúde foi muito marcada pela questão do uso de álcool e outras drogas e/ou dependência química, formada tanto por pesquisas que buscam quebrar os preconceitos e o moralismo com essa temática e a relação com substâncias psicoativas, como por pesquisas que tratam a dependência química como uma epidemia, reforçando o discurso da “guerra contra as drogas”.

Tabela 4: Temática “Criança e Adolescente”

CRIANÇA E ADOLESCENTE	Total: 24
Marginalidade social	5
Escola/educação	4
Uso de álcool e outras drogas	4
Brincadeira	2
Emoções	2
Famílias	2
LGBTQIA+	1
Abrigo	1
Clínica na/de rua	1
Movimentos sociais	1
Trabalho infantil	1

O tema de crianças e adolescentes foi muito marcado pelo moralismo da preocupação com a “criança negligenciada”, muito comum durante a consolidação do ECA entre as décadas de 1990 e 2000. Percebe-se isso, pois, das 24 produções agrupadas nesta categoria, 18 foram produzidas até o ano 2010.

Tabela 5: Temática “Violências”

VOLÊNCIAS	Total: 17
Estigma	7
Contra a mulher	3
LGBTQIA+	2
Representações sociais	2
Criança e adolescente	1
Sexual	1
Maternidade	1

Este tema agrupa todas as produções que buscam explorar as formas de violência que essa população é submetida. Estigma diz sobre a violência, preconceito e discriminação que essa população sofre. Os subtópicos, de “violência contra a mulher”, “sexual” e “maternidade”, foram separados desse jeito pelo foco nas palavras-chave e título que as(os) autoras(es) utilizaram para expressar o contorno de suas produções, embora se entendesse que, como descrito no decorrer deste documento, essas violências normalmente acontecem simultaneamente.

Tabela 6: Temática “Percepções sobre a situação de rua”

PERCEPÇÕES SOBRE A SITUAÇÃO DE RUA	Total: 30
Discursos sobre viver na rua	10
Cartografia	5
Subjetivação na rua	5
Sentidos de habitar	4
Futuro	3
Etnografia	2
Religião	2

Nessa categoria foram colocadas as produções feitas com base em entrevistas realizadas com pessoas em situação de rua, e buscam entender o que essas pessoas pensam e têm a expor sobre elas e a história delas. Inicialmente os subtópicos “Discursos sobre viver na rua” e “Subjetivação na rua” foram classificadas juntos, porém posteriormente foram separados por entender com que objetivo cada autor(a) decidiu selecionar a palavra-chave, que evidencia inclusive sobre a abordagem usada durante a pesquisa.

Tabela 7: Outras temáticas

OUTROS	Total: 29
Clínica na/de rua	8
Lutas/Movimentos sociais	7
Discursos de documentos públicos	5
Expressões artístico-culturais	5
Trabalho	4
Relação pessoas e cães	1

Nessa última categoria foram colocadas as produções que falam de temáticas que não apareciam com uma variedade suficiente para formar uma categoria única, mas também não se encaixavam dentro das outras categorias, formando assim um grupo heterogêneo.

O levantamento das produções científicas sobre a População em Situação de Rua no campo da Psicologia revela a relevância e a diversidade de temas abordados, refletindo a complexidade das questões enfrentadas por essa população. As pesquisas identificadas não apenas contribuem para o avanço do conhecimento acadêmico, mas também oferecem subsídios para a formulação de políticas públicas e práticas profissionais mais eficazes e sensíveis às necessidades desta população. A continuidade desse tipo de investigação é fundamental para promover uma compreensão mais profunda e humanizada das realidades enfrentadas por essas pessoas, além de fomentar a construção de uma sociedade mais inclusiva e justa.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, H. T. O Processo de Organização Política da População em Situação de Rua e as Particularidades de Natal/RN. 2015. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) - Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2015.

ALMEIDA, H. T.; GOUVEIA, A. C. B. F.; MEDEIROS, F. C.; BEZERRA, F. S.; BIZERRIL, M. C. L.; OLIVEIRA, V. D. F. C. O Centro de Referência em Direitos Humanos e a População em Situação de Rua de Natal/RN: a luta dos (in)visíveis urbanos. In: PAIVA, I. L.; Souza, C.; VALENCA, D. A.; ARAUJO, A. Direitos Humanos e Práxis: experiências do CRDH/RN. Natal: EdUFRN, p.151-176, 2014.

ALONSO, A. et al. A teatralização da política: A propaganda abolicionista. *Tempo Social*, v. 24, n. 2, p. 101-122, 2012.

ALVES, Castro. **O Navio Negroiro**. São Paulo - SP: A Biblioteca Virtual do Estudante Brasileiro. Disponível em: <http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/bv000068.pdf> Acesso em: 25/03/2024.

AMARANTE, P. **Saúde Mental e Atenção Psicossocial**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz. 2007.

BENELLI, S. J. A perspectiva psicossocial para investigar entidades para crianças e adolescentes na assistência social. In: BENELLI, S. J. **O atendimento socioassistencial para crianças e adolescentes: perspectivas contemporâneas**. São Paulo: Editora UNESP, 2016, p. 19-48. Disponível em: <https://static.scielo.org/scielobooks/yzs9w/pdf/benelli-9788568334751.pdf> Acesso em 04 de dez de 2023.

BORYSOW, I. C.; FURTADO, J. P. Acesso, equidade e coesão social: avaliação de estratégias intersetoriais para a população em situação de rua. **Revista Da Escola De Enfermagem Da USP**, v. 48, n. 6, p. 1069–1076, 2014. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0080-623420140000700015> acesso em: 05/09/2023.

BRASIL. **CONANDA/CNAS**. RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 01 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016. Dispõe sobre o conceito e o atendimento de criança e adolescente em situação de rua e inclui o subitem 4.6, no item 4, do Capítulo III do documento Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes. Disponível em: https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/24788397/do1-2016-12-20-resolucao-conjunta-n-1-de-15-de-dezembro-de-2016-24788242 acesso em 02/08/2022.

_____. **Constituição da República Federativa do Brasil, Brasília (DF)**. 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm acesso em 02/08/2022.

_____. **Decreto nº 847**, de 11 de outubro de 1890. Promulga o Código Penal dos Estados Unidos do Brasil. Rio de Janeiro, 1890. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1851-1899/d847.htm#:~:text=DECRETO%20N%C2%BA%20847%2C%20DE%2011%20DE%20OUTUBRO%20DE%201890.&text=Promulga%20o%20Codigo%20Penal.&text=Art.,que%20n%C3%A3o%20estejam%20previamente%20estabelecidas. Acesso em: 14/05/2025.

_____. **Decreto-Lei nº 3.688**, de 3 de outubro de 1941. Lei das Contravenções Penais. Rio de Janeiro, 1941. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del3688.htm Acesso em: 14/05/2025.

_____. **Decreto nº 7.053** de 23 de dezembro de 2009. Institui a Política Nacional de Inclusão da População em Situação de Rua e seu Comitê Intersetorial de acompanhamento e Monitoramento, e dá outras providências. 2009b. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d7053.htm acesso em 02/08/2022.

_____. **Decreto nº 7.179** de 20 de maio de 2010. Institui o plano integrado de enfrentamento ao CRACK e outras drogas, cria o seu comitê gestor, e dá outras providências. Brasília, 2010b. Disponível em: <https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=DEC&numero=7179&ano=2010&ato=602ETRU5EMVpWT8d6#:~:text=INSTITUI%20%20PLANO%20INTEGRADO%20DE,GESTOR%2C%20E%20D%C3%81%20OUTRAS%20PROVID%C3%8ANCIAS>. Acesso em 02/08/2022.

_____. **Decreto nº 847** de 11 de outubro de 1890. Promulga o Código Penal. Disponível em : <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-847-11-outubro-1890-503086-publicacaooriginal-1-pe.html> acesso em 02/08/2022.

_____. **Decreto-Lei nº 3688** de 03 de outubro de 1941. Lei das Contravenções Penais. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del3688.htm acesso em 02/08/2022.

_____. **Estatuto da Criança e do Adolescente: Lei nº 8.069/90**, de 13 de julho de 1990. Brasília: Senado Federal, 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm acesso em 02/08/2022.

_____. **Governo Federal**. Política Nacional para Inclusão Social da População em Situação de Rua. Brasília: Governo Federal, 2008a. https://www.justica.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2019-08/pol.nacional-morad.rua_.pdf Acesso em 25/03/2024.

_____. **Lei nº 10.216** de 06 de abril de 2001. Dispõe sobre a proteção e os direitos da pessoa portadora de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/110216.htm acesso em 02/08/2022.

_____. **Lei nº 12.435**, de 6 de julho de 2011. Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social. Brasília, 2011b. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/112435.htm acesso em: 19/09/2023.

_____. **Lei nº 8.080**, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Brasília, 1990. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18080.htm Acesso em: 26/03/2024.

_____. **Lei nº 8.742** de 7 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Brasília, 1993. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18742.htm Acesso em: 25/03/2024.

_____. **Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura (MNPCT)**. Relatório de Inspeção no Hospital São Vicente de Paulo - DF. MNPCT: Brasília, 2018. Disponível em: <https://mnpctbrasil.wordpress.com/wp-content/uploads/2019/09/missohspvdf.pdf> Acesso em: 14/05/2025.

_____. **Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.** É possível Housing First no Brasil?: experiências de moradia para população em situação de rua na Europa e no Brasil. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. – Brasília: MMFDH, 2019. Disponível em: https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/populacao-em-situacao-de-rua/DHUM0117_21x26cm_WEB4Pg.Separadas.pdf acesso em: 14/09/2023.

_____. **Ministério da Saúde.** Coordenação Nacional de Saúde Mental. Consultórios de Rua do SUS. Material de trabalho para a II Oficina Nacional de Consultórios de Rua do SUS. Ministério da Saúde/EPJN-FIOCRUZ: Brasília, 2010a. Disponível em: https://www5.pucsp.br/ecopolitica/downloads/pesquisas/1_B_2010_Consultorio_rua_SUS_conselho_saude_mental.pdf acesso em: 11/09/2023.

_____. **Ministério da Saúde.** PORTARIA Nº 121, DE 25 DE JANEIRO DE 2012. Institui a Unidade de Acolhimento para pessoas com necessidades decorrentes do uso de Crack, Álcool e Outras Drogas (Unidade de Acolhimento), no componente de atenção residencial de caráter transitório da Rede de Atenção Psicossocial. Brasília, 2012c. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2012/prt0121_25_01_2012.html acesso em: 19/09/2023

_____. **Ministério da Saúde.** Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Manual sobre o cuidado à saúde junto à população em situação de rua. Brasília, 2012a. Disponível em: https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/saps/equidade/publicacoes/populacao-em-situacao-de-rua/manual_cuidado_populacao_rua.pdf/@download/file acesso em: 19/09/2023

_____. **Ministério da Saúde.** Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Especializada e Temática. Centros de Atenção Psicossocial e Unidades de Acolhimento como lugares da atenção psicossocial nos territórios: orientações para elaboração de projetos de construção, reforma e ampliação de CAPS e de UA. Brasília: Ministério da Saúde, 2015b. Disponível em: https://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/centros_atencao_psicossocial_unidades_acolhimento.pdf Acesso em: 28/03/2024.

_____. **Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.** Perguntas e respostas: Serviço Especializado em Abordagem Social. Brasília, 2013. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/Perguntas_Servico_AbordagemSocial.pdf acesso em 02/08/2022.

_____. **Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.** Secretaria Nacional de Assistência Social. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Brasília, 2013. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/tipificacao.pdf Acesso em: 09/04/2025.

_____. **Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.** Pesquisa Nacional sobre a População em Situação de Rua. Brasília-DF, 2008b. Disponível em: <https://fpabramo.org.br/acervosocial/estante/pesquisa-nacional-sobre-populacao-em-situacao-de-rua/> acesso em 02/08/2022.

_____. **Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.** Rua: Aprendendo a contar: Pesquisa Nacional sobre a População em Situação de Rua. Brasília: MDS: Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação, Secretaria Nacional de Assistência Social. 2009a. Disponível em: <https://fpabramo.org.br/acervosocial/estante/rua-aprendendo-contar-pesquisa-nacional-sobre-populacao-em-situacao-de-rua/> acesso em 02/08/2022.

_____. **Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.** Secretaria Nacional de Assistência Social. Política Nacional de Assistência Social PNAS/ 2004. Brasília, 2005. Disponível em: http://blog.mds.gov.br/redesuas/wp-content/uploads/2019/07/PNAS_2004.pdf acesso em 02/08/2022.

_____. **Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.** Secretaria Nacional de Renda e Cidadania e Secretaria Nacional de Assistência Social. Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua – Centro Pop. Brasília, 2011a. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/orientacoes_centro_pop.pdf acesso em: 05/09/2023.

_____. **Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania.** Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos. População em Situação de Rua - Diagnóstico com base nos dados e informações disponíveis em registros administrativos e sistemas do Governo Federal. Brasília: MDHC, 2023b. Disponível em: https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/populacao-em-situacao-de-rua/publicacoes/relat_pop_rua_digital.pdf Acesso em: 01/04/2024.

_____. **Plano Nacional Ruas Visíveis.** Plano de Ação e Monitoramento para Efetivação da Política Nacional para a População em Situação de Rua. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. Brasília, 2023.

_____. **Portaria nº 3.088, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011.** Institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Brasília, 2011c. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt3088_23_12_2011_rep.html Acesso em: 28/03/2024.

_____. **Presidência da República.** Secretaria Geral. Mapa do encarceramento: os jovens do Brasil / Secretaria-Geral da Presidência da República e Secretaria Nacional de Juventude. Brasília: Presidência da República, 2015a.

_____. **Resolução CNAS nº 109 de 11 de novembro de 2009.** Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Brasília, 2009c. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/public/resolucao_CNAS_N109_%202009.pdf acesso em 04/12/2023.

_____. **Resolução CONANDA nº 173, de 8 de abril de 2015.** Dispõe sobre a instituição de Grupo de Trabalho com a finalidade de formular e propor estratégias de articulação de políticas públicas e serviços para o atendimento e para a promoção, proteção e defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes em situação de rua. Brasília, 2015. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/old/conselho-nacional-dos-direitos-da-crianca-e-do-adolescente-conanda/resolucoes/resolucao-173> Acesso em: 14/05/2025.

_____. **Secretária Nacional de Renda de Cidadania - Senarc.** Secretária Nacional de Assistência Social - SNAS/Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS. Instrução Operacional Conjunta Senarc/SNAS/MDS Nº 07 de 22 de novembro de 2010. Orientações aos municípios e ao Distrito Federal para a inclusão de pessoas em situação de rua no Cadastro Único. Brasília, 2010c Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/legislacao/bolsa_familia/instrucoes_operacionais/2010/io_conjunta07%20_senarc.pdf acesso em: 14/09/2023.

BURSZTYN, M. (org.) **No meio da rua:** nômades, excluídos e viradores. Rio de Janeiro: Garamond, 2003.

BURTON, M.; GUZZO, R. Liberation Psychology, Origin and Development. In: COMAS-DIÁZ, L.; TORRES RIVERA, E. **Liberation Psychology: theory, Method, Practice and Social Justice.** American Psychological Association, 2020.

BURTON, M. **Liberation psychology: a constructive critical praxis.** Estudos de Psicologia (Campinas), v. 30, n. 2, p. 249–259, abr. 2013.

Chega de Omissão! Queremos Habitação!. **Vídeo realizado pela Pastoral Nacional do Povo da Rua com produção da Arte em Movimento.** 2015. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=B40ZmPyF02I> Acesso em: 14/05/2025.

COIMBRA, C. M. B. & LEITÃO, M. B. S. Das essências às multiplicidades: especialismo psi e produções de subjetividades. In: MOURÃO, Janne Calhau (Org.). **Clínica e política 2:** subjetividade, direitos humanos e invenção de práticas clínicas (pp. 147-155). Rio de Janeiro: Abaquar: Grupo Tortura Nunca Mais. 2009.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA – CFP. CENTRO DE REFERÊNCIA TÉCNICA EM PSICOLOGIA E POLÍTICAS PÚBLICAS – CREPOP. **Atuação da/o Psicóloga/o na Política Nacional para População em Situação de Rua**: Relatório Descritivo Preliminar de Pesquisa. 2012.

_____. CENTRO DE REFERÊNCIA TÉCNICA EM PSICOLOGIA E POLÍTICAS PÚBLICAS – CREPOP. **Relações Raciais**: Referências Técnicas para atuação de psicólogas/os. 1. ed. Brasília: CFP, 2017.

_____. **Código de Ética do Profissional de Psicologia**. Brasília: CFP, 2005. Disponível em: <https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2012/07/codigo-de-etica-psicologia.pdf> acesso em 02/08/2022.

_____. **Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura - MNPCT**. Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão/Ministério Público Federal – PFDC/MPF. Relatório da Inspeção Nacional em Comunidades Terapêuticas - 2017. Brasília, 2018. Disponível em: <https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2018/06/Relat%C3%B3rio-da-Inspe%C3%A7%C3%A3o-Nacional-em-Comunidades-Terap%C3%AAuticas.pdf> acesso em: 05/09/2023.

_____. **Nota de Posicionamento do Sistema Conselhos de Psicologia sobre o documento “Diretrizes para um modelo de atenção integral em saúde mental no Brasil”**. Brasília, 2020. Disponível em: https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2020/12/951.1_Vigilia-em-Defesa-da-Saude-Mental-Carta-v1.pdf Acesso em: 14/05/2025.

_____. **Nota Técnica CFP nº 2/2023**. Demandas do Sistema de Justiça às psicólogas e aos psicólogos que atuam em serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e do Sistema Único de Saúde (SUS). Brasília: CFP, 2023.

_____. **Portaria nº 74 de 28 de junho de 2023.** Estabelece o uso da sigla LGBTQIA+ no âmbito do Conselho Federal de Psicologia. Brasília, 2023. Disponível em: <https://atosoficiais.com.br/cfp/portaria-cfp-n-74-2023-estabelece-o-uso-da-sigla-lgbtqia-no-ambito-do-conselho-federal-de-psicologia?origin=instituicao> Acesso em 05 de março de 2024.

_____. **Resolução nº 1 de 22 de março de 1999.** Estabelece normas de atuação para os psicólogos em relação à questão da orientação sexual. Brasília, 1999. Disponível em: https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/1999/03/resolucao1999_1.pdf Acesso em: 08 de ago de 2023.

_____. **Resolução CFP nº 18 de 19 de dezembro de 2002.** Estabelece normas de atuação para os psicólogos em relação a preconceito e discriminação racial. Brasília, 1999. Disponível em: https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2002/12/resolucao2002_18.PDF Acesso em: 14/05/2025.

_____. **Resolução nº 1 de 19 de janeiro de 2018.** Estabelece normas de atuação para as psicólogas e os psicólogos em relação às pessoas transexuais e travestis. Brasília, 2018. Disponível em: <https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2018/01/Resolu%C3%A7%C3%A3o-CFP-01-2018.pdf> Acesso em: 05 de março de 2024.

_____. **Resolução nº 6 de 29 de março de 2019.** Institui regras para a elaboração de documentos escritos produzidos pela(o) psicóloga(o) no exercício profissional e revoga a Resolução CFP nº 15/1996, a Resolução CFP nº 07/2003 e a Resolução CFP nº 04/2019. Brasília, 2019b.

_____. **Resolução nº 08 de 07 de julho de 2020.** Estabelece normas do exercício profissional da Psicologia em relação às violências de gênero. Brasília, 2020. Disponível em: <https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2020/07/Resolu%C3%A7%C3%A3o-CFP-n%C2%BA-082020.pdf> Acesso em: 05 mar. 2024.

_____. **Resolução nº 08 de 17 de maio de 2022.** Estabelece normas de atuação para profissionais da Psicologia em relação às bissexualidades e demais orientações não monossexuais. Brasília, 2022. Disponível em: <https://atosoficiais.com.br/cfp/resolucao-do-exercicio-profissional-n-8-2022#:~:text=1%C2%BA%20Esta%20resolu%C3%A7%C3%A3o%20estabelece%20normas,de%20uma%20identidade%20de%20g%C3%AAnero>. Acesso em 05 de março de 2024.

_____. **Resolução nº 16, de 30 de agosto de 2024.** Estabelece normas de atuação para a categoria profissional em relação às pessoas intersexo. Brasília, 2024. Disponível em: <https://atosoficiais.com.br/cfp/resolucao-do-exercicio-profissional-n-16-2024-estabelece-normas-de-atuacao-para-a-categoria-profissional-em-relacao-as-pessoas-intersexo?origin=instituicao> Acesso em: 01 nov. 2024.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA/CENTRO DE REFERÊNCIA TÉCNICA EM PSICOLOGIA E POLÍTICAS PÚBLICAS – CREPOP. GRUPO DE PESQUISAS MARXISMO & EDUCAÇÃO – GPM&E. **Relatório Final - Análise Qualitativa: Atuação dos Psicólogos na Política Nacional para a População em Situação de Rua.** Natal, 2015.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA/CENTRO DE REFERÊNCIA TÉCNICA EM PSICOLOGIA E POLÍTICAS PÚBLICAS – CREPOP. **Referências técnicas para atuação de psicólogos(os) em políticas públicas de álcool e outras drogas.** 2. ed. Brasília: CFP, 2019a.

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 04/MINAS GERAIS – CRP-04/MG. **A psicologia e a população em situação de rua: novas propostas, velhos desafios.** Belo Horizonte: CRP-04/MG, 2015. Disponível em: <https://craspsicologia.files.wordpress.com/2016/01/a-psicologia-e-a-populac3a7c3a3o-de-rua.pdf> acesso em: 19/09/2023.

CRENSHAW, Kimberlé. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. **Revista Estudos Feministas**, [S.L.], v. 10, n. 1, p. 171-188, jan. 2002. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/s0104-026x2002000100011>.

CRUZ, J. R.; TAQUETTE, S. R. Viver na rua: vulnerações e a bioética da proteção. **Revista Bioética**, v. 28, p. 637-646, 2021.

ESMERALDO, et al. **Análise da percepção do suporte social da População em Situação de Rua de Fortaleza-CE.** In: XIMENES, V. M.; ESMERALDO, A. F. L.; ESMERALDO FILHO, C. E. (org.). Viver nas ruas: trajetórias, desafios e resistências. Fortaleza: Expressão Gráfica e Editora, p. 335-356, 2022.

ESTAUBER, A.; GUIMARÃES, C. F. A produção de subjetividade dependente nos CAPSad: Problematizando as práticas de cuidado dos usuários de álcool e outras drogas. **Saúde em Redes**, n. 3, v. 3, p. 273-283. 2017.

FERRAZ, F. C. **Andarilhos da imaginação: um estudo sobre os loucos de rua.** São Paulo: Casa do Psicólogo. 2000.

FIGUEIREDO, Amanda Tamura et al. A Psicologia na rua: inquietações, estereótipos e desafios na atuação profissional com pessoas em situação de rua. **Boletim de Conjuntura (BOCA)**, v. 8, n. 23, p. 97-107, 2021.

FJP - FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. **Déficit Habitacional no Brasil – 2016-2019**. Belo Horizonte: FJP, 2021. Disponível em: <https://fjp.mg.gov.br/deficit-habitacional-no-brasil/> Acesso em: 01/04/2024.

FOUCAULT, M. **História da sexualidade I: a vontade de saber**. Rio de Janeiro: Graal, 1988.

FOUCAULT, M. **Microfísica do poder**. Rio de Janeiro: Graal, 1979.

FRANCO, A. C. F. **Uma análise sobre os direitos humanos nas práticas curriculares da formação de psicólogos (as) da UFPA (2011-2015)**. 2017. Tese (Doutorado em Educação) – Instituto de Ciências da Educação, Universidade Federal do Pará, Belém, 2017. Disponível em: <https://www.repositorio.ufpa.br/jspui/handle/2011/9313> Acesso em: 26/03/2024.

FREIRE, P. **Educadores de rua**. Uma abordagem crítica. Alternativas de atendimento aos meninos de rua. UNICEF, 1989.

GATTI, B. P.; PEREIRA, C. P. **Projeto Renovando a Cidadania**: pesquisa sobre a população em situação de rua do Distrito Federal. Brasília: Gráfica Executiva, 2011.

I Seminário Potiguar de População em Situação de Rua acontece na OAB/RN. **Ordem dos Advogados do Brasil do Rio Grande do Norte, 2013**. Disponível em: <https://www.oabrn.org.br/postagem/i-semin%C3%A1rio-potiguar-de-popula%C3%A7%C3%A3o-em-situa%C3%A7%C3%A3o-de-rua-acontece-na-oabrn> Acesso em: 14/05/2025.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo 2022: número de pessoas com 65 anos ou mais de idade cresceu 57,4% em 12 anos.** Por: Irene Gomes e Vinícius Britto, Agencia IBGE de Notícias, 2023b. Disponível Em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/38186-censo-2022-numero-de-pessoas-com-65-anos-ou-mais-de-idade-cresceu-57-4-em-12-anos> Acesso em: 28/03/2024.

_____. **Censo Brasileiro de 2010.** Rio de Janeiro: IBGE, 2012.

_____. **Censo Demográfico 2022: População e domicílios - Primeiros resultados.** Rio de Janeiro, 2023a. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=2102011> Acesso em: 01/04/2024.

JACÓ-VILELA, A. M.; DEGANI-CARNEIRO, F.; OLIVEIRA, D. M. A formação da Psicologia Social como Campo Científico no Brasil. **Psicologia & Sociedade**, 28(3), 526-536. 2016.

KEHL, M. R. Civilização partida. In: NOVAES, A. **Civilização e Barbárie.** São Paulo: Companhia das Letras, p. 101-124, 2004.

LANE, S. T. M. Histórico e Fundamentos da Psicologia Comunitária no Brasil. In: CAMPOS, Regina Helena de Freitas (Org.). **Psicologia Social Comunitária: Da solidariedade à autonomia.** 8. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002.

LEITE, L. C. **Meninos de rua: a infância excluída no Brasil.** São Paulo: Atual, 2001.

LEMOS, F. C. S. A medicalização da educação e da resistência no presente: disciplina, biopolítica e segurança. **Psicologia Escolar e Educacional**, São Paulo, 18 (3), p. 485–492, setembro de 2014.

MACHADO, M. N. M. Psicologia e Direitos Humanos: aspecto histórico, teóricos e práticos. In: GUERRA, A. M. C.; KIND, L.; AFONSO, L.; PRADO, M. A.. (Orgs.). **Psicologia Social e Direitos Humanos**. 2. ed. Belo Horizonte: Artesã, p. 25-75, 2012.

MAMIGONIAN, B. **Africanos livres: a abolição do tráfico de escravos no Brasil**. 1. ed. São Paulo: Companhia das Letras. São Paulo- SP 2017.

MBEMBE, Achille. **Necropolítica**. 3. ed. São Paulo: n-1 edições, 2018.

MECANISMO NACIONAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À TORTURA - MNPCT. **Relatório de Inspeção no Hospital São Vicente de Paulo - DF**. Daniel Caldeira de Melo, Lúcio Costa, Taia Duarte Mota, Tarsila Flores. Brasília, 2018. Disponível em: <https://mnpctbrasil.files.wordpress.com/2019/09/missohspvdf.pdf> acesso em: 21/09/2023.

MEDEIROS, F. C. **No fio da navalha**: entre a garantia de direitos e a higienização social nas políticas de atendimento à população em situação de rua. 2020. Tese (Doutorado em Psicologia) - Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2020. Disponível em: https://repositorio.ufrn.br/bitstream/123456789/31482/1/Nofionavalha_Medeiros_2020.pdf Acesso em: 01/04/2024.

MERHY, E. **Anormais do desejo: os novos não humanos? Os sinais que vêm da vida cotidiana e da rua.** In: CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA - CFP. GRUPO DE TRABALHO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS (Org.). *Drogas e cidadania: em debate* (). Brasília: CFP, pp. 9 – 18, 2012. Disponível em: <https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2013/02/Drogas-e-cidadania.pdf> Acesso em: 28/03/2024.

MIRON, A. X.; GUARESCHI, N. M. F. *Psicologia na Política de Assistência Social: movimentos de uma experiência de gestão no CREAS.* In: CRUZ, L. R.; RODRIGUES, L.; GUARESCHI, N. M. F. (Org.). **Interloquções entre a psicologia e a política nacional de assistência social.** Santa Cruz do Sul: EDUNISC. 2013, p. 118-130.

NETO, J. A. B. **Comunidades Terapêuticas em Percurso:** Uma Análise Genealógica a partir do Plano Crack e suas Ressonâncias no Estado do Pará. 2015. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Universidade Federal do Pará, Belém, 2015.

NICÁCIO, F.; CAMPOS, G. W. S. Instituições de “portas abertas”: novas relações usuários-equipes-contextos na atenção em saúde mental de base comunitária/territorial. **Rev. Ter. Ocup.** Univ. São Paulo, v. 16, n. 1, p. 40-46, 2005.

NUNES, E. L. G.; ANDRADE, A. G. Adolescentes em situação de rua: prostituição, drogas e HIV/AIDS em Santo André, Brasil. **Psicologia & Sociedade**, v. 21, n. 1, p. 45-54, 2009.

RANCIÈRE, J. **A partilha do sensível: estética e política.** 34. ed. São Paulo: EXO Experimental Org. 2005.

REIS, J. J., GOMES, F. S. (Ed.). **Liberdade por um fio: história dos quilombos no Brasil**. 1. ed. São Paulo - SP: Companhia das Letras, 1996.

ROCHA, M. L. **Psicologia e as práticas institucionais: a pesquisa-intervenção em movimento**. *Psico*, v. 37, n. 2, 169-174. 2006.

ROCHA, M. L.; AGUIAR, K. F. Pesquisa-intervenção e a produção de novas análises. **Psicologia: ciência e profissão**, v. 4, n. 23, 64-73. 2003.

RODRIGUES, T. **Tráfico, Guerra, Proibição**. In: LABATE, B. C.; GOULART, S. L.; FIORE, M.; MACRAE, E.; CARNEIRO, H. (Org.). *Drogas e cultura: novas perspectivas*. Salvador: EDUFBA, p. 91-103, 2008.

ROSA, A. S.; BRÊTAS, A. C. P. A violência na vida de mulheres em situação de rua na cidade de São Paulo, Brasil. **Interface – Comunicação, Saúde, Educação**, v. 19, n. 53, p. 275–285, 2015 Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1807-57622014.0221> acesso em: 05/09/2023.

RUI, T. C. **Corpos Abjetos: etnografia em cenários de uso e comércio de crack**. 2012. Tese (Doutorado em Antropologia Social) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, São Paulo, 2012. Disponível em: <https://repositorio.unicamp.br/acervo/detalhe/863903> acesso em 18 de mar de 2024.

SALGADO, F. M. M. **Os sentidos do sofrimento ético-político na população LGBT em situação de rua em um centro de acolhida da cidade de São Paulo**. 2011. 126 fls. Dissertação (Mestrado em Psicologia Social) - Programa de Estudos Pós-Graduados em Psicologia: Psicologia Social, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2011. Disponível em: <https://repositorio.pucsp.br/jspui/handle/handle/16931> Acesso em: 25/03/2024.

SANTOS, R. F.; FISCHER, M. C. B. O acolhimento como diretriz político-pedagógica na Educação de Jovens e Adultos. **Reflexão e Ação**, v. 28, n. 2, p. 235-250, 2 Porto Alegre, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.17058/rea.v28i2.13331> acesso em: 21/09/2023.

SCISLESKI, A. C. C.; GONÇALVES, H. S.; CRUZ, L. R. As práticas da Psicologia nas políticas públicas de assistência social, segurança pública e juventude. **Revista de Ciências Humanas**, Florianópolis, v. 49, n. 2, p. 60-74. 2015.

SICARI, A. A., ZANELLA, A. V. Pessoas em situação de rua no Brasil: Revisão sistemática. **Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 38, n. 4, p. 662-679, 2018.

SILVA, M. L. L. **Mudanças recentes no mundo do trabalho e o fenômeno população em situação de rua no Brasil 1995-2005**. 2006. Dissertação (Mestrado em Política Social). Departamento de Serviço Social, Universidade de Brasília, Brasília-DF, 2006.

SILVA, M. L. L. **Trabalho e população em situação de rua no Brasil**. 1. ed. São Paulo: Cortez, 2009.

SILVA, R. **Reforma psiquiátrica e redução de danos: um encontro intempestivo e decidido na construção política da clínica para sujeitos que se drogam**. 2015. Dissertação (Mestrado em promoção à saúde e prevenção da violência) - Programa de Pós-Graduação em Promoção à saúde e Prevenção da Violência, Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2015.

SILVA, S. A. População em Situação de Rua no Rio de Janeiro: novos tempos, velhos métodos. **Psicologia Política**. v. 13, n. 27, p. 337-350, 2013.

SOUSA, V. L. M. S. Direito Fundamental à Convivência Familiar e Comunitária: Conexões Entre Capitães da Areia e as Minorias Infantojuvenis em Situação de Rua no Brasil de Hoje. **Revista Humanidades e Inovação**, v. 7, n. 19, p. 592-609, 2020. Disponível em: <https://revista.unitins.br/index.php/humanidadeseinovacao/article/view/3664> Acesso em: 01/04/2024.

SOUZA, J. **A construção social da subcidadania: para uma sociologia política da modernidade periférica**. 2. ed. Belo Horizonte: Editora UFMG. 2012.

SOUZA, K. C. D.; VIEIRA, M. C. Pobreza e Resiliência nas Narrativas de Educandos da EJA em Situação de Rua. **Educação & Realidade**, v. 47, p. e108942, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/2175-6236108942> acesso em: 21/09/2023.

SOUZA, M. P. R. **Retornando à patologia para justificar a não aprendizagem escolar**: a medicalização e o diagnóstico de transtornos de aprendizagem em tempos de neoliberalismo. In: Conselho Regional de Psicologia de São Paulo. Grupo Interinstitucional Queixa Escolar (Orgs.). **Medicalização de Crianças e Adolescentes: conflitos silenciados pela redução de questões sociais a doenças de indivíduos**. São Paulo: Casa do Psicólogo, p. 57-67. 2010.

STOFFELS, Marie Ghislaine. **Os mendigos na cidade de São Paulo: ensaio de interpretação sociológica**. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1977.

VARGAS, B. **Eliminação versus redução**. In: CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA - CFP. GRUPO DE TRABALHO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS. **Drogas e cidadania: em debate**. Brasília: CFP, p. 39 - 42, 2012.

YAMAMOTO, O. S.; OLIVEIRA, I. F. Política Social e Psicologia: uma trajetória de 25 anos. **Psicologia: Teoria E Pesquisa**, v. 26, n. spe, p. 9–24, 2010. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0102-37722010000500002> acesso em: 19/09/2023.

YASUI, S. **Rupturas e encontros: desafios da reforma psiquiátrica brasileira**. 1. ed. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz; 2010.

ANEXOS

ANEXO I

Marcos Legais Relativos ao Tema

Constituição da República Federativa do Brasil, 1988: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm

Lei Nº 8.069, de 13 de julho de 1990: Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm

Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993: Dispõe sobre a organização da Assistência Social, institui o CadÚnico e dá outras providências. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18742.htm

Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003: Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências sobre a pessoa idosa. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.741.htm

Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito das Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária (PNCFC), de 2006: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/Plano_Defesa_CriançasAdolescentes%20.pdf

Decreto Nº 7.037, de 21 de dezembro de 2009: Aprova o Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH-3 e dá outras providências. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d7037.htm

Decreto nº 7.053/2009: Institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersectorial de Acompanhamento e Monitoramento, e dá outras providências. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d7053.htm

Decreto Nº 7.334, de 19 de Outubro de 2010: Institui o Censo do Sistema Único de Assistência Social - Censo SUAS, e dá outras providências. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7334.htm

Resolução CIT nº 4, de 24 de maio de 2011: Institui parâmetros nacionais para o registro das informações relativas aos serviços ofertados nos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS e Centros de Referência Especializados da Assistência Social - CREAS. https://www.mds.gov.br/webarquivos/legislacao/assistencia_social/resolucoes/2011/ResolucaoCITn4-2011.pdf

Portaria nº 940, de 28 de abril de 2011: Regulamenta o Sistema Cartão Nacional de Saúde (Sistema Cartão). https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt0940_28_04_2011.html

Portaria nº 122, de 25 de janeiro de 2012: Define as diretrizes de organização e funcionamento das Equipes de Consultório na Rua. https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2012/prt0122_25_01_2012.html

Portaria nº 1.412, de 10 de JULHO de 2013: Institui o Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB). https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt1412_10_07_2013.html

Lei nº 13.146 de 06 de julho de 2015: Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm

Portaria nº 412, de 06 de agosto de 2015: Aprova o Manual de Instruções para Seleção de Beneficiários e cita inclusão da situação de rua como critério adicional do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV. <https://autogestao.unmp.org.br/wp-content/uploads/2015/08/Portaria-n%C2%BA-412-de-06-de-agosto-de-2015..pdf>

Nota Técnica nº 01/2016: Diretrizes, Fluxo e Fluxograma para a atenção integral às mulheres e adolescentes em situação de rua e/ou usuárias de álcool e/ou crack/outras drogas e seus filhos recém-nascidos. https://www.mds.gov.br/webarquivos/legislacao/bolsa_familia/nota_tecnica/nt_conjunta_01_MDS_msaude.pdf

Resolução Conjunta nº 1, de 15 de dezembro de 2016: Dispõe sobre o conceito e o atendimento de criança e adolescente em situação de rua e inclui o subitem 4.6, no item 4, do Capítulo III do documento Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes. <https://blog.mds.gov.br/redesuas/resolucao-conjunta-no-1-de-15-de-dezembro-de-2016-2/>

Resolução Conjunta nº 1, de 7 de Junho de 2017: Estabelece as Diretrizes Políticas e Metodológicas para o atendimento de crianças e adolescentes em situação de rua no âmbito da Política de Assistência Social. <https://aplicacoes.mds.gov.br/snas/regulacao/visualizar.php?codigo=5323>

Decreto nº 11.472: Altera o Decreto nº 9.894, de 27 de junho de 2019, que dispõe sobre o Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Nacional para a População em Situação de Rua. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/decreto/D11472.htm

Resolução nº 40/2020: Dispõe sobre as diretrizes para promoção, proteção e defesa dos direitos humanos das pessoas em situação de rua. https://www.gov.br/mdh/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/conselho-nacional-de-direitos-humanos-cndh/copy_of_Resolucao40.pdf

Lei Nº 13.982, de 2 de Abril de 2020: Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, para dispor sobre parâmetros adicionais de caracterização da situação de vulnerabilidade social para fins de elegibilidade ao benefício de prestação continuada (BPC), e estabelece medidas excepcionais de proteção social a serem adotadas durante o período de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19) responsável pelo surto de 2019, a que se refere a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/113982.htm

Resolução CNJ n. 425/2021: Institui a Política Nacional de Atenção às Pessoas em Situação de Rua e suas interseccionalidades (PopRuaJud). <https://atos.cnj.jus.br/files/original1447482021101161644e94ab8a0.pdf>

Decreto nº 10.932, de 10 de janeiro de 2022: Promulga a Convenção Interamericana contra o Racismo, a Discriminação Racial e Formas Correlatas de Intolerância, firmado pela República Federativa do Brasil, na Guatemala, em 5 de junho de 2013. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2022/decreto/d10932.htm

Lei nº 14.489, de 21 de dezembro de 2022: Altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), para vedar o emprego de técnicas construtivas hostis em espaços livres de uso público – Lei Padre Júlio Lancelotti. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2022/Lei/L14489.html

ANEXO II

LEVANTAMENTO DE DISSERTAÇÕES E TESES

DISSERTAÇÕES	AUTOR	ANO	LINK	IES
A POPULAÇÃO DE RUA NAS POLÍTICAS PÚBLICAS: racialidade e sujeito de direitos nas memórias-documentos de saúde	Paulo Roberto Pereira da Filho Silva	2023	https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/57032	Universidade Federal de Pernambuco
Abrigo para adultos, idosos e famílias: um estudo sobre as contribuições e desafios do serviço	Luana Pinto João Vilas Boas	2023	https://tede.unisantos.br/handle/tede/8010	Universidade Católica de Santos
Histórias de vida de pessoas em situação de rua e os processos de estigmatização pelo uso de drogas	Rayssa Modesto de Souza Brito	2023	https://repositorio.ufc.br/handle/riufc/72167	Universidade Federal do Ceará
Entre Corres e Cores: fatores de risco e proteção para adolescentes e jovens LGBT+ em situação de rua	Lucas Vezedek	2023	https://repositorio.ufba.br/handle/ri/39331	Universidade Federal da Bahia
Vivências de pessoas em situação de rua com diagnóstico de HIV/ Aids: possibilidades de compreensão a partir de Heidegger e Merleau-Ponty	Gabriel Vitor Melo Rocha	2023	https://tede.ufam.edu.br/handle/tede/9631	Universidade Federal do Amazonas

População em situação de rua e o seu processo saúde-doença-cuidado	Samyla Fernades de Sousa	2023	https://repositorio.ufc.br/handle/riufc/73015	Universidade Federal do Ceará
Os fios da meada da vida: a coprodução dos cuidados em saúde entre sujeitos usuários de drogas em situação de rua	Tays Aparecida da Silva	2023	https://repositorio.ufjf.br/jspui/handle/ufjf/16627	Universidade Federal de Juiz de Fora
Estigmas da Exclusão nos Espaços Urbanos: a quem a rua pertence?	Barbara Hellen Felipe Lube	2023	https://sucupira-legado.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=13754135	Universidade Federal da Grande Dourados
Fatores motivacionais envolvidos na mudança do comportamento de pessoas em condição de rua com diagnóstico de hipertensão arterial	Ana Clara Ferreira Bento Felipe	2023	https://tede.unisantos.br/handle/tede/7980	Universidade Católica de Santos
“Podemos fazer diferente”: a psicologia na atenção básica do Sistema Único de Saúde	Karine Aparecida Teixeira	2023	https://repositorio.ufes.br/items/afa9c76f-521d-4c-26-9f6b-c8bfe0c11c9d	Universidade Federal do Espírito Santo
A Psicanálise e a Rua: diálogos a partir do conceito de discurso capitalista	Geovana Teodoro Barbosa	2023	-	Universidade Federal de São João del-Rei
Narrativas urbanas sobre a População em Situação de Rua: de monstrualizações a resistências	Jesse Rodriguez Cardoso	2023	-	Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Modos de vida da população em situação de rua: disputas e rupturas no cotidiano da cidade em Petrolina-PE	Lorena Silva Marques	2022	https://repositorio.ufrn.br/handle/123456789/49689	Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Envelhecimento, COVID e qualidade de vida: análise das representações sociais de pessoas em situação de rua usuárias de um centro POP no interior do Nordeste	Carline Pacheco Gomes da Silva	2022	https://repositorioinstitucional.ufdpar.edu.br/handle/prefix/406	Universidade Federal do Delta do Parnaíba
Psicologia Social e Arte: a experiência de pessoas em situação de rua com o teatro e a cidade	Amanda Moreira Teixeira	2022	https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/260774?show=full	Universidade Federal de Santa Catarina
Percepção Social de Psicólogos sobre o trabalho em Assistência Psicossocial no SUAS às pessoas em situação de rua do Município de Petrópolis	Lucimar Danelon de Almeida	2022	-	Universidade Católica de Petrópolis
No coração da cracolândia da Luz: entre horrores, amores e resistência	Beatris Guarita Dotta	2021	https://repositorio.pucsp.br/jspui/handle/handle/24702	Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
Violência com a população de rua: a clínica ampliada como possibilidade de transformação dessa realidade?	Elaine Fernandes da Cunha Mesquita	2021	https://repositorio.bc.ufg.br/tede/items/50967e87-ab0a-4d71-b3c2-cf382d2ef0cf	Universidade Federal de Goiás

Abordagem clínica da atividade profissional no Centro de Referência Especializada para População em Situação de Rua (Centro Pop)	Vitor Alexander Cortez de Oliveira	2021	https://repositorio.ufrn.br/handle/123456789/45760	Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Cartografia dos processos de subjetivação e enunciação dos movimentos das pessoas em situação de rua	Dania Mendes Ribeiro	2021	https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/noticias_desc.jsf?lc=pt_BR&id=982&noticia=415801731	Universidade Federal Do Piauí
PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA Pará de Minas e a experiência humanizada da escuta para o acolhimento e tratamento das pessoas em situação de rua	Nádia Paula Nogueira	2021	https://bib.pucminas.br/teses/Psicologia_NadiaPaulaNogueira_29452_Textocompleto.pdf	Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais
A atuação do Movimento Nacional da População de Rua - Região Nordeste: um estudo sobre o fortalecimento e a formação de lideranças	Matheus Rios Silva Santos	2021	https://repositorio.ufrn.br/handle/123456789/45753	Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Os Sentidos da Violência Sexual Contra as Mulheres em Situação de Rua na Região Leste de São Paulo	Natália Marques Baptista Silva	2021	https://bdtd.ibict.br/vufind/Record/METO_f11072a929d3e-98c21186adeb008d39c	Universidade Metodista de Sao Paulo
Entre monitoramentos e práticas de gestão da vida: incursões de um trabalhador da Assistência Social nas ruas da cidade de Vitória	Tássio Jubini Venturin	2021	https://repositorio.ufes.br/items/de986319-ec84-4faa-8a78-4e3906bc28e7	Universidade Federal do Espírito Santo

A vida tecida em contradições: itinerários terapêuticos de mulheres em situação de rua a partir de uma etnografia multilocal	Larissa Pimenta Coldibeli	2020	https://repositorio.ufjf.br/jspui/handle/ufjf/11998	Universidade Federal de Juiz de Fora
“Não quero sair da rua” : psicanálise, denegação e escuta em serviços de atendimento a pessoas em situação de rua	Mayara Squeff Janovik	2020	https://lume.ufrgs.br/handle/10183/255867	Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Se essa rua fosse minha: uma análise psicossocial das experiências de humilhação e vergonha no itinerário da população em situação de rua	Matheus Henrique Silva	2020	https://repositorio.ufjf.br/jspui/handle/ufjf/12487	Universidade Federal de Juiz de Fora
Análise da atividade de trabalhadores de serviços de atenção à população em situação de rua	Jose Ulisses do Nascimento	2019	https://tede.bc.uepb.edu.br/jspui/handle/tede/3468	Universidade Estadual da Paraíba
A função-supervisão: efeito de um método narrativo de partilha e cuidado em equipe na escuta com a rua	Aline Sardin Padilla de Oliveira	2019	http://hdl.handle.net/10183/219359	Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Atravessamentos e transversalizações na vida de moradores de rua : reflexões a partir de um lugar institucional no município de Aracaju-SE	César Gomes Gama Júnior	2019	https://ri.ufs.br/jspui/handle/riufs/12447	Universidade Federal de Sergipe

Três notas sobre a clínica com moradores de rua, ou aquilo que a clínica desvela a respeito do laço	Bárbara Cristina Souza Barbosa	2019	https://teses.usp.br/teses/disponiveis/47/47133/tde-19092019-152922/pt-br.php	Universidade de São Paulo
Vidas que Insistem, Resistem: escritos de uma experiência de cuidado na rua	Natalia Ribeiro De Morais Ferreira	2019	https://sucupira-legado.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=8694791	Universidade Federal Fluminense
Representações sociais da violência para pessoas em situação de rua	Mariana Luíza Becker da Silva	2019	https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/199003	Universidade Federal de Santa Catarina
Sonhos e a vida na rua: fronteiras do corpo e alma	Luciana Carvalho de Brito Cruz	2019	https://tede2.pucsp.br/handle/handle/22180	Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
Os desafios da pesquisa sobre memória com pessoas em situação de rua: um debate desde a Psicologia sócio-histórica	Aline Pereira	2019	https://tede2.pucsp.br/handle/handle/22835	Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
Os modos de vida das mulheres em situação de rua em Maracanaú	Andréa Esmeraldo Câmara	2019	https://repositorio.ufc.br/handle/riufc/43238	Universidade Federal do Ceará
(Des)caminhos na trajetória do atendimento a crianças e adolescentes em situação de rua	Maria Luiza da Costa Oliveira	2019	https://repositorio.ufrn.br/js-pui/handle/123456789/27627	Universidade Federal do Rio Grande do Norte

O Consultório na Rua da Fronteira: formação e atuação dos psicólogos no trabalho extramuros com a população em situação de rua	Leticia da Costa Nunes	2019	-	Universidade Federal da Grande Dourados
Rastros de Existência: possibilidades de constituição de si da população em situação de rua	Priscilla Lorenzini Fernandes Oliveira	2018	https://www.observatorio.sead.ms.gov.br/wp-content/uploads/2020/07/rastros-de-existencia.pdf	Universidade Católica Dom Bosco
Movimento nacional da população em situação de rua do RN: formação política	Nathalia Potiguara de Moraes Lima	2018	https://repositorio.ufrn.br/handle/123456789/25092	Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Tecendo Redes de Produção de Cuidado: itinerários terapêuticos de pessoas em situação de rua em um município de pequeno porte	Aléxa Rodrigues do Vale	2018	https://ufsj.edu.br/portal-2-repositorio/File/ppgpsi/Publicacoes/ALEXA%20RODRIGUES%20D0%20VALE.pdf	Universidade Federal de São João del-Rei
O vínculo das pessoas em situação de rua com o centro de Florianópolis	Denise Silvestrin	2018	https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/215120	Universidade Federal de Santa Catarina
Vivências e redes sociais significativas de homens em situação de rua	Tomás Collodel Magalhães dos Reis	2018	https://bdtd.ibict.br/vufind/Record/UTP_2cbc289111d7e-9d240b6f94f54be289e	Universidade Tuiuti do Paraná
A cidade, a rua, as pessoas em situação de rua: (in) visibilidades e a luta por direitos	Aline Amaral Sicari	2018	https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/189945	Universidade Federal de Santa Catarina

O que pode o consultório na rua? Considerações a partir da clínica da atividade	Daniel Rangel Curvo	2018	https://tede.bc.uepb.edu.br/jspui/handle/tede/3208	Universidade Estadual da Paraíba
“Se essa rua falasse”: uma análise sobre estigma, pobreza e uso de drogas nas trajetórias de sujeitos em situação de rua	Kíssila Teixeira Mendes	2018	https://repositorio.ufjf.br/jspui/handle/ufjf/6698	Universidade Federal de Juiz de Fora
Os modos de cuidados com a vida que circulam nas ruas : as (re)existências presentes	Jéssica Barcelos Ferrari	2018	https://repositorio.ufes.br/items/626dd7df-bb95-473f-85a5-b76adfc892c7	Universidade Federal do Espírito Santo
Uma cartografia dos processos de produção de subjetividade junto à militância política da população em situação de rua de Natal-RN	Ezra Elyon de Oliveira Correa	2018	https://repositorio.ufrn.br/jspui/handle/123456789/26531	Universidade Federal do Rio Grande do Norte
“Eu não quero ser pequeno nem grande, quero ser igual”. Significações sobre o futuro construídas por pessoas em situação de rua.	Vladimir de Souza Nascimento	2018	https://repositorio.ufba.br/handle/ri/25936	Universidade Federal da Bahia
Arborizações e Rizomas na Amazônia: Cartografia psicossocial das práticas de cuidado de um dispositivo móvel da atenção básica de saúde	Thiago da Silva Pinheiro	2018	-	Universidade Federal do Pará
Pessoas em Situação de Rua: Sentidos sobre viver as veredas	Caroline Maciel Cavalcante de Souza	2018	-	Universidade Federal do Pará

Os Discursos nos documentos de domínio público sobre pessoas em situação de rua	Lívia De Oliveira Cunha	2018	https://ppgp.propesp.ufpa.br/ARQUIVOS/dissertacoes/Turma%202015/DISSERTA%C3%87%C3%830%20L%C3%8DVIA%2026.02.pdf	Universidade Federal Do Pará
“Nossa fome não é por comida, é por direitos e políticas públicas...” Cartografias de processos de resistência com o Movimento da População em situação de Rua em Santa Catarina	Anderson Luis Schuck	2017	https://repositorio.ufsc.br/xmlui/handle/123456789/182699	Universidade Federal de Santa Catarina
Consciência da ausência do trabalho - a mediação estabelecida entre a política de assistência social e um morador de rua	Carlos Heber de Oliveira	2017	https://repositorio.ufms.br/handle/123456789/3138	Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Liberdade Assistida e redes de sustentação: trajetórias de uma adolescente	Ana Carolina Martins Gil	2017	https://tede2.pucsp.br/handle/handle/19958	Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
Corpo e Política: cartografias da população em situação de rua	Josiane Cristina Orlando de Souza	2017	https://repositorio.ufu.br/handle/123456789/20971	Universidade Federal de Uberlândia
A dimensão pública da política de assistência social em um abrigo para pop-rua em Serra/ES: experiências de Apostar COM	Bianca Batalha de Almeida	2017	https://repositorio.ufes.br/items/2ab4493b-19a6-45e-1-97ad-3675f83e566e	Universidade Federal do Espírito Santo

Os sentidos do trabalho para trabalhadores informais em situação de rua	Lucas Schweitzer	2017	https://repositorio.ufsc.br/xmlui/handle/123456789/180441	Universidade Federal de Santa Catarina
Significados da rede de atenção psicossocial para pessoas em situação de rua em tratamento de álcool e outras drogas em Curitiba	Caroline Santos de Souza	2017	https://tede.utp.br/jspui/handle/tede/1308	Universidade Tuiuti do Paraná
O cuidado às pessoas em situação de rua de Maceió-Alagoas: um estudo de caso	Welison de Lima Sousa	2016	https://www.repositorio.ufal.br/handle/riufal/2203	Universidade Federal de Alagoas
Liberdade ou sofrimento urbano?: um estudo da estima de lugar de pessoas em situação de rua	Antonio Fábio Coelho Paz	2016	https://repositorio.ufc.br/handle/riufc/22146	Universidade Federal do Ceará
A atuação dos consultórios na rua (CnaR) e a atenção à saúde da população em situação de rua	Anna Carolina Vidal Matos	2016	https://repositorio.ufrn.br/jspui/handle/123456789/22244	Universidade Federal do Rio Grande do Norte
As práticas cotidianas dos profissionais que atuam em programas e projetos sociais: efeitos micropolíticos	Andréa Monteiro de Frias	2016	https://www.bdttd.uerj.br:8443/handle/1/14969	Universidade do Estado do Rio de Janeiro
A ANÁLISE FENOMENOLÓGICA EXISTENCIAL: e seu olhar junto à população de rua e afins	Juliana Nunes de Barros	2016	-	Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

Mulheres no contexto da rua: a questão do gênero, uso de drogas e a violência	Mayk Diego Gomes da Glória Machado	2016	https://repositorio.bc.ufg.br/tede/items/0a93eda7-7d76-4f-6f-bb08-d7bebd8e4281	Universidade Federal de Goiás
O que as crianças nos ensinam em suas andanças errantes pelas ruas da cidade e pelos centros de referência especializados da assistência Social	Francieli da Costa Guarnier	2016	https://repositorio.ufes.br/items/129aa45f-c30a-4da-4-af7b-d02e2d62d9ec	Universidade Federal do Espírito Santo
A escuta ético-política na rua	Martins, Raonna Caroline Ronchi	2016	https://tede2.pucsp.br/handle/handle/17139	Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
Os sentidos de habitar para pessoas em situação de rua: um olhar fenomenológico	Francisco Emanuel Soares Gomes	2016	https://repositorio.ufrn.br/js-pui/handle/123456789/22547	Universidade Federal do Rio Grande do Norte
ESCUTAR PARA ENXERGAR: coconstruindo narrativas de pessoas com trajetória de rua	Camila Maria Felipe Vega	2016	https://bib.pucminas.br/teses/Psicologia_VegaCM_1.pdf	Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais
Pessoas em situação de rua e seus cães: fragmentos de união em histórias de fragmentação	Juliana Gomes da Cunha	2015	https://repositorio.ufes.br/items/54bb94d0-d4df-4eaf-8671-ecf88f41047d	Universidade Federal do Espírito Santo
Artifícios, narrativas e bricolagens: efetuações na clínica do ofinar	Daniel Delvano Silva Cunha	2015	https://repositorio.ufes.br/items/956584d2-80ea-4da-0-9db5-828ffd08ec59	Universidade Federal do Espírito Santo
O ofício dos profissionais do consultório de rua: um estudo sobre a Técnica, Tecnologia e Subjetividade	Daniele Carmo Queiroz	2015	https://repositorio.ufba.br/handle/ri/23968	Universidade Federal da Bahia

Sentidos Subjetivos: história e trajetória de moradores de rua	Regis Albuquerque Henrique	2015	https://core.ac.uk/download/pdf/294853293.pdf	Universidade Federal de Rondônia
Análise psicodinâmica do trabalho da população de rua de Manaus	Gerusa Menezes de Carvalho	2015	https://tede.ufam.edu.br/handle/tede/4637	Universidade Federal do Amazonas
Há tanta vida lá fora: o território como espaço de cuidado aos usuários de álcool e outras drogas	Fernanda Caldas Rabelo de Oliveira	2015	https://ri.ufs.br/handle/riufs/5942	Universidade Federal de Sergipe
A assistência social e o trabalho com as pessoas em situação de rua no CREAS: um campo de intercessão	William Azevedo Souza	2015	https://repositorio.unesp.br/items/eebddbd6-14cf-46d3-b-09d-7c343ec60358	Universidade Estadual Paulista
Resistências e Controles no PAIF/CRAS: o desafio de desnaturalizar práticas e inventar novos possíveis	Keli Lopes Santos	2015	https://repositorio.ufes.br/items/6e1c81ae-cf-95-4310-b87a-b24ea325bbea	Universidade Federal do Espírito Santo
ARTICULAÇÕES TERRITORIAIS: uma cartografia da atenção à população em situação de rua	Julia de Araujo Magalhaes	2015	https://www.athena.biblioteca.unesp.br/exlibris/bd/cathedra/14-10-2015/000852085.pdf	Universidade Estadual Paulista
Usuários de crack na contemporaneidade: entre urubus diplomados e o canto dos sabiás	Jayane Pinheiro Trindade	2015	https://ri.ufs.br/handle/riufs/5944	Universidade Federal de Sergipe
Manifestações afetivas de pessoas em situação de rua usuárias de drogas	Gilson Gomes Coelho	2015	-	Universidade Estadual de Maringá

As tóxicas tramas da abstinência: compulsoriedades nas interações psiquiátricas de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social	Julia Hatakeyama Joia	2014	https://tede2.pucsp.br/handle/handle/17048	Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
Cuidado em saúde frente às vulnerabilidades: práticas do consultório na rua	Sander Cavalcante de Albuquerque	2014	https://tede2.pucsp.br/handle/handle/17068	Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
Corpos em Situação de Rua em Belém do Pará: os testemunhos da desfiliação social	Daiane Gasparetto da Silva	2014	https://ppgp.propesp.ufpa.br/ARQUIVOS/dissertacoes/Turma%202013/Dissertação%20de%20mestrado_Daiane%20Gasparetto%20da%20Silva.pdf	Universidade Federal do Pará
Os sentidos do sofrimento ético-político na população LGBT em situação de rua em um centro de acolhida da cidade de São Paulo	Fernanda Maria Munhoz Salgado	2014	https://tede2.pucsp.br/handle/handle/16931	Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
A VIDA NAS RUAS: Aspectos psicossociais das vivências de moradores de rua de Campo Grande - MS	Andressa Meneghel Arruda	2014	https://www.observatorio.sead.ms.gov.br/wp-content/uploads/2020/07/A-Vida-nas-Ruas.pdf	Universidade Católica Dom Bosco
“OS INDESEJÁVEIS”: agentes públicos e a gestão da mobilidade de trecheiros e pessoas em situação de rua’	Cledione Jacinto de Freitas	2014	https://repositorio.unesp.br/items/89ddac6b-4cc2-46ec-b4ee-205711189c64	Universidade Estadual Paulista

Psicologia, modernidade e modos de subjetivação: a questão do morador de rua	Paulo Rodrigo Unzer Falcade	2014	https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/47/47134/tde-24112014-112113/pt-br.php	Universidade de São Paulo
Usuários de crack: prevalência e perfil de pacientes em tratamento em comunidades terapêuticas (CTS) na cidade de Juiz de Fora, Minas Gerais	tatiana da silveira madalena	2014	https://repositorio.ufjf.br/jspui/handle/ufjf/780	Universidade Federal de Juiz de Fora
Morador de Rua: um espaço entre trabalho e ócio	Laudiceia Rita Da Silva Toledo	2014	-	Universidade Salgado De Oliveira
Os serviços de atenção (na rua) à população em situação de rua em Vitória : uma história contada em três tempos	Lívia Ferreira Cardoso Marins	2013	https://repositorio.ufes.br/items/7d0d1cb7-51e5-4f-80-8260-5d84ea66d806	Universidade Federal do Espírito Santo
Entre ruas que subjetivam, registros do governo da vida e da morte na cidade	Wanderson Vilton Nunes da Silva	2013	https://www.repositorio.ufal.br/handle/riufal/6031	Universidade Federal de Alagoas
Estigma internalizado e suporte social entre dependentes de crack em situação de vulnerabilidade social	Gabriela Correia Lubambo Ferreira	2013	https://repositorio.ufjf.br/jspui/handle/ufjf/984	Universidade Federal de Juiz de Fora
Família-Abrigo-Rua: construção de significados dos adolescentes nas passagens por contextos de desenvolvimento	Selma Maria Gomes de Miranda Soares	2012	https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/11205	Universidade Federal de Pernambuco

Reflexões sobre a Pobreza a partir da Identidade de Pessoas em Situação de Rua de Fortaleza	James Ferreira Moura Junior	2012	https://repositorio.ufc.br/handle/riufc/6840	Universidade Federal do Ceará
Os modos de vida da população em situação de rua: narrativas de andanças nas ruas de Vitória/ES	Gilderlandia da Silva Kunz	2012	https://repositorio.ufes.br/items/650949fd-46aa-4e-15-a80a-d3ea05046713	Universidade Federal do Espírito Santo
Limiares Urbanos: a necessária precariedade à existência	Bárbara Elisa Zwetsch	2012	http://hdl.handle.net/10183/62103	Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Avaliação dos serviços sócio assistenciais para o morador de rua: o caso Curitiba	Silvia Helena Brandt	2012	https://tede.utp.br/jspui/handle/tede/1539	Universidade Tuiuti do Paraná
A trajetória de jovens em situação de rua usuários de crack	Rubens Nunes da Mota	2012	-	Universidade Católica de Brasília
Consumo de drogas en tres etapas de la vida de habitantes de calle de Bogotá: predictores de consumo y comparación con una muestra de población infantil y adolescente de Brasil	Carlos José Nieto Silva	2011	https://lume.ufrgs.br/handle/10183/37297?locale-attribute=pt_BR	Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Apoio social e resiliência no processo de adesão ao tratamento antirretroviral de moradores de rua que vivem com o HIV/AIDS	Ana Cláudia Menini Bezerra	2011	https://tede2.pucrs.br/tede2/handle/tede/732	Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul

A terceira margem: Uma análise do cotidiano da população em situação de rua	Jesus Alexandre Tavares Monteiro	2011	https://repositorio.ufmg.br/handle/1843/48522	Universidade Federal de Minas Gerais
A Religiosidade de Moradores de Rua da Cidade de Belo Horizonte: uma via de subjetivação	Aluizio Geraldo de Carvalho Guimarães	2010	https://www1.pucminas.br/documentos/dissertacao_aluizio_geraldo.pdf	Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais
O Brincar e a Realidade de Rua: Um estudo sobre o brincar em adolescentes que vivem nas ruas	Michele de Castro Caldeira	2010	-	Universidade Federal de Minas Gerais
Histórias de trabalho e outras histórias no trecho	Sandra Büll	2010	https://repositorio.sis.puc-campinas.edu.br/handle/123456789/15903	Pontifícia Universidade Católica de Campinas
Política de Assistência Social e População de Rua: composição de processos de subjetivação na cidade de belo horizonte	Maria do Carmo Campos Villamarim	2009	https://bib.pucminas.br/teses/Psicologia_VillamarimMC_1.pdf	Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais
O psicólogo de instituição socioeducativa para pessoas em situação de rua: um estudo sobre sua identidade	Jessica Kobayashi Correa	2009	https://tede2.pucsp.br/handle/handle/16527	Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
Identidade, espaço e tempo: negociações de sentido sobre a “gente de rua”	Hugo Juliano Duarte Matias	2008	https://repositorio.ufrn.br/js-pui/handle/123456789/17412	Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Loucos nas ruas: um estudo sobre o atendimento à população de rua adulta em sofrimento psíquico na cidade do Recife	Cintia Maria da Cunha Albuquerque	2008	https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/8283	Universidade Federal de Pernambuco
Emoções morais e gratidão: uma nova perspectiva sobre o desenvolvimento de jovens que vivem em situação de risco pessoal e social	Simone dos Santos Paludo	2008	https://lume.ufrgs.br/handle/10183/14289	Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Tio, por que vocês pedem tanto pra a gente ir pra casa?	Marcelo Franklin de Assis	2008	http://slab.uff.br/wp-content/uploads/sites/101/2021/05/2008_d_MarceloFranklin.pdf	Universidade Federal Fluminense
Sentidos subjetivos de moradores de rua frente ao futuro	Gabriel Coelho Mendonça	2007	https://repositorio.sis.puc-campinas.edu.br/handle/123456789/15862	Pontifícia Universidade Católica de Campinas
Cinema e moradores de rua: buscando estratégias de resistência	Júlio Caetano Costa	2006	https://lume.ufrgs.br/handle/10183/9994	Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Gente-Caracol: a cidade contemporânea e o habitar as ruas	Rita de Cássia Maciazeki Gomes	2006	https://lume.ufrgs.br/handle/10183/8342	Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Domínios do Demasiado	Fabiane Moraes Borges	2006	https://tede2.pucsp.br/handle/handle/15520	Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

Situação de rua e modernidade: a saída das ruas como processo de criação de novas formas de vida na atualidade	Ricardo Mendes Mattos	2006	-	Universidade São Marcos
Tecendo fios entre o discurso e a prática: o significado de ONG para seus profissionais	Maria Silvia Gomes Nogueira	2005	https://tede2.pucsp.br/handle/handle/17044	Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
Um estudo sobre a brincadeira entre crianças em situação de rua	Elder Cerqueira Santos	2004	https://lume.ufrgs.br/handle/10183/5809	Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Educadores sociais, adolescentes em situação de rua e políticas públicas: a construção do sentido e do significado a partir da dialética exclusão/inclusão	Sueli de Paula Santos	2004	https://repositorio.pucsp.br/handle/handle/17291	Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
Labirintos: mapas invisíveis da cidade	Janaína Bechler	2004	https://lume.ufrgs.br/handle/10183/9984	Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Eu mendigo: alguns discursos da mendicância na cidade de São Paulo	Cesar Eduardo Gamboa Serrano	2004	https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/47/47131/tde-20092004-153545/pt-br.php	Universidade de São Paulo
A expressão das emoções morais de crianças em situação de rua	Silvia Helena Koller	2002	https://lume.ufrgs.br/handle/10183/3912	Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Programa “da rua para a escola” e as políticas públicas sociais: um estudo sobre a produção de sentidos	Juliane Varaschin	2002	-	Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul
O Significado de Família para Meninos em Situação de Rua de Porto Alegre	Lisandra Antunes de Oliveira	2002	-	Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul
Uso de drogas entre meninos e meninas de rua no centro de Porto Alegre	Adriana de Souza Kuchenbecker	2000	https://lume.ufrgs.br/handle/10183/26508	Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Mulheres-adolescentes moradoras de rua: uma análise de sentidos	Lucia Barroso e Souza	2000	https://sapientia.pucsp.br/handle/handle/17366	Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
Adolescentes de classes populares e consumo de crack em Ribeirão Preto-SP	José Maurício Rigon	2000	-	Universidade de São Paulo
Atores sociais do Distrito Federal e suas representações sociais a respeito dos adolescentes em situação de rua usuários de drogas	Luciana Câmara Fernandes Bareicha	2000	-	Universidade de Brasília
Os Sentidos da Vida na Rua- Reflexões de uma Terapeuta Ocupacional nas Ruas do Rio de Janeiro	Luciana Moro Machado	2000	-	Universidade Federal do Rio de Janeiro

Uso de drogas entre meninos e meninas em situação de rua: subsídios para uma intervenção comunitária	Raquel Cardoso Brito	1999	https://lume.ufrgs.br/handle/10183/26508	Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Famílias de meninos em situação de rua na cidade de Caxias do Sul: Locus de controle, situação atual e expectativas para o futuro	Maria Elisa Fontana Carpena	1999	https://lume.ufrgs.br/handle/10183/26987	Universidade Federal do Rio Grande do Sul
A Relação transferencial entre o educador e a criança e o adolescente em situação de rua: um estudo exploratório	Katia Cristina Tarouquella Rodrigues Brasil	1998	-	Universidade de Brasília
Clínica de rua: Reflexões sobre uma intervenção clínica com crianças e adolescentes em situação de rua	Maria Federica Otero Catella	1997	-	Universidade De Brasília
Distribuidoras de folhetos: um outro olhar sobre adolescentes em situação de rua	Marli de Oliveira	1996	-	Universidade Católica de São Paulo
Do Estigma Social a Singularidade Revelada pelo Discurso- Considerações sobre a Escolarização de Meninos e Meninas de Rua	Consuelo Martins Cesar Cordeiro	1995	-	Universidade de Brasília

Psicodramatizando a construção da cidadania: o ser criança e adolescente em um centro de comunidade	Sissi Malta Neves	1995	-	Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul
A Rua Enquanto Instituição das Populações Marginalizadas: uma abordagem psicanalítica através de grupo operativo	Jorge Broide	1993	-	Pontifícia Universidade Católica de Campinas

TESES	AUTOR	ANO	LINK	IES
O Desenvolvimento do Poder de Ser Afetado: sujeito e liberdade a partir do trabalho no consultório na rua - Uma Mirada Vigotskiana	Daniel Rangel Curvo	2023	https://repositorio.ufrn.br/handle/123456789/57343	Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Violência e Processos de Significação: um estudo com adolescentes em situação de rua	Givanildo da Silva Nery	2023	https://repositorio.ufba.br/handle/ri/37355	Universidade Federal da Bahia
Vicissitudes da LGBTfobia: um estudo sobre a situação de rua e o abandono de pessoas LGBT na cidade de São Paulo	Gilson Gomes Coelho	2022	https://repositorio.unesp.br/items/af490898-5331-46fe-818e-85c5a7de9ee6	Universidade Estadual Paulista
A População de Rua em seus Modos de Vida, Multiplicidades e Singularidades no Cariri Cearense	Welison de Lima Sousa	2022	https://repositorio.ufrn.br/handle/123456789/49310	Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Pessoas em Situação de Rua e a Cidade: cartografando planos, (in) visibilidades e resistências	Natália Alves dos Santos	2021	https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/234634	Universidade Federal de Santa Catarina
Caminho das Ruas, Caminho das Pedras: sinais de alegria nas violências contra moradoras de rua em São Paulo	Lívia Maria Camilo dos Santos	2021	https://tede2.pucsp.br/handle/handle/23678	Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

Distante do Divã, Perto do Real: quando a psicanálise alcança as ruas, o que fazem os analistas?	Clarisse Boechat Fraga	2021	-	Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Estratégias de Sobrevivência e Movimentos de Vida: práticas de redução de danos e autocuidado no discurso de pessoas que usam drogas em situação de rua em Belém/Pa	Jose de Arimateia Rodrigues Reis	2021	-	Universidade Federal do Pará
No Fio da Navalha: entre a garantia de direitos e a higienização social nas políticas de atendimento à população em situação de rua	Fernanda Cavalcanti de Medeiros	2020	https://repositorio.ufrn.br/handle/123456789/31482	Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Nas Senzalas Contemporâneas: deambulações pelas ruas e instituições do Brasil	Natália Galdiano Vieira de Matos	2019	http://slab.uff.br/wp-content/uploads/sites/101/2021/06/2019_t_NATALIA_GALDINO.pdf	Universidade Federal Fluminense
Psicanálise na Rua	Adriana de Oliveira Rangel	2018	https://www.bdtd.uerj.br:8443/handle/1/18765	Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Me Chamam Rua, População, uma Situação: estudo sobre os habitantes da rua e as políticas assistenciais.	Mateus Freitas Cunda	2018	https://lume.ufrgs.br/handle/10183/196381	Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Entre o Sagrado, o Profano, o Insano e o Possível: versões da maternidade entre usuárias de crack em situação de rua na cidade do Rio de Janeiro	Diana Jenifer Ribeiro de Almeida	2018	https://www.bdtd.uerj.br:8443/handle/1/15196	Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Cartografia Político-Afetivas: práticas de resistência do povo em situação de rua em belém no presente	Daiane Gasparetto da Silva	2018	-	Universidade Federal do Para
Un Estudio Transcultural del Prejuicio Contra Habitantes de Calle con Creación de Medidas Explícitas e Implícitas	Carlos José Nieto Silva	2016	https://lume.ufrgs.br/handle/10183/157494	Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Militâncias: andarilhando por territórios de vida	Antônio Martins Vitor Júnior	2015	https://repositorio.ufes.br/items/9914024f-e6de-4b36-b539-c390141d14b4	Universidade Federal do Espírito Santo
Circuitos e Práticas Religiosas nas Trajetórias de Vida de Adultos em Situação de Rua na Cidade de São Paulo	Debora Galvani	2015	https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/47/47131/tde-07072015-100223/pt-br.php	Universidade de São Paulo
Homem de Rua, Homem Doente: uma análise institucional do discurso da população de rua	Cesar Eduardo Gamboa Serrano	2014	https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/47/47131/tde-21112013-151801/pt-br.php	Universidade de São Paulo
Casa da Solidariedade: lugar de afirmação da vida	Sonia Ambrozino da Silva	2014	https://www.bdtd.uerj.br/8443/handle/1/15116	Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Os Loucos de Rua e as Redes de Saúde Mental: os desafios do cuidado no território e a armadilha da institucionalização	Milena Silva Lisboa	2013	https://tede2.pucsp.br/handle/handle/17023	Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
Reflexões Sobre a Pobreza a Partir da Identidade de Pessoas em Situação de Rua de Fortaleza	James Ferreira Moura Júnior	2012	https://repositorio.ufc.br/handle/riufc/6840	Universidade Federal do Ceará

CONHEÇA AS DEMAIS REFERÊNCIAS TÉCNICAS PUBLICADAS PELO CREPOP

2011	Como os Psicólogos e as Psicólogas podem Contribuir para Avançar o Sistema Único de Assistência Social (Suas) Informações para Gestoras e Gestores.
2013	Referências Técnicas para Atuação de Psicólogas(os) nos Centros de Referências Especializado de Assistências Social (CREAS). Referências Técnicas para Atuação de Psicólogas(os) em Programas de Atenção a Mulheres em Situação de Violência. Como a Psicologia Pode Contribuir para o Avanço do SUS: Orientações para Gestores.
2017	Relações Raciais Referências Técnicas para Atuação de Psicólogas(os).
2018	Referências Técnicas para Atuação de Psicólogas em Políticas Públicas de Mobilidade Humana e Trânsito.
2019	Referências Técnicas para Atuação das(os) Psicólogas(os) em Questões Relativas à Terra (Edição Revisada). Referências Técnicas para Atuação de Psicólogas (os) nos Programas e Serviços de IST/HIV/aids. Referências Técnicas para Atuação de Psicólogas(os) na Educação Básica (Edição Revisada). Saúde do Trabalhador no Âmbito da Saúde Pública: Referências para Atuação da(o) Psicóloga(o) (Edição Revisada).

<p>2019</p>	<p>Referências Técnicas para Atuação de Psicólogas(os) em Políticas Públicas sobre Álcool e Outras Drogas (Edição Revisada).</p> <p>Referências Técnicas para Atuação de Psicólogas(os) em Políticas Públicas de Esporte.</p> <p>Referências Técnicas para atuação da(o) psicóloga(o) em Varas de Família (Edição Revisada).</p> <p>Referências Técnicas para Atuação de Psicólogas (os) em Serviços Hospitalares do SUS.</p> <p>Referências Técnicas para atuação de Psicólogas (os) na Atenção Básica à Saúde.</p>
<p>2020</p>	<p>Referências Técnicas para atuação de Psicólogas(os) na Rede de Proteção às Crianças e Adolescentes em Situação de Violência Sexual.</p> <p>Referência Técnica para atuação de Psicólogas(os) em Políticas de Segurança Pública.</p> <p>Referência Técnica para atuação de Psicólogas(os) nos Programas de IST/ HIV/aids (Edição Revisada).</p>
<p>2021</p>	<p>Referência Técnica para atuação de Psicólogas(os) no Sistema Prisional (Edição Revisada).</p> <p>Referências Técnicas para atuação de Psicólogas(os) na Gestão Integral de Riscos, Emergências e Desastres.</p> <p>Referências Técnicas para atuação de Psicólogas(os) no CRAS/ SUAS.</p> <p>Referências Técnicas para atuação de Psicólogas(os) no Âmbito das Medidas Socioeducativas.</p>

2022	Referências Técnicas para atuação de Psicólogas(os) no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)
2023	Referências Técnicas para atuação de Psicólogas, Psicólogos e Psicólogues em Políticas Públicas para população LGBTQIA+
2024	Referências Técnicas para atuação de psicólogas(os) junto aos Povos Indígenas (2ªed) Referências Técnicas para Atuação de Psicólogas(os) no atendimento às mulheres em situação de violência (2ªed)
2025	Referências Técnicas para Atuação de Psicólogas(os) em Políticas Públicas de Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos

Conheça as publicações do CREPOP



Conselho
Federal de
Psicologia

Conselhos
Regionais de
Psicologia



CREPOP
Centro de Estudos Teóricos em Psicologia e História da Psicologia